SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 05 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1894

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 012/2018

O Presidente da Câmara municipal de Canãa dos Carajás Sr. Zilmar Costa Aguiar Junior, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização das modalidades licitatória, Dispensa de Licitação, Carta Convite, Tomada de Preço, Concorrência Pública, Processo Carona e Inexigibilidade, na forma presencial, de acordo com a Lei Geral das Licitações Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais Legislações correlatas as Compras e Contratações Públicas.

Formação da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente:
WELINGTON FERNANDO BONFIM DA SILVA, CPF: 989.579.372-34, nomeado pela Portaria Nº 009/2018, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Licitação.

1º Membro:
CAIO GALVÃO DA SILVA, inscrito no CPF: 919.660.352-68; Nomeado Pela Portaria Nº 153/2016 Para Ocupar o Cargo de Agente Legislativo.

2º Membro:
RAYSSA CANDIDO DE SÁ, **CPF: 021.852.732-21**, nomeada pela Portaria Nº 111/2015, para ocupar o cargo de Agente Administrativo.

3º Membro:
ELOÍSA KAROLLAINE SILVA SOUZA, CPF: 028.529.682-58, nomeada pelo Contrato Temporário nº 001/2018, para ocupar o cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Os membros desta comissão procederam a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º- Nas licitações em todas as modalidades para aquisição de bens e contratações de serviços comuns, compete a Comissão.

a) - Autuar os processos administrativos referentes a aquisições ou contratações desta casa;
b) - Elaborar as minutas dos instrumentos convocatórios obedecendo às legislações vigentes;
c) - Enviar as minutas de instrumentos convocatórios para o setor jurídico responsável;
d) - Publicar seus atos em conformidade com as exigências previstas nas legislações correlatas a seus atos;
e) - Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
f) - Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
g) - Instaurar a sessão única de licitação ou não, caso haja necessidade de instaurar outra sessão os motivos deveram ser justificados e examinados pelo setor jurídico desta casa, junto a decisão da autoridade competente, devendo estes atos serem publicados;
h) - Credenciar os licitantes interessados;
i) - Receber nos inícios dos certames os envelopes com proposta e habilitações dos licitantes que participarem e entregá-los na sessão;
j) - Promover a habilitação previa dos licitantes, mediante analise de declaração formal;
k) - Realizar a abertura dos envelopes proposta, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação as especificações do edital,
analise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação da 04/07/2017 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás http://www.diariomunicipal.com.br/famep/materia/9F1D1D7F 2/2 seleção, conforme critérios legais e editalícios dos licitantes para a etapa de lances;
l) - Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora;
m) - Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
n) - Analise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante quando for necessária abertura de seus envelopes de documentação;
o) - Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
p) - Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
q) - Recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
r) - Envio do processo administrativo a autoridade superior para adjudicação e homologação;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus atos praticados desde o dia 03 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás – PA 03 de janeiro 2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR "JUNIOR GARRA"
Presidente Câmara Municipal
Poder Legislativo
Canaã dos Carajás – Pará
Biênio 2017/2018.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C2282BFC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 002/2018

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2016/2017

Presidente : José Antonio Azevedo Leão - Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
TITULAR

Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Monte Alegre e dá outras providências.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a promulgação e publicação da Resolução nº 006/2017, de 12 de dezembro de 2017, que cria a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Monte Alegre, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios desta Casa de Leis, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
SECRETÁRIO: JOEL RIBEIRO DE LIMA
MEMBRO: RENATO PERES MENDONÇA E SILVA

Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente, conforme dispõe o Art. 51 e § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 025/2017, de 22 de fevereiro de 2017.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2018.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:BECAEFFC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 003/2018

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Controle Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre e dá outras providências.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a promulgação e publicação da Resolução nº 006/2017, de 12 de dezembro de 2017, que cria a função de Agente de Controle Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **DENNIE FABRÍZIO LIMA MOREIRA**, para exercer a função de Agente de Controle Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre, nos termos da Resolução nº 006/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 020/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2018.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:AB3DEFD1

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 004/2018

Dispõe sobre a concessão de férias de servidor da Câmara Municipal de Monte Alegre e dá outras providências.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a promulgação e publicação da Portaria nº 113/2017, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Férias dos servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores: **JOEL RIBEIRO DE LIMA, Diretor Administrativo-Financeiro e LUANA COSTA DOS SANTOS, Secretaria Geral,** referente ao período aquisitivo de 2017, para serem gozadas a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2018.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:38F0DAF2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 005/2018

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Monte Alegre e dá outras providências.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a promulgação e publicação da Resolução nº 006/2017, de 12 de dezembro de 2017, que cria a função de Pregoeiro no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e membros da equipe de apoio da Câmara Municipal de Monte Alegre, com a finalidade de conduzir e julgar os processos licitatórios na modalidade Pregão desta Casa de Leis, os seguintes servidores:

PREGOEIRO: JOEL RIBEIRO DE LIMA
EQUIPE DE APOIO: IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
RENATO PERES MENDONÇA E SILVA

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 103/2017, de 17 de novembro de 2017.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2018.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:A58869B9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 113/2017

A Excelentíssima Senhora Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Férias dos servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, elaborado pelo Diretor Administrativo-Financeiro, para o Exercício de 2018, conforme relação em anexo, fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de dezembro de 2017.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO DA PORTARIA Nº 113/2017

NOME	CARGO	MÊS DE GOZO
DENNIE FABRIZIO LIMA MOREIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	JULHO
EDILSON RODRIGUES DE ANDRADE	CHEFE DE GABINETE	FEVEREIRO
EDSON DE CARVALHO SADALA	PROCURADOR JURÍDICO	MAIO
IZUMI IRACEMA TAKATANI MELEM	AGENTE ADMINISTRATIVO	MAIO
JOEL RIBEIRO DE LIMA	TESOUREIRO	JANEIRO
LUANA COSTA DOS SANTOS	SECRETARIA GERAL	JANEIRO
NATAN DOUGLAS DA SILVA BATISTA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	JULHO
RENATO PERES MENDONCA E SILVA	MOTORISTA	FEVEREIRO
RONILSON OLIVEIRA DOS REIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	FEVEREIRO
SUELLEM AZEVEDO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	MARÇO
TAILANA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	MARÇO

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:7122D490

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO - CATM RELATÓRIO CONCLUSIVO

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO – CATM
RELATÓRIO CONCLUSIVO
AOS DOCUMENTOS E INFORMAÇOES RELACIONADAS À TRANSIÇÃO DE GOVERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, EM OBSERVÂNCIA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO DO TCM Nº. 001/TCM/2016 E, LEI FEDERAL Nº. 10.609/2002.
A Comissão de Transição do Poder Legislativo, cujos membros foram nomeado pela Portaria de Nº. 096/2017, após o recebimento e analise minuciosa da documentação, apresenta o referido relatório conclusivo, com o intuito de que tais informações prestadas contribuam para elucidar atos administrativos, com vistas a promover a eficiência e a plena continuidade administrativa da gestão pública.
Conforme estabelecido na instrução Normativa Nº. 001/TCM/2016, em seu **Art. 7º.** Compete à **CATM** do Poder Legislativo Municipal providenciar, junto aos setores correspondentes e de acordo com as regras estabelecidas pelas respectivas administrações, pelas respectivas administrações, a coleta, guarda, analise e apresentação, entre outros dos mencionados em seus incisos I ao XVII, os quais nos foram entregue via relatório preliminar e apresentamos abaixo:
I – Plano Plurianual – PPA (2018 – 2021); Lei Orçamentária Anual – LOA (2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (2018) esta ultima acompanhada dos anexos de metas e de riscos fiscais, nos termos do Art. 4º da Lei Complementar Nº. 101/2000, encaminhadas via magnético, conforme previsto no § 1º do Art. 8º da Instituição Normativa 001/TCM.
II - Demonstrativos dos saldos financeiros disponíveis transferidos do exercício findo para o seguinte ou final do mandato para o seguinte, por fontes ou destinações de recursos, correspondente a:
Termo de conferencia do saldo em caixa, evidenciando saldo zerado;
Termo de conferencia de saldos em bancos, relativo a única conta correntes, não havendo contas aplicadas;
Respectiva conciliação bancaria;
Informações de que não há valores pertencentes a terceiro, confiados á guarda da Tesouraria (caução, cautelas e institutos congêneres).
III – Demonstrativo dos restos a pagar, referente ao exercício informado que não existe inscrição em restos a pagar, processados ou não processados.
IV – Informação que não existem compromissos financeiros de curto ou longo prazo decorrentes de contratos de execução de obras, convênios e outros, discriminando.
V – Copia do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 02 (dois) quadrimestres, e ainda, do 3º quadrimestre.
VI – Inventario patrimonial dos bens moveis e imóveis, do Poder Legislativo, bem como idêntico levantamento.
VII – Relação do quadro de servidores existentes no mês antecedente à transmissão do mandato, discriminando nome, cargo/função, lotação e remuneração, abrangendo, necessariamente:
Inexistência de servidores estáveis (artigo 19, ADCT/CF);
Inexistência de servidores efetivos admitidos mediante concurso publico;
Relação dos servidores lotados em cargos de provimento em comissão;
Relação de servidores contratados por prazo determinado; e
Relação de servidores recebidos em cessão, bem como informações de que não há servidores cedidos;
VIII – Constatamos que as folhas de pagamento foram devidamente quitadas no exercício findo, incluídas as relativas ao décimo terceiro salário.
IX – Comprovante de que a Câmara Municipal se encontra regular, quanto aos repasse devidos ao regime de previdência geral.
X – Constatamos que não existe procedimentos licitatórios em curso, o que inclui as dispensas e inexibilidades.
XI – Informação de que não há contratos administrativos em execução, nem ainda termos aditivos.
XII – Informação de que não existem Atas de Registro de Preços gerenciadas vigentes.
XIII – Foi constatado que não existem convênios, termo de parceria, contratos de gestão ou instrumentos congêneres vigente.
XIV – Constatamos a veracidade da informação que não existem ações jurídicas em andamento, nas quais a Câmara Municipal é parte (cíveis, trabalhistas, entre outras), bem como aquelas que se encontrar em fase de cumprimento de sentença.

XV – Relação que não existe no âmbito do Legislativo, concursos públicos, processos seletivos públicos ou processos seletivos simplificado vigentes e/ou os que estejam em andamento,
XVI – Copias dos comprovantes de entrega de informações à Receita Federal do Brasil – RFB, tais como: DIRF.
XVII – Recebemos e constatamos a legislação básica de Ente e documentos correlatos, tais como:
Lei Orgânica Municipal atualizada, devidamente publicada no site oficial da Câmara.
Regimento Interno da Câmara Municipal, em formato digital.
Resolução de Organização do Quadro de Pessoal, em formato digital.
Lei que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais
Constatamos a existência de dois projetos de lei em tramitação no Poder Legislativo, como consta relatório preliminar.
Informamos de que não existe Termos de Ajuste de Conduta eventualmente firmados com o Ministério Publico.
Recebemos e analisamos a copia do Termo de Ajuste de Gestão, TAG, firmados com a Tribuna de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente ao portal da transparência.
CONCLUSSÃO
Finalizando o prazo para a conclusão dos trabalhos, de acordo coma a data estabelecida no Art. 2º da IN Nº. 001/2016/TCM, a Comissão de Transição de Governo, instituída pela Portaria 096/2017, encerra os trabalhos afetos a mesma, e **conclui** que o ex-presidente da Câmara Municipal e sua equipe de transição, atenderam a todos os tópicos e as solicitações da equipe do atual Presidente.
Diante do acima exposto, e ainda, atendendo a regulamentação disposta no inciso VI do Art. 10, da IN 001/2016/TCM, solicitamos ao atual Presidente da Câmara, a publicação deste Relatório no diário oficial do Município, bem como que seja enviado copia do mesmo documento ao TCM, MPE-PA, devidamente publicada.

Comissão de Transição, 20 de Dezembro de 2017.

DAMIANA MARTINS DE MENDONÇA LACERDA
Presidente da CTAM

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:C0D72E5C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE Nº 004/2018

Portaria n.º 004/2018 Em, 04 de Janeiro de 2018.

"Designar Servidor que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **ISMAEL ALENCAR GARCIA**, a deslocar-se a Cidade de Xinguara Estado do Pará no dia 04 de Janeiro de 2018, para resolver assuntos de interesse da Camara Municipal, junto ao Cartório do único oficio de Xinguara, concedendo-lhe 01 (uma) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 04 de Janeiro de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente.

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:96172EA8

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 01

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01
Pelo presente instrumento, de um lado a Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, estabelecida à Avenida Lago Azul, s/nº nesta cidade de Água Azul do Norte, com CNPJ Nº. 04.524.267/0001-39, neste ato representada por seu Presidente COLEMAR FERREIRA SOARES, inscrito no CPF nº. 374.785.082-00, de ora em diante chamado simplesmente de EMPRESA, e do outro lado a Sra. LEANE MAIA DE OLIVEIRA, portadora do RG Nº. 6559685 PC/PA, e inscrito no CPF de Nº. 026.540.262-05, brasileira, solteira, servidora publica, residente e domiciliada à Rua Sete, s/nº. Setor planalto, na Cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de ora em diante chamado simplesmente de EMPREGADO, tem, entre si, como justo e contratado, nos termos especificados, um contrato por tempo determinado para atender a necessidade de serviços, conforme clausulas e condições seguinte:
CLÁSULA PRIMEIRA – Da contratação:
A contratação e por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, nos termos dos artigos da legislação vigente.
CLÁSULA SEGUNDA – Da prestação dos serviços:
A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de Auxiliar Administrativo II – AA-CMAAN-2, criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal.
CLÁSULA TERCEIRA – Da atividade:
A atividade a ser desenvolvida pelo empregado será a colaboração com os serviços administrativos do Empregado, subordinados a secretaria de administração.
CLÁSULA QUARTA – Da jornada de trabalho:
A jornada de trabalho do Empregado será de (08) horas diárias, de segunda a sexta feira, perfazendo um total de (40) horas semanais.
Na hipótese de serem necessários serviços extraordinários, ou serviços nos finais de semana, serão pagos a Empregada as horas respectivas e os adicionais que a lei contemplar, bem como quaisquer gratificação instituída por lei especifica, pelo exercício de outras funções.
CLÁSULA QUINTA – Do salário:
O Empregador pagara ao Empregado, mensalmente, o salário de R$ 2.167,46 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), ate todo dia 30 (trinta) de cada mês.
CLÁSULA SEXTA – Dos descontos
O Empregado compromete-se também, a respeitar o disposto no Regimento Interno da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, alem dos serviços previstos em lei, o desacato moral ou agressão física ao Empregador, ao administrador ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriagues ou briga em serviço. Sempre que causar algum prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa, ficara obrigado a Empregada a ressarcir ao Empregador por todos os danos causados.
Este contrato retroage seus legais efeitos à 02 de Janeiro de 2018.
E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesse, mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 02 de Janeiro de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente
Empregador

LEANE MAIA DE OLIVEIRA
Empregado

Testemunhas:_____

Testemunhas:_____

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:23FF5D3F

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 02

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 02
Pelo presente instrumento, de um lado a Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, estabelecida à Avenida Lago Azul, s/nº nesta cidade de Água Azul do Norte, com CNPJ Nº. 04.524.267/0001-39, neste ato representada por seu Presidente COLEMAR FERREIRA SOARES, inscrito no CPF nº. 374.785.082-00, de ora em diante chamado simplesmente de EMPRESA, e do outro lado a Sra. CLEONICE RIBEIRO DIAS, portadora do RG Nº. 3971838 PC/PA, e inscrito no CPF de Nº. 019.517.611-11, brasileira, solteira, servidora publica, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, s/nº. Setor Beira Rio da Cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de ora em diante chamado simplesmente de EMPREGADO, tem, entre si, como justo e contratado, nos termos especificados, um contrato por tempo determinado para atender a necessidade de serviços, conforme clausulas e condições seguinte:
CLÁSULA PRIMEIRA – Da contratação:
A contratação e por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, nos termos dos artigos da legislação vigente.
CLÁSULA SEGUNDA – Da prestação dos serviços:
A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de Copeira, criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal.
CLÁSULA TERCEIRA – Da atividade:
A atividade a ser desenvolvida pelo empregado será a realização de serviços gerais.
CLÁSULA QUARTA – Da jornada de trabalho:
A jornada de trabalho do Empregado será de (08) horas diárias, de segunda a sexta feira, perfazendo um total de (40) horas semanais.
Na hipótese de serem necessários serviços extraordinários, ou serviços nos finais de semana, serão pagos a Empregada as horas respectivas e os adicionais que a lei contemplar.
CLÁSULA QUINTA – Do salário:
O Empregador pagara ao Empregado, mensalmente, o salário de R$ 954,00 novecentos e cinqüenta e quatro reais), ate todo dia 30 (trinta) de cada mês.
CLÁSULA SEXTA – Dos descontos
A empregada autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo Empregador, bem como aos respectivos sociais.
CLÁSULA SÉTIMA – Das Disposições Especiais
A Empregada compromete-se também, a respeitar o disposto no Regimento Interno da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, alem dos previsto em lei, o desacato moral ou agressão física ao Empregador, ao administrador ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriagues ou briga em serviço. Sempre que causa algum prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa, ficara obrigado a Empregada a ressarcir ao Empregador por todos danos causados.
Este contrato retroage seus efeitos legais à 02 de Janeiro de 2018.
E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesse, mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 02 de Janeiro de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente
Empregador

LEANE MAIA DE OLIVEIRA
Empregado

Testemunhas:_____

Testemunhas:_____

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:7560EB57

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE N 001/2018

Portaria n.º 001 Em, 02 de janeiro de 2018.

"Nomeia Servidora que menciona e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeado para assumir o cargo comissionado de Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, a Sra. DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:892B326D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE Nº 002/2018

Portaria n.º 002/18 Em, 02 de janeiro de 2018.

Nomeia membros do Controle interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providencias

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados para integrar a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, no exercício de 2018, os Servidores:
I - Damiana Martins M Lacerda - Coordenadora do Controle Interno
II - Ismael Alencar Garcia - Agente de Controle Interno
III - Leane Maia de Oliveira - Membro
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:E2B7DF7A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE Nº 003/2018

Portaria n.º 003/2018 Em, 02 de janeiro de 2018.

"Designa Pregoeiro e membros da equipe de Apoio para realização de Licitações na Modalidade Pregão, na Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado para atuar como pregoeiro da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, para realização dos certames licitatórios na modalidade Pregão, no exercício de 2018, o Senhor: **WESLEY OLIVEIRA MACHADO** portador do RG n.º 6512308 PC/PA, e inscrito sob o CIC n.º 015544722-02, devidamente habilitado para exercer esta atividade.

Art. – 2.º - Deverão prestar a necessária assistência ao pregoeiro os Membros da Equipe de Apoio que serão respectivamente os Senhores:

I – ISMAEL ALENCAR GARCIA
II – FELIX FRANK OLIVEIRA CARDOSO
III – CLEONICE RIBEIRO DIAS
Art. 3º – Os membros da Equipe de Apoio deverão prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

Art. 4º - Em cada processo gerado que tramitar, a Comissão deverá constar em anexo 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:84C35D13

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003
Pelo presente instrumento, de um lado a Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, estabelecida à Avenida Lago Azul, s/nº nesta cidade de Água Azul do Norte, com CNPJ Nº. 04.524.267/0001-39, neste ato representada por seu Presidente COLEMAR FERREIRA SOARES, inscrito no CPF nº. 374.785.082-00, de ora em diante chamado simplesmente de EMPRESA, e do outro lado a Sra. DARLA BISPO REGO LEITE, portadora do RG Nº. 6706168 PC/PA, e inscrito no CPF de Nº. 073.074.771-90, brasileira, casada, servidora publica, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, s/nº. setor Beira Rio da Cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de ora em diante chamado simplesmente de EMPREGADO, tem, entre si, como justo e contratado, nos termos especificados, um contrato por tempo determinado para atender a necessidade de serviços, conforme clausulas e condições seguinte:
CLÁSULA PRIMEIRA – Da contratação:
A contratação e por prazo determinado, de 02 meses, a iniciar-se a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018, nos termos dos artigos da legislação vigente.
CLÁSULA SEGUNDA – Da prestação dos serviços:
A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de Auxiliar Administrativo I– AA-CMAAN-1, criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal.
CLÁSULA TERCEIRA – Da atividade:
A atividade a ser desenvolvida pelo empregado será a realização de serviços gerais.
CLÁSULA QUARTA – Da jornada de trabalho:
A jornada de trabalho do Empregado será de (08) horas diárias, de segunda a sexta feira, perfazendo um total de (40) horas semanais.
Na hipótese de serem necessários serviços extraordinários, ou serviços nos finais de semana, serão pagos a Empregada as horas respectivas e os adicionais que a lei contemplar.
CLÁSULA QUINTA – Do salário:
O Empregador pagara ao Empregado, mensalmente, o salário de R$ 1.078,00 (Um mil e setenta e oito reais), ate todo dia 20 (vinte) de cada mês.
CLÁSULA SEXTA – Dos descontos
A empregada autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo Empregador, bem como aos respectivos sociais.
CLÁSULA SÉTIMA – Das Disposições Especiais
A Empregada compromete-se também, a respeitar o disposto no Regimento Interno da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, alem dos previsto em lei, o desacato moral ou agressão física ao Empregador, ao administrador ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriagues ou briga em serviço. Sempre que causa algum prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa, ficara obrigado a Empregada a ressarcir ao Empregador por todos danos causados.
E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesse, mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 02 de Janeiro de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente
Empregador

DARLA BISPO REGO LEITE
Empregado

Testemunhas:_____

Testemunhas:_____

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:2FCE8827

FUNDEB
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 036/2014-000001

Referente ao Contrato nº 20140126, firmado em 26/06/2014. CONTRATANTE: FUNDEB, representado pelo Sr. Vilcimar Pereira dos Santos, Secretário Municipal de Educação. CONTRATADA: CONSTRUSERV – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 02 de Abril de 2018, nos termos do Art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D1F883E4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 480/2018, AGUA AZUL DO NORTE/PA, 03 DE JANEIRO DE 2018.

LEI QUE ALTERA A LEI Nº 323/2010 QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 1º Esta lei dispõe sobre a instituição, implantação e gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal."
Art. 2º Revoga-se os incisos I, II, III, IV e V do artigo 1º da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010.
Art. 3º O inciso II do artigo 2º da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 2º ...
...
II – Profissionais da educação Pública Municipal os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:
a) Professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e no ensino fundamental;
b) trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;
c) trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim."
Art. 3º Revoga-se o inciso VIII do artigo 2º da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010.
Art. 4º O artigo 3º da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 3º O Plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais da educação, tem como finalidade definir e regulamentar as condições e o processo de movimentação dos profissionais da educação na respectiva carreira, estabelecendo a progressão funcional e a correspondente evolução da remuneração."
Art. 5º Altera-se a denominação do CAPÍTULO II da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"CAPÍTULO II
DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO"
Art. 6º O caput e o inciso IV do artigo 4º da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010, passa a vigorarem com a seguinte alteração:
"Art. 4º A carreira dos profissionais da educação pública municipal tem como princípios básicos:
...
IV – A progressão na carreira através de mudanças de níveis e classes."
Art. 7º O artigo 5º da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 5º A carreira dos profissionais da educação pública municipal é integrada pelos cargos de provimento efetivo de professor, assistente educacional e auxiliar de serviço educacional, onde:
I – Cargo – conjunto de atribuições e responsabilidades empreendidas a um servidor público, mantidas as características de criação por lei, denominação própria, número certo e retribuição pecuniária padronizada;
II – Carreira – é a trajetória do servidor desde seu ingresso no cargo até o seu desligamento, regida por regras específicas de ingresso, desenvolvimento funcional, remuneração e avaliação de desempenho;
III – Categoria funcional – agrupamento de cargos da mesma denominação, com iguais atribuições e responsabilidades;
IV - Nível – linha hierárquica vertical da categoria funcional de acordo com a titulação acadêmica ou habilitação obtida na área da educação, mediante abertura de processo anualmente pela Secretaria de Educação, observada a quantidade de vagas e disponibilidade orçamentaria;
V – Classe - é a posição na carreira decorrente do processo de desempenho e qualificação;
VI – Progressão funcional – progressão na carreira baseada na titulação ou habilitação e na avaliação de desempenho;
VII – Grupo ocupacional – conjunto de categorias funcionais reunidas segundo a afinidade existente entre elas, quanto à natureza do trabalho e ao grau de conhecimento;
VIII - Vencimento base - retribuição pecuniária paga ao servidor pelo efetivo exercício do cargo, conforme fixado em lei, considerada a carga horária do profissional;
IX – Remuneração – corresponde ao vencimento base do cargo efetivo acrescido das vantagens pecuniárias específicas do cargo."
Art. 8º Revoga-se os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º do artigo 5º da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010.
Art. 9º O artigo 6º da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 6º A categoria de profissionais da educação será dividida em:
I - Categoria de docência: compreende o cargo de professor, com curso superior de licenciatura plena nas disciplinas específicas para o exercício das funções de magistério. Admitindo-se para as séries iniciais do ensino fundamental e educação infantil, a título de precariedade, o curso médio normal.
II – Categoria de apoio pedagógico a docência: constitui-se de cargos de técnico pedagógico; de psicólogo da educação; de assistente social da educação; de fonoaudiólogo da educação e de nutricionista da educação.
III - Categoria de apoio administrativo à docência: constitui-se de assistente educacional, de auxiliar educacional e secretário escolar.
§1º Os cargos de técnico pedagógico serão providos por profissionais da educação, com habilitação específica para administração, planejamento, inspeção, supervisão escolar ou orientação educacional, obtida em curso de graduação plena em pedagogia ou em nível de pós graduação.
§2º Os titulares de cargos de técnico pedagógico atuam diretamente nas unidades de ensino fundamental, educação infantil ou em nível de sistema de ensino.
§3º Os titulares de cargos de assistente educacional atuam diretamente nas unidades de ensino fundamental, educação infantil ou em nível de sistema de ensino. Serão providos por profissionais com habilitação em nível médio.
§4º Os titulares de cargos de auxiliar educacional atuam diretamente nas unidades de ensino fundamental, educação infantil ou em nível de sistema de ensino. Serão providos por profissionais com habilitação em nível fundamental.
§5º Os cargos de psicólogos da educação, assistente social da educação, fonoaudiólogo da educação e nutricionista da educação, serão providos por profissionais com formação superior em suas respectivas áreas, com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente. Atuarão dentro da equipe multidisciplinar, cuja atribuição serão disciplinadas através de regulamentação específica."
Art. 10. Revogam-se os incisos I; II alínea "a", "b", "c" e "d" e III alínea "a", "b" e "c" do artigo 6º da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010.
Art. 11. O artigo 7º da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 7º As categorias dos profissionais da educação previstas nesta lei são enquadradas em classes e níveis, sendo 05 (cinco) classes que são designadas pelas letras "A", "B", "C", "D" e "E", decorrente do processo de desempenho e qualificação e os níveis que são de acordo com a função.
I – Função de docente: 05 (cinco) níveis, designados em algarismo romano "I", "II", "III", "IV" e "V", conforme titulação acadêmica na área de educação correspondente ao cargo do concurso;
II – Função profissionais de apoio pedagógico a docência: 04 (quatro) níveis, designados em numeral romano "I", "II", "III" e "IV", conforme titulação acadêmica correspondente ao cargo do concurso;
III – Função profissionais de apoio administrativo a docência: 03 (três) níveis, designados em numeral romano "I", "II" e "III", conforme habilitação obtida na área da educação correspondente ao cargo do concurso."
Art. 12. A Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010 passa a vigorar acrescida do artigo 7º - A:
"Art. 7º – A. As classes que constituem a linha de progressão dos profissionais da educação são designadas pelas letras "A", "B", "C", "D" e "E".
§1º A progressão de classe dar-se-á mediante avaliação de desempenho e qualificação.
§2º A progressão de classe terá interstício mínimo de 03 (três) anos.
§3º A progressão de classe aumentará em 2% (dois por cento) de uma letra a outra do mesmo nível.
§4º O servidor retornará a classe "A" do nível progredido, automaticamente após progressão de nível vertical, independente de sua classe passada.
§5º A mudança de classe é automática e vigorará após o transcurso do prazo de 60 (sessenta dias), contados da aprovação do processo de

desempenho, avaliação de conhecimento e qualificação realizado pela equipe de gestão."

Art. 13. A Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010 passa a vigorar acrescida do artigo 7º - B:

"Art. 7º - B. Os níveis que constituem linha de progressão dos profissionais da educação são designados em algarismo romano "I", "II", "III", "IV" e "V". Dependendo da categoria os algarismos são variáveis.

§1º A progressão de nível será de acordo com a titulação acadêmica obtida na área da educação, correspondente ao concurso feito pelo servidor, mediante processo anualmente promovido pela Secretaria de Educação, observada a quantidade de vagas e disponibilidade orçamentária.

§2º A progressão de nível terá interstício mínimo de 03 (três) anos para nova progressão de nível do servidor no mesmo cargo solicitado.

§3º A progressão de nível dar-se-á pela passagem do profissional de um nível para outro, de acordo com a titulação acadêmica, obtida na área de educação, mediante abertura de processo anualmente promovido pela Secretaria Municipal de Educação, concedido no exercício seguinte ao do ano protocolado pelo servidor a titulação ou habilitação, observada a disponibilidade orçamentária."

Art. 14. O artigo 8º da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 8º Os níveis do cargo de professor curso superior de licenciatura plena para o exercício das funções de magistério, são 04 (quatro), designados em numeral romano "I", "II", "III" e "IV", conforme titulação acadêmica obtida na área da educação.

a) Nível I – formação em área própria de nível superior em curso de licenciatura ou formação superior em área própria correspondente, com complementação nos termos legais;

b) Nível II – formação em nível de especialização na área de docência, obtida em cursos com duração mínima de 360 (trezentos) e sessenta) horas, em área correspondente ao cargo de concurso do servidor e diploma emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

c) Nível III – formação em nível de mestrado na área da educação, em área correspondente ao cargo de concurso do servidor, com diploma emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;

d) Nível IV – formação em nível de doutorado na área de educação, em área correspondente ao cargo de concurso do servidor, com diploma emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação."

Art. 15. Revoga-se o parágrafo único do artigo 8º da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010.

Art. 16. A Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010 passa a vigorar acrescida do artigo 8º - A:

"Art. 8º - A. Os níveis para o cargo de professor para os anos iniciais do ensino fundamental e educação infantil, a título de precariedade, o curso médio normal, são 05 (cinco), designados em numeral romano "I", "II", "III", "IV" e "V", conforme titulação acadêmica obtida na área da educação:

a) Nível I - formação de nível médio, na modalidade normal;

b) Nível II – formação em área própria de nível superior em curso de licenciatura ou formação superior em área própria correspondente, com complementação nos termos legais;

c) Nível III - formação em nível de especialização na área de docência, obtida em cursos com duração mínima de 360 (trezentos) e sessenta) horas, em área correspondente ao cargo de concurso do servidor e diploma emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

d) Nível IV - formação em nível de mestrado na área da educação, em área correspondente ao cargo de concurso do servidor, com diploma emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;

e) Nível V - formação em nível de doutorado na área de educação, em área correspondente ao cargo de concurso do servidor, com diploma emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação."

Art. 17. A Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010 passa a vigorar acrescida do artigo 8º - B:

"Art. 8º - B. Os níveis do cargo de técnico pedagógico são 04 (quatro):

a) Nível I – formação em área própria, de nível superior em curso de licenciatura ou formação superior em área própria correspondente com complementação nos termos legais;

b) Nível II – formação em nível de especialização na área de docência, obtida em cursos com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas em instituições de ensino superior autorizada e credenciada pelo Ministério do Trabalho;

c) Nível III – formação em nível de mestrado na área de educação, com diploma emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;

d) Nível IV – formação em nível de doutorado na área de educação, com diploma emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação."

Art. 18. O artigo 9º da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 9º Os níveis do cargo de auxiliar de serviços educacionais são 03 (três):

a) Nível I – funcionário operacional de serviços diversos do sistema de ensino, com o ensino fundamental incompleto, escolaridade mínima para ingresso no exercício da função;

b) Nível II – funcionário operacional com ensino médio completo, escolaridade para o exercício da função;

c) Nível III – funcionário operacional com formação técnica em unidades escolares e em órgão centrais ou intermediários da rede municipal de ensino, com o ensino médio profissionalizante e/ou com complementação na área técnica para o exercício da função."

Art. 19. O artigo 10º da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 10. Os níveis do cargo de assistente educacional são 03 (três):

a) Nível I – funcionário administrativo de unidades escolares e de órgãos centrais ou intermediários da rede municipal de ensino, com ensino médio completo, escolaridade mínima para ingresso no exercício da função;

b) Nível II – funcionário administrativo com formação técnica em unidades escolares e em órgãos centrais ou intermediários da rede municipal de ensino, com o ensino médio profissionalizante e/ou com complementação na área técnica para o exercício da função;

c) Nível III – funcionário administrativo, com ensino superior como formação para suprir as necessidades pontuais da rede municipal de ensino."

Art. 20. A Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010 passa a vigorar acrescida do artigo 10 – A:

"Art. 10-A. Os níveis do cargo de secretário escolar são 03 (três):

a) Nível I – certificado de conclusão de ensino médio completo;

b) Nível II – certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na modalidade de técnico em gestão escolar e/ou curso similar, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação na área de secretariado escolar;

c) Nível III – certificado de curso superior na área de educação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação."

Art. 21. O artigo 11 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 11. A mudança de nível, de acordo com a titulação acadêmica ou habilitação, obtida na área de educação correspondente ao concurso, será concedida mediante abertura de processo anual promovido pela Secretaria Municipal de Educação e terá início no exercício financeiro posterior à aprovação da titularidade ou habilitação, observada a quantidade de vagas e a disponibilidade financeira."

Art. 22. Revogam-se os incisos I e II do artigo 11 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010.

Art.23. O caput do artigo 12 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010 passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 12...

"§1º O ingresso na carreira dar-se-á no nível correspondente à habilitação mínima admitida para o exercício das funções do cargo para o qual o profissional prestou concurso público.

§2º O exercício das funções dos profissionais do magistério será vinculado à área de atuação para a qual tenha prestado concurso público, ressalvado o exercício, a título precário, quando habilitado para o magistério em outra área de atuação indispensável para o atendimento das necessidades do serviço público.

§3º O titular do cargo de professor poderá exercer, de forma alternada ou concomitante com a docência, outras funções do magistério, desde que atendidos os requisitos legais."

Art. 24. Revoga-se o paragrafo único do artigo 12 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010.

Art. 25. O artigo 13 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 13. O profissional da educação, nomeado para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito ao estágio probatório de 03 (três) anos, contados a partir da data da nomeação, período em que sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observado os critérios elaborados pela comissão de gestão do plano.

§1° Sessenta dias antes de findo o período do estágio probatório, será submetida à homologação da autoridade competente, a avaliação do desempenho dos profissionais em educação pública, apresentada pela comissão de gestão do plano, observando-se os critérios formais a serem regulamentados.

§2º Concluídas as avaliações do estágio e sendo considerado apto para o exercício de suas funções, o profissional da educação será confirmado no cargo, tornando-se estável no serviço público municipal.

§3º Constatado pelas avaliações que o profissional da educação não preenche os requisitos necessários para o desempenho de suas funções, caberá à autoridade competente, sob pena de responsabilidade, iniciar o procedimento administrativo para a dispensa, assegurando-lhe o direito de ampla defesa."

Art. 26. Altera-se a denominação da SEÇÃO IV da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"SEÇÃO IV

DA MOVIMENTAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO"

Art. 27. O artigo 14 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 14. A movimentação do profissional da educação ocorrerá através do mecanismo de promoção funcional."

Art. 28. Revoga-se os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 14 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010.

Art. 29. O artigo 15 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 15. A promoção ocorrerá:

I – CLASSE - a mudança da classe do profissional em educação pública municipal dentro da carreira a que pertence, após ter cumprido estágio probatório, ocorrerá dentro do mesmo nível, observando-se os critérios a serem fixados por ato do Poder Executivo, tomando por base os fatores relacionados ao desemprenho no trabalho, à qualificação profissional através de cursos e a exames periódicos de aferição de conhecimentos pedagógicos na área de atuação;

II – NÍVEL - a mudança de nível é o deslocamento do profissional dentro da mesma função, conforme a titulação acadêmica, obedecendo à classificação estabelecida nos artigos 8º, 8º-A, 8º-B, 9º, 10 e 10-A desta lei.

§1º As vagas destinadas anualmente à promoção nos níveis da carreira do magistério público municipal serão definidas com base no número de servidores efetivos e estáveis.

§2º A Secretaria Municipal de Educação e a Comissão de Gestão deste plano de carreira atualizarão anualmente o quantitativo de vagas, devendo publicar o resultado no mês de dezembro de cada ano para servir de parâmetro para as promoções de que trata o caput deste artigo.

§ 3º A avaliação de desempenho, a aferição do aperfeiçoamento e a avaliação de conhecimento serão realizadas de acordo com os critérios definidos no regulamento de promoções.

§4º O direito de que trata este artigo será implementado pela administração pública sempre no exercício financeiro seguinte ao requerimento apresentado pelo servidor, conforme números de vagas disponíveis, a fim de garantir a existência dos respectivos créditos orçamentários.

§5º Não serão considerados, para fins de promoção de nível, os cursos de pós-graduação necessários para a obtenção da habilitação requerida para o exercício do cargo."

Art. 30. Revogam-se os parágrafos 1º e 2º do artigo 15 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010.

Art. 31. O artigo 16 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 16. A qualificação profissional, objetivando o aprimoramento permanente do docente e a progressão na carreira, será assegurada através de cursos de formação, aperfeiçoamento e especialização, em instituições credenciadas, de programas de aperfeiçoamento em serviço e de outras atividades de atualização profissional, observados os programas prioritários, segundo normas definidas pelo Poder Executivo."

Art. 32. O artigo 17 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010, passa a vigorar acrescido dos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, com a seguinte redação:

"Art. 17 ...

§1º A licença para qualificação profissional deverá ser solicitada pelo servidor à Secretaria de Educação com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias para análise e somente será autorizada nos casos de real necessidade para a rede municipal de ensino.

§2º O procedimento para concessão de licença para participar de curso de mestrado e doutorado será regulamentado pela Comissão de Gestão.

§3º O servidor beneficiado com a licença para qualificação deverá atuar por igual período de afastamento, sob pena de ressarcir ao erário público o valor investido pela municipalidade.

§4º O orçamento do Município terá dotação de verba destinada ao cumprimento dos objetivos que trata este capítulo."

Art. 33. Revoga-se o paragrafo único do artigo 17 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010.

Art. 34. O caput e os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 18 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 18. A jornada de trabalho dos profissionais da educação poderá ser de no mínimo 20 (vinte) horas e no máximo 40 (quarenta) horas semanais, conforme carga horária disponível, devendo cumprir 200 (duzentos) dias letivos.

§1º A jornada semanal do professor em função docente na composição da jornada de trabalho observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos e, no mínimo 1/3 (um terço) de horas atividades.

§2º As horas atividades serão destinadas a preparação e a avaliação do trabalho didático, a colaboração com a administração da escola, as reuniões pedagógicas, a articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica da escola.

§3º As horas atividades serão cumpridas na proporção de 50% (cinquenta por cento) no estabelecimento de ensino e 50% (cinquenta por cento) em local que melhor aprouver ao professor.

§4º O professor em função não docente não fará jus às horas atividades.

§5º Na impossibilidade de completar a jornada de trabalho na disciplina em que foi concursado, completar-se-á com disciplinas afins.

§6º Na impossibilidade de completar a jornada de trabalho ou na recusa do docente em assumir carga horaria complementar as horas, o docente receberá proporcional à jornada efetivamente exercida.

§7º O titular de cargo de professor em jornada parcial que não esteja em acumulação de cargo, emprego ou função pública, poderá ser convocado para prestar serviço em regime suplementar, até o máximo de 20 (vinte) horas semanais, para substituição temporária de professores em função docente, em seus impedimentos legais, e nos casos de designação para o exercício de outras funções de magistério, de forma concomitante com a docência.

§8º O aumento de carga horária em regime suplementar não constitui obrigatoriedade para sua concessão, podendo a qualquer tempo ser interrompida a jornada, a critério da administração."

Art. 35. Revogam-se os parágrafos 9º, 10 e paragrafo único do artigo 18 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010.

Art. 36. A Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010 passa a vigorar acrescida do artigo 18 - A:

"Art. 18- A. A jornada dos demais profissionais da educação será de 20 ou 40 horas semanais, com vencimento vinculado à carga horária trabalhada."

Art. 37. O artigo 19 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 19. A remuneração dos profissionais da educação publica municipal corresponde ao vencimento base do cargo efetivo, acrescido

das vantagens pecuniárias específicas do cargo ou função ocupadas pelo servidor, considerando o nível e a classe que se encontram.
§1º Vencimento base é a retribuição pecuniária paga ao servidor pelo efetivo exercício do cargo, conforme fixado em lei, considerando a carga horária do profissional, sendo base de cálculo para as demais vantagens da carreira.
§2º Considera-se vencimento base do profissional do magistério em docência o vencimento fixado para o cargo de professor, nunca inferior ao piso nacional.
§3º Os servidores de categoria da docência, concursados em nível superior, e da categoria de apoio pedagógico à docência terão vencimentos base fixados no Piso Nacional, não sendo incorporados para fins de reflexo as demais gratificações ou adicionais, a não ser as especificadas em lei.
§4º Os servidores da categoria de apoio administrativo à docência não terão seus vencimento vinculados ao Piso Nacional pois não pertencem ao grupo de profissionais do magistério previstos no artigo 2º, §2º da Lei 11.738/2008."
Art. 38. O artigo 20 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 20. Além do vencimento base o professor e os profissionais de apoio pedagógico à docência farão jus a gratificações e adicionais."
Art. 39. O artigo 21 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 21. O professor e os profissionais de apoio pedagógico à docência farão jus as seguintes vantagens:"
I – Gratificações:
a) pelo exercício de direção e vice direção de unidade escolar;
b) pelo exercício em escola localizadas na zona rural em razão do difícil acesso;
c) pelo exercício de docência com alunos com necessidades especiais nas salas de recursos multifuncionais;
d) pelo exercício da função de secretario de unidade escolar.
II – Adicionais:
a) por tempo de serviço;
b) Adicional de qualificação.
§1º A base de cálculo para incidência da gratificação e do adicional será o vencimento base do profissional, considerando sua carga horária."
Art. 40. Revogam-se as alíneas "e", "f" e "g" do inciso I e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010.
Art. 41. O artigo 22 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 22. A gratificação pelo exercício de direção das unidades escolares observará a tipologia das escolas e corresponderá a um percentual sobre o vencimento base da carreira, conforme escalonamento abaixo:
I –20% (vinte por cento) para escolas que possuem de 150 a 300 alunos;
II – 30% (trinta por cento) para escolas que possuem de 301 a 500 alunos;
III – 40% (quarenta por cento) para escolas que possuem acima de 501 alunos."
§1º A gratificação pelo exercício de direção de unidades escolares exige graduação em pedagogia ou especialização em gestão escolar.
§2º A gratificação para o exercício de vice direção de unidades escolares corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do percentual da gratificação devida à função de direção correspondente.
§3º As gratificações deste artigo não incorporam ao vencimento base para reflexo de outras garantias."
Art. 42. Revogam-se os parágrafos 1º e 2º, a, b e c do artigo 22 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010.
Art. 43. O artigo 23 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 23. A gratificação pelo exercício da função, quando fora do domicílio, em escola localizada na zona rural, de difícil acesso, será de 05% (cinco por cento) ou 10% (dez por cento) calculados sobre o vencimento base, conforme regulamento aprovado anualmente por ato do Secretário de Educação, ouvida a Comissão de Gestão do Plano, que levará em consideração as dificuldades de transporte e de acesso.
Art. 44. Revogam-se os incisos I e II e parágrafos 1º e 2º do artigo 23 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010.
Art. 45. Revogam-se o artigos 24 e 25 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010.
Art. 46. O artigo 27 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 27. A gratificação pelo exercício do cargo de secretário escolar observará a tipologia e corresponderá a:
I – 5% (cinco por cento) para escolas que possuem de 150 a 300 alunos;
II – 10% (dez por cento) para escolas que possuem de 301 a 500 alunos;
III – 15% (quinze por cento) para escolas que possuem acima de 501 alunos."
Art. 47. Revoga-se o paragrafo único do artigo 27 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010.
Art. 48. Revoga-se o artigo 28 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010.
Art. 49. A Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010 passa a vigorar acrescida do artigo 28-A:
"Art. 28-A. O adicional de tempo de serviço será concedido ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, conforme disciplinado no Regime Jurídico Único do Município."
Art. 50. Revoga-se o artigo 29 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010.
Art. 51. A Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010 passa a vigorar acrescida do artigo 29 – A.
"Art. 29 - A. O profissional do magistério, concursado com exigência de nível superior, abrangido por este Plano, fará jus ao adicional de titularidade nos seguintes termos:
a) Nível I – sem adicional – Exigência: formação em área própria de nível superior em curso de licenciatura ou formação superior em área própria correspondente, com complementação nos termos legais;
b) Nível II – adicional de 15% (quinze por cento) – Exigência: formação em nível de especialização na área de docência, obtida em cursos com duração mínima de 360 (trezentos) e sessenta) horas, em área correspondente ao cargo de concurso do servidor e diploma emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
c) Nível III – adicional de 20% (vinte por cento) – Exigência: formação em nível de mestrado na área da educação, em área correspondente ao cargo de concurso do servidor, com diploma emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;
d) Nível IV – adicional de 30% (trinta por cento) – Exigência: formação em nível de doutorado na área de educação, em área correspondente ao cargo de concurso do servidor, com diploma emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.
§1º Os adicionais incidem sobre o vencimento base, não são cumulativos nem incorporam ao vencimento base do Piso Nacional para reflexo de outras garantias.
§2º O adicional de titularidade será conferido ao profissional, após a apresentação do titulo respectivo, obedecidos os critérios estabelecidos no art. 15 desta lei."
Art. 52. A Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010 passa a vigorar acrescida do artigo 29 – B.
"Art. 29 – B. O profissional do magistério, concursado, com exigência de nível médio, abrangido por este Plano, fará jus ao adicional de titularidade nos seguintes termos:
a) Nível I – sem adicional – Exigência: formação de nível médio, na modalidade normal;
b) Nível II – 10% (dez por cento) – Exigência: formação em área própria de nível superior em curso de licenciatura ou formação superior em área própria correspondente, com complementação nos termos legais;
c) Nível III - adicional de 15% (quinze por cento) – Exigência: formação em nível de especialização na área de docência, obtida em cursos com duração mínima de 360 (trezentos) e sessenta) horas, em área correspondente ao cargo de concurso do servidor e diploma emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
d) Nível IV - adicional de 20% (vinte por cento) – Exigência: formação em nível de mestrado na área da educação, em área correspondente ao cargo de concurso do servidor, com diploma emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;
e) Nível V - adicional de 30% (trinta por cento) – Exigência: formação em nível de doutorado na área de educação, em área correspondente ao cargo de concurso do servidor, com diploma

emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação."
§1º Os adicionais incidem sobre o vencimento base, não são cumulativos nem incorporam ao vencimento base do Piso Nacional para reflexo de outras garantias.
§2º O adicional de titularidade será conferido ao profissional, após a apresentação do titulo respectivo, obedecidos os critérios estabelecidos no art. 15 desta lei."
Art. 53. A Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010 passa a vigorar acrescida do artigo 29 – C.
"Art. 29 – C. O profissional da categoria do apoio pedagógico à docência no cargo de técnico pedagógico, concursado com exigência de nível superior, abrangido por este Plano, fará jus ao adicional de titularidade nos seguintes termos:
a) Nível I – sem adicional – Exigência: formação em área própria, de nível superior em curso de licenciatura ou formação superior em área própria correspondente com complementação nos termos legais;
b) Nível II – 15% (quinze por cento) – Exigência: formação em nível de especialização na área de docência, obtida em cursos com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas em instituições de ensino superior autorizada e credenciada pelo Ministério do Trabalho;
c) Nível III – adicional de 20% (vinte por cento) – Exigência: formação em nível de mestrado na área de educação, com diploma emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;
d) Nível IV – adicional de 30% (trinta por cento) – Exigência: formação em nível de doutorado na área de educação, com diploma emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.
Paragrafo único: Os adicionais incidem sobre o vencimento base, não são cumulativos, nem incorporam ao vencimento base do Piso Nacional para reflexo de outras garantias."
Art. 54. A Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010 passa a vigorar acrescida do artigo 29 – D.
"Art. 29-D. O profissional da categoria de apoio administrativo à docência, concursado com exigência de nível médio, abrangido por este plano, fará jus ao adicional de titularidade na seguinte ordem:
a) Nível I – sem adicional- Exigência: estipulada conforme os níveis dos cargos nos moldes dos artigos 9º, 10 e 10-A desta lei;
b) Nível II – adicional de 10% (dez por cento) – Exigência: estipulada conforme os níveis dos cargos nos moldes dos artigos 9º, 10 e 10-A desta lei;
c) Nível III – adicional de 20% (vinte por cento) – Exigência: estipulada conforme os níveis dos cargos nos moldes dos artigos 9º, 10 e 10-A desta lei;
Art. 55. Revoga-se o artigo 30 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010.
Art. 56. Revogam-se o caput e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 32 Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010.
Art. 57. O artigo 33 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010 passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 33. O período de férias dos profissionais em educação municipal será concedido:"
Art. 58. O artigo 34 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010 passa a vigorar acrescido do paragrafo 3º, com a seguinte redação:
"Art. 34...
...
§3º A cessão para o exercício de atividades estranhas ao magistério interrompe o interstício para promoção na carreira, devendo ser, em qualquer hipótese, sem ônus para a Secretaria Municipal de Educação."
Art. 59. O artigo 35 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010 passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 35. Fica criada a comissão de gestão do plano de carreira, cargos e remuneração dos profissionais da educação pública municipal, com a finalidade de orientar e acompanhar sua implantação e operacionalização.
Paragrafo único: A comissão de gestão terá sua organização e forma de funcionamento definidas por ato do chefe do executivo municipal, observando que: deverá ser presidida pelo Secretário Municipal de Educação; integrada por 01 (um) representante do cargo de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação; integrada pelo Secretario Municipal de Administração; integrada por 01 (um) representante dos diretores de unidades escolares; 02 (dois) da entidade representativa dos profissionais da educação municipal e 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação."
Art. 60. Revogam-se os parágrafos 1º, 2º, e 3º do artigo 35 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010."
Art. 61. O caput, incisos I, II, III e IV e o parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010, passam a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 36. As funções de confiança correspondem às atividades de direção e coordenação administrativa de unidades de ensino, de indicação do chefe do poder executivo, composto pelos cargos de:
I - Secretário municipal de educação;
II – Secretário municipal de educação adjunto;
III – Assessor;
IV – Chefe de departamento.
Art. 62. Revogam-se os incisos I, II, III, IV, V e VI do artigo 36 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010.
Art. 63. Revoga-se o artigo 37 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010.
Art. 64. O caput e parágrafo 1º e 2º do artigo 38 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010, passam a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 38. Na implantação do plano de carreira, cargos e remuneração serão analisadas:
I – a situação funcional do servidor;
II – o nível salarial do cargo;
III – a correlação das atribuições do cargo ocupado com as do correspondente no atual Plano;
IV – o preenchimento dos requisitos exigidos para o cargo;
V – os recursos orçamentários disponíveis.
§1º O Poder Executivo procederá ao enquadramento neste plano dos atuais servidores titulares de cargos de provimento efetivo mediante transferência para os cargos do quadro de carreira fixado na presente Lei, respeitados os requisitos exigidos no novo cargo/nível e a área de atuação para o qual o servidor prestou concurso Público.
§2º Se a nova remuneração, resultante do enquadramento for inferior à remuneração até então percebida pelo servidor, havendo orçamento, ser-lhe-á assegurado à diferença, como vantagem pessoal, sobre a qual incidirão os reajustes futuros."
Art. 65. O caput artigo 39 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 39. Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do ato de enquadramento, poderá o servidor solicitar a revisão do mesmo."
Art. 66. Revogam-se os artigos 42, §1º, 2º, 3º, 4º e 5º, 43, 44, 45,46, 47 e 48 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010.
Art. 67. O artigo 51 da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 51. A secretaria municipal de educação estabelecerá cronograma anual de provimento de cargos, conforme racionalização e continuidade de suas atividades, observada a disponibilidade financeira do município."
Art. 65. A Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010 passa a vigorar acrescida do artigo 51 - A:
"Art. 51 – A. O poder executivo baixará os atos necessários à execução do presente Plano, expedindo atos e instruções necessárias à operacionalização e manutenção do sistema de ensino."
Art. 66. A Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010 passa a vigorar acrescida do artigo 51 - B:
"Art. 51 - B. Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:
I – Anexo I – Quadro de Carreira – Estrutura de cargos;
II – Anexo II – Quadro de Carreira – Quantitativo de cargos
III – Anexo III – Quadro de carreira – Descrição dos cargos
Art. 67. Revogam-se os anexos I, II, III, IV, V e VI da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010.
Art. 68. A Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010 passa a vigorar acrescida dos ANEXOS I, II e III.
Art. 69. Os efeitos das alterações, criações e revogações da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010 são aplicáveis a todos dos servidores da Educação imediatamente após sua vigência.
Art. 70. Ficam revogadas a Lei 158-A de 02 de janeiro de 2003, a Lei nº 307 de 25 de agosto de 2009, a Lei nº 343 de 08 de dezembro de 2009 e a Lei 447 de 20 de abril de 2016."
Art. 71. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE, 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:81EFAF0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001 - GPMAAN/2018

"Exoneração de Servidores da Prefeitura de Água Azul do Norte e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** ficam exonerados os servidores abaixo listados, de acordo com as Secretarias e os cargos que exercem.

Secretaria de Administração:
ADNILZA LOPES ROCHA CHEFE DO DEP. DE FINANÇAS
AGDA REGINA ALVES DE VASCONCELOS ASSESSOR DE CONVÊNIO
ANTONIO ALBERTO PINHO DOS SANTOS ASESSOR DE CONVÊNIO
CHARLES DENIS DA SILVA RAMOS DIR. IMPRENSA E DIVULGAÇÃO
DEALBANILSON PEDRO BRAGA PINTO ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO
DIENISON BUFFON DIR. DEPTO. REC. HUMANOS
DIOGO PIRELY CALDAS DE OLIVEIRA PROCURADOR JURÍDICO
EDER MACEDO ROCHA ENGENHEIRO AGRONOMO
EFIGENIA COELHO COSTA DIR.DEPTO. CONTABILIDADE
ELIETE PEREIRA SENA DA PAZ DIR. DEPTO. DE COMPRAS
FRANCIS MARY DE F.MENDES SOARES GERENTE CONVÊNIOS
GLEUBER SOUZA COSTA ASSESSOR
JOSE JULIO DE MORAIS NETO SECRETÁRIO
JOSÉ RODRIGUES BARROS SECRETÁRIO
LEIDIANE SALES PEREIRA CONTROLADORA INTERNO
LINDACY FARIAS SOUTO ASSESSOR DE CONVÊNIO
LORMINO PEREIRA DOS SANTOS DIR. DEP. DE LIMPEZA PUBLICA
LOURIVAL COSTA DE SOUSA COORDENADOR TRANSPORTE
LUIZ CARLOS CARDOSO DE MENDONÇA ASSESSOR
LUZIANE VIEIRA DE SOUSA ASSESSOR DE CONVÊNIO
MARIA IDALINA AMARAL VIANA ASSESSOR DE CONVÊNIO
MAY NERES DO PRADO ASSESSOR
MONICA DENISE CHRISTMANN ASSESSORA
NAYLOR MARCOS RISSARDI SECRETÁRIO
NELCIR JOSE RISSARDI CHEFE DIV. MANUT
RAIDELMUNDES DOURADO TUPINAMBA DIR.MONIT. FISCAL LICEN. AMB.
ROGERIO ADRIANO DA SILVA ASSESSOR
SANDRO LUCIO NOVATO SECRETÁRIO
SHIRLEY HELLEN LOPES DE SOUSA DIR. APOIO E MARKETING
SHIRLEY PEREIRA DE BRITO SANTOS SECRETARIO (A)
SILVANO DA SILVA AGUIAR ASSESSOR DE CONVÊNIO
TEREZINHA LINS PEREIRA SECRETARIA
THAUENY MOURA STIVAL SECRETÁRIO
VIRIBALDO FONSECA LIMA ASSESSOR
WIRBAS BOTELHO DA COSTA COORDENADOR ALMOXARIFE

Secretaria de Assistência Social:
ALANE SEIBERT DOS SANTOS ASSESSORA
CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO ASSESSOR
JOELMA PEREIRA SOUSA OLIVEIRA SEC ADJUNTA
MARLENE TEREZINHA BONES SEC JUNTA SERV MIL
MARCIA COSTA CARVALHO ROCHA CHEFE E DEP. DE DOCUMENTO
SIMARY MARINHO DE ABREU SECRETÁRIA

Secretaria de Saúde:
ANA CARLA BERNARDELLI R. FERREIRA ODONTOLOGA
APARECIDA RAMALHO ROCHA SECRETARIA
DARIO AMANCIO DA LUZ NETO VETERINARIO
FABIANE CANDIDA PEREIRA DIR HOSPITAL MUNICIPAL
GERALVINA BATISTA DE ALMEIDA SOUZA ASSESSORA
JOSE LUIZ SILVA FERREIRA SEC. ADJUNTO SAÚDE
KARITA KALLINE SILVA NASCIMENTO ENFERMEIRA
MARIA CRISTIANA BERTOLDE PEREIRA TESOUREIRA
MILENA ADELINE SILVA ARANTES SANTOS ENFERMEIRA
NAYARA ROCHA SAMPAIO COORDENADORA PROGRAMA
RONALDO GONÇALVES LEAL ASSESSOR

Secretaria de Educação:
ALEXANDRO DA SILVA VICE DIRETOR ESCOLAR
AURIENE MACIEL SOUZA SANTOS SECRETARIA TITULAR
CARMENICE DA SILVA SECRETARIO(A) ESCOLAR
CELIO ANDRE TAVARES VICE DIRETOR ESCOLAR
CLAUDINEIA PRATES DA SILVA DIRETOR(A) ESCOLAR
CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS ASSESSOR (A)
DEUSMIR LUIZ GONÇALVES DIRETOR(A) ESCOLAR
DIUZA GERMANO DIAS RAMOS DIRETOR(A) ESCOLAR
ELAINE RODRIGUES HONORATO SECRETARIA TITULAR
ELTON RODRIGUES DE SOUZA DIRETOR(A) ESCOLAR
HELIA PEREIRA DOS SANTOS GONCALVES DIRETOR(A) ESCOLAR
JOSE DOS SANTOS ALVES DE CASTRO SEC. ADJUNTA
LAZARO RIBEIRO DOS REIS SECRETARIO(A) ESCOLAR
LESSANDRA LANGUINOTTI SECRETARIO(A) ESCOLAR
MARIA ZELIA VELOSO DE MOURA DIRETOR(A) ESCOLAR
MARILEIDE TENÓRIO COSTA DIR. ALMOXARIFADO
URIANAN SOUSA DA SILVA SECRETARIO(A) ESCOLAR
VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS SECRETARIO (A)
WESLEY ALVES PINTO SECRETARIO(A) ESCOLAR

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 02 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:D47FD67B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/GPMAAN/2018

"Nomeia ao Cargo de Assessor Extraordinário da Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte-PA e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Renan Lopes Souto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** fica Nomeado o Sr. **DEALBANILSON PEDRO BRAGA PINTO** ao Cargo de Assessor Extraordinário da Secretaria Municipal de Administração deste Município.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:5788C4C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/GPMAAN/2018

"Nomeia para o cargo de Chefe de Departamento do Recursos Humanos, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **decreto** o Chefe de Departamento do Recursos Humanos, **DIENISON BUFFON**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:8775E853

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/GPMAAN/2018

"Nomeia para o cargo de Procurador Geral do Município de Água Azul do Norte e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** o Procurador Geral do Município de Água Azul do Norte Dr. **DIOGO PIRELY CALDAS DE OLIVEIRA**.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:8CCAF06B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/GPMAAN/2018

"NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1 º - Nos termos deste, **DECRETO** fica nomeada Chefe de Departamento de Compras de Água Azul do Norte, Srª. **ELIETE PEREIRA SENA DA PAZ.**

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:D6F08933

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/GPMAAN/2018

"NOMEIA GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1 º - Nos termos deste, **DECRETO** fica nomeada Gerente Municipal de Convênios da Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte, **FRANCIS MARY DE FÁTIMA MENDES SOARES.**

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:2356B1BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/GPMAAN/2018

"NOMEIA ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1 º - Nos termos deste, **DECRETO** fica nomeado Assessor Executivo do Gabinete de Água Azul do Norte, **GLEUBER SOUSA COSTA.**

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 03 de Janeiro de 2018..

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:04A9C9C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/GPMAAN/2018

"Nomeia para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **decreto** o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, **José Rodrigues Barros**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:8CC68013

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/GPMAAN/2018

"Nomeia para o cargo de Controladora do Controle Interno de Água Azul do Norte e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** Nomeia Controladora do Controle Interno de Água Azul do Norte, **LEIDIANE SALES PEREIRA.**

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:F7E9155B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/GPMAAN/2018

"NOMEIA ASSESSORA DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1 º - Nos termos deste, **DECRETO** fica nomeada Assessora de Convênios da Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte, Srª. **LINDACY FARIAS SOUTO.**

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:24F41397

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/GPMAAN/2018

"NOMEIA ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1 º - Nos termos deste, **DECRETO** fica nomeado Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Obras de Água Azul do Norte, **LUIZ CARLOS CARDOSO DE MENDONÇA.**

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:E2D72C79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/GPMAAN/2018

"NOMEIA ASSESSORA DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1 º - Nos termos deste, **DECRETO** fica nomeada Assessora de Convênios da Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte, **LUZIANE VIEIRA DE SOUSA.**

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:9DF26F74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/GPMAAN/2018

"NOMEIA ASSESSORA DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1 º - Nos termos deste, **DECRETO** fica nomeada Assessora de Convênios da Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte, Srª. **MARIA IDALINA AMARAL VIANA.**

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:01B96084

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/GPMAAN/2018

"NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA DO GABINETE DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1 º - Nos termos deste, **DECRETO** fica nomeado Assessora Técnica do Gabinete de Água Azul do Norte, **MÔNICA DENISE CHRISTMAN.**

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:950B3719

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/GPMAAN/2018

"NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS PÚBLICAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1 º - Nos termos deste, **DECRETO** fica nomeada Chefe da Divisão de Manutenção dos Canteiros e Praças Públicas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de Água Azul do Norte, S.r. **NELCIR JOSÉ RISSARDI.**

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:D4879DB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/GPMAAN/2018

"Nomeia ao Cargo Chefe de Departamento de Monitoramento, Fiscalização e Licenciamento Ambiental de Agua Azul do Norte-PA, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal Em Exercício de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **decreto** ao Cargo de Chefe de Departamento de Monitoramento, Fiscalização e Licenciamento Ambiental, Sr. **RAIDELMUNDES DOURADO TUPINAMBÁ.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:459D2943

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/GPMAAN/2018

"NOMEIA ASSESSOR CONTABIL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1 º - Nos termos deste, **DECRETO** fica nomeado Assessor Contabil do Gabinete de Água Azul do Norte, **ROGERIO ADRIANO DA SILVA.**

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:F956A166

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/GPMAAN/2018

"Nomeia para o cargo de Secretário e Responsável pela Despesa do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** o Secretário e Responsável pela Despesa do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte, o Sr. **SANDRO LÚCIO NOVATO**.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:EAB1EFBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/GPMAAN/2018

"Nomeia para o cargo de Secretário de Turismo e Cultura, acumulando a Secretaria de Esporte e Lazer, Decreto nº 06/2017 de Água Azul do Norte e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** nomeia para o cargo de Secretário de Turismo e Cultura de Água Azul do Norte, o Sr. **SHIRLEY PEREIRA DE BRITO SANTOS**.

Art. 2º- Fica responsável pelo fundo de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer acima mencionado.

Art. 3º- O mesmo acumula a Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 4º- Fica revogado o Decreto de nº 060/2017, publicado no dia 17 de fevereiro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - Ano VIII / nº 1677.

Art. 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:7431E23A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/GPMAAN/2018

"NOMEIA ASSESSOR DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1 º - Nos termos deste, **DECRETO** fica nomeado Assessor de Convênios da Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte, **SILVANO DA SILVA AGUIAR.**

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:F396C7A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/GPMAAN/2018

"Nomeia para o cargo de Secretaria Municipal de Receitas de Água Azul do Norte e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** a Secretária Municipal de Receitas de Água Azul do Norte, **TEREZINHA LINS PEREIRA**.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:D6B0AFE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/GPMAAN/2018

"Nomeia para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento de Água Azul do Norte e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** o Secretário Municipal de Planejamento de Água Azul do Norte, **THAUENY MOURA STIVAL**.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:6C53B312

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/GPMAAN/2018

"NOMEIA COORDENADOR DE ALMOXARIFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1 º - Nos termos deste, **DECRETO** fica nomeado Coordenador de Almoxarife da Secretaria Municipal de Obras de Água Azul do Norte, **WIRBAS BOTELHO DA COSTA.**

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:0FDC64FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/GPMAAN/2018

"Nomeia para o cargo de Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social de Água Azul do Norte e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** a Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social de Água Azul do Norte, **JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA** .

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:10A0FEBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/GPMAAN/2018

"Nomeia para o cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** a Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, **SIMARY MARINHO DE ABREU**.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:75CE59D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/GPMAAN/2018

"Nomeia para o cargo de Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste, decreto **APARECIDA RAMALHO ROCHA**, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 03 de Janeiro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:BE1D4C2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/GPMAAN/2018

"Nomeia ao Cargo em Comissão de Coordenadora de Assistência Odontológica e do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretária

Municipal de Saúde de Agua Azul do Norte-PA, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal Em Exercício de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **decreto** ao Cargo em Comissão de Coordenadora de Assistência Odontológica e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **ANA CARLA BERNARDELLI RODRIGUES FERREIRA.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:0BB37353

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/GPMAAN/2018

"Nomeia para o cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** o Coordenador de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte, o Sr. **DARIO AMANCIO DA LUZ NETO**.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:8D8A5CF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/GPMAAN/2018

"NOMEIA A DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL JULIA BARROS DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1 º - Nos termos deste, **DECRETO** fica nomeada a Diretora do Hospital Municipal Julia Barros de Água Azul do Norte, **FABIANE CANDIDA PEREIRA.**

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:16A7518B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/GPMAAN/2018

"Nomeia para o Cargo em Comissão de Assessora na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **decreto** o Membro para ocupar o Cargo em comissão de Assessora na Secretaria Municipal de Saúde a Sra. **GERALVINA BATISTA DE ALMEIDA SOUZA.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:36A6FB1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032/GPMAAN/2018

"Nomeia para o cargo de Secretário Municipal Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** o Secretário Municipal Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte, **JOSÈ LUIZ SILVA FERREIRA**.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:E4BD4808

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/GPMAAN/2018

"Nomeia para o cargo de Coordenadora da Atenção Básica em Saúde da Secretaria de Saúde e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** a Coordenadora da Atenção Básica em Saúde da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte, a Sra. **KARITA KALLINE SILVA NASCIMENTO**.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:0ACC8477

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/GPMAAN/2018

"Nomeia para o cargo de Tesoureira do Fundo Municipal da Saúde de Água Azul do Norte e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **RENAN LOPES SOUTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** Tesoureira do Fundo Municipal da Saúde de Água Azul do Norte, **MARIA CRISTIANA BERTOLDE PEREIRA**.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:D5C8A41B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/GPMAAN/2018

"Nomeia ao Cargo em Comissão de Coordenadora do Centro de Apoio Psicossocial da Secretária Municipal de Saúde de Agua Azul do Norte-PA, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **decreto** ao Cargo em Comissão de Coordenadora do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) pela Secretaria Municipal de Saúde, Srª **MILENA ADELINE DA SILVA ARANTES SANTOS.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:51410CB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/GPMAAN/2018

"Nomeia para o Cargo de Assessor Executivo da Secretária Municipal de Saúde de Agua Azul do Norte-PA, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **decreto** a Nomeação ao cargo de Assessor Executivo, Sr. **Ronaldo Gonçalves Leal,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:40391412

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/GPMAAN/2018

"Nomeia ao Cargo em Comissão de Coordenadora do Centro de Apoio Psicossocial da Secretária Municipal de Saúde de Agua Azul do Norte-PA, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **decreto** ao Cargo em Comissão de Coordenadora do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) pela Secretaria Municipal de Saúde, Srª **MILENA ADELINE DA SILVA ARANTES SANTOS.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:2F7742A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-003/2018

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de insumos asfálticos destinados a recuperação e pavimentação de vias públicas do município de Barcarena/PA, conforme seu termo de referência e demais anexos; Abertura: 18/01/2018 às 10h00min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; Valor do edital: R$ 50,00. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

WALDEMAR C. NERY JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6815529D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-002/2018

Objeto: Prestação de serviços para recuperação de vias urbanas com recapeamento e tapa-buracos com eliminações de pontos críticos, conforme seu termo de referência e demais anexos; Abertura: 17/01/2018 às 10h00min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; Valor do edital: R$ 50,00. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

WALDEMAR C. NERY JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:102945C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 25, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MARÍTIMOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO FLUVIAL AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO E TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA/PA, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação das pessoas físicas. Crizane Rodrigues Pereira, Sheila Cristina Pereira Dos Santos, Elza De Almeida Laranjeira, Redwaldo Tavares Da Cunha, Ivan Da Costa Silva, Geraldo Gouveia Junior, Nazareno Nascimento Ribeiro, Raimundo Ferreira De Souza, Marcia Silva Lameira, Carlos Rodrigo Da Costa Botelho, Maria De Lourdes Machado Martins, Ivo Da Cunha Farias, Nivaldo Cunha Negrão, Emanoel Campos Barbosa, Suzane Kethelen Lima Venancio, Levindo Araujo Ferreira, Cilene De Matos Sena, Maria Do Socorro Barros Pereira, Maria De Lourdes Barboza Dos Santos, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 29 de novembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:720AA940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE a seguir:
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MARÍTIMOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO FLUVIAL AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO E TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA/PA.
CONTRATADO: Crizane Rodrigues Pereira, Sheila Cristina Pereira Dos Santos, Elza De Almeida Laranjeira, Redwaldo Tavares Da Cunha, Ivan Da Costa Silva, Geraldo Gouveia Junior, Nazareno Nascimento Ribeiro, Raimundo Ferreira De Souza, Marcia Silva Lameira, Carlos Rodrigo Da Costa Botelho, Maria De Lourdes Machado Martins, Ivo Da Cunha Farias, Nivaldo Cunha Negrão, Emanoel Campos Barbosa, Suzane Kethelen Lima Venâncio, Levindo Araújo Ferreira, Cilene De Matos Sena, Maria Do Socorro Barros Pereira, Maria De Lourdes Barboza Dos Santos
VALOR GLOBAL: R$ 382.062,34 (trezentos e oitenta e dois mil e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 29 de novembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D01EB256

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONVOCAÇÃO/FMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 195/2017/FMS
PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2017-SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA, avisa que fará realizar no dia 10 de janeiro de 2018 às 09hs:00 min., na sala da Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal, a continuação do PROCESSO LICITATÓRIO nº 195/2017/FMS – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2017/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial e materiais técnicos da farmácia básica para abastecimento da assistência farmacêutica das Unidades de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Mais

informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

Canaã dos Carajás/PA, 04 de Janeiro de 2018.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D1EF92EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 001/2018 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 12 de dezembro de 2017, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **ANTONIO DE JESUS SODRE**, portador do **CPF: 289.104.353-72, RG 24493112003-9 SSP/MA, MAT.: 0100443,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS, lotado (a) na **SEMOB.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 04 de janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 523/2016-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:55D9683C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/PMCC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 27 de dezembro de 2017 foi homologado e adjudicado, o Processo Licitatório n° 204/2017/PMCC, na modalidade – PREGÃO Nº 055/2017 cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Vencedoras do Certame: AUTO POSTO QUEIROZ LTDA CNPJ: 19.116.859/0001-99, com o valor total de R$ 3.567.148,25 (três milhões quinhentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)
AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA –EPP CNPJ: 18.998.901/0001-80 com o valor total de R$ 5.428.486,36 (cinco milhões quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos)

Canaã dos Carajás-PA, 27 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4B9FD308

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170095/PMCC

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170095

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20170095, proveniente do Processo Licitatório 209/2015/PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e W.F ALIMENTOS EIRELI-EPP , inscrito (a) no CNPJ 19.641.112/0001-50, Cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de: coffe breeak, refeições, self service, buffet, mamitex, e lanches ,para atender a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Secretarias vinculadas, durante a realização de eventos. O Presente Termo Aditivo objetiva alteração contratual no valor de R$ 23.592,91(vinte e três mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), nos termos do art. 65, inciso I. alínea "b" e $ 1º da Lei Federal nº 8.666/93.passando o contrato a ter o valor total de R$ 154.819,91(cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e dezenove reais e noventa e um centavos). A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá da seguinte dotação orçamentaria: exercício 2017 Atividade 1008.041221315.2.020 manter Sec. Mun. De Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. terc. Pessoa jurídica. Fonte de Recurso 010000

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 20 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:95B4F325

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 - SEMAD/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento do Centro Integrado das Secretarias do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 48.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 -SEMAD/PMC
Contrato nº **005/2018**
Contratado: ROSIVALDO DOS SANTOS COSTA, CPF 609.100.892-72.
Valor Global: R$ 48.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Administração.
Ordenador de despesa: Maria de Jesus Brito.
Prazo de Vigência: 04/01/2018 a 31/12/2018.
Assinatura de Contrato: 05/01/2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9D73A1EF

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018 - SEMAD/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Residência Oficial do Prefeito do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 30.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018 -SEMAD/PMC
Contrato nº **0006/2018**
Contratado: JAIME OLIVEIRA RAMOS RABELO, CPF 097.809.122-15.
Valor Global: R$ 30.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Administração.
Ordenador de despesa: Maria de Jesus Brito.
Prazo de Vigência: 04/01/2018 a 31/12/2018.
Assinatura de Contrato: 05/01/2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3C4E4769

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018 - SEMAD/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento Residência Oficial dos Secretários do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 18.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018 -SEMAD/PMC
Contrato nº 0007/2018
Contratado: RAIMUNDO ANTÔNIO DA SILVA RUY SECCO, CPF 066.863.702-15.
Valor Global: R$ 18.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Administração.
Ordenador de despesa: Maria de Jesus Brito.
Prazo de Vigência: 04/01/2018 a 31/12/2018.
Assinatura de Contrato: 05/01/2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:666D8946

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018 - SEMAD/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Alojamento da Policia Militar do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 12.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018 -SEMAD/PMC
Contrato nº 0008/2018
Contratada: RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS, CPF 431.498.712-04
Valor Global: R$ 12.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Administração.
Ordenador de despesa: Maria de Jesus Brito.
Prazo de Vigência: 04/01/2018 a 31/12/2018.
Assinatura de Contrato: 05/01/2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:31CA35ED

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018 - SEMAD/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento do Depósito Mat. Const./Combustível do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 18.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018 -SEMAD/PMC
Contrato nº 0009/2018
Contratada: OCIVALDO GOMES E GOMES
Valor Global: R$ 18.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Administração.
Ordenador de despesa: Maria de Jesus Brito.
Prazo de Vigência: 04/01/2018 a 31/12/2018.
Assinatura de Contrato: 05/01/2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1DDD66FF

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imovel para funcionamento do depósito de merenda escolar da secretaria municipal de Chaves - PA
Valor Global: R$ 24.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato n° 2018/0002
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018-SEMED/PMC
Contratado: Rafhael Rodrigues Figueiredo Lobato CPF: 025.509.932-09
Valor Global: R$ 24.000,00
Contratante: Secretaria Municipal da Educação
Ordenador de despesa: Maria de Belém Ribeiro Barbosa
Prazo de Vigência: 05/01/2018 a 31/12/2018.
Assinatura de Contrato: 05/01/2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B22BC217

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E.F. Magalhães Barata Anexo II do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 42.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018-SEMED/PMC
Contrato nº **003/2018**

Contratada: ADMA DE CAMPOS JORDY DE ALMEIDA, CPF 252.417.702-59.
Valor Global: R$ 42.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 04/01/2018 a 31/12/2018.
Assinatura de Contrato: 05/01/2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:FB983C62

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 54.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 -SEMED/PMC
Contrato nº **004/2018**
Contratado: REGINALDO ALVES BARROS, CPF 197.739.802-34.
Valor Global: R$ 54.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 04/01/2018 a 31/12/2018.
Assinatura de Contrato: 05/01/2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3C5773C7

SECRETARIA DA SAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 - SEMSA/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da UDT do Rio Cururu do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 7.200,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 -SEMSA/PMC
Contrato nº 0010/2018
Contratada: KEDMA ANDRADE DOS SANTOS, CPF 030.047.552-70.
Valor Global: R$ 7.200,00
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Ordenador de despesa: Maria Augusta de Moraes Bittencourt Saboia.
Prazo de Vigência: 04/01/2018 a 31/12/2018.
Assinatura de Contrato: 05/01/2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F04F31BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018 - SEMAS/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 18.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018 - SEMAS/PMC
Contrato nº 0011/2018
Contratada: PRELAZIA DO MARAJÓ – PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO, CNPJ 01.759.302/0009-68.
Valor Global: R$ 18.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Ordenador de despesa: Vânia Ferreira Cavalheiro Brito.
Prazo de Vigência: 04/01/2018 a 31/12/2018.
Assinatura de Contrato: 05/01/2018.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9270B285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018 - SEMAS/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Secretaria de Assistência Social do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 15.600,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018 - SEMAS/PMC
Contrato nº 0012/2018
Contratada: ROOSEVEL BELÉM DA CONCEIÇÃO, CPF 702.992.692-72
Valor Global: R$ 15.600,00
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Ordenador de despesa: Vânia Ferreira Cavalheiro Brito.
Prazo de Vigência: 04/01/2018 a 31/12/2018.
Assinatura de Contrato: 05/01/2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:10B0070B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 - SEMAS/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 15.600,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 - SEMAS/PMC

Contrato nº 0013/2018
Contratada: RAIMUNDO ADEMAR FERREIRA ALVES, CPF 119.889.162-91
Valor Global: R$ 15.600,00
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Ordenador de despesa: Vânia Ferreira Cavalheiro Brito.
Prazo de Vigência: 04/01/2018 a 31/12/2018.
Assinatura de Contrato: 05/01/2018.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E7B9BACC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 001/2018 FME

O Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **18 DO MÊS DE JANEIRO DE 2018 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO
Pregoeira

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:784770C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 001/2018. DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 001/2018. De 04 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
15/17	2017006410	Locação de imóvel urbano, para funcionamento da Unidade de Acolhimento

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins	10799	Wander Menezes Duarte	10796
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Christiane Gomes Belmock	10848	Daniela Siqueira Santos	11883

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 04 de janeiro de 2018.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:A185FBE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXT DA ATA 20180020

EXTRATO DA ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº 20180020 SEINF
ORIUNDA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2017-002SEINF
Parte: MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - ESTADO DO PARÁ.
Finalidade: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de conservação de pavimentos viários, incluindo "Tapa Buracos", para a Prefeitura Municipal de Curionópolis.
Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-002SEINF
Valor: 8.708.779,15 (oito milhões, setecentos e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e quinze centavos)
Fonte de Recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das proposta vencedoras da Concorrência nº 3/2017-002SEINF,
Empresa: HB20 CONSTRUÇÕES LTDA; C.N.P.J. nº15.482.315/0001-90, sediada na Rua Dezoito, Nº 06, Quadra 503, Lote 06, Parque Buriti, CEP: 65916-430, IMPERATRIZ/MA representada neste ato pelo Srº Luciano Guimarães Tebar, portador da Cédula de Identidade Nº: 75132697-6 SEJUSP–MA e do C. P. F. Nº: 624.780.283-87
OBS: Esta Ata esta publicada na íntegra no site www.curionopolis.pa.gov.br

Curionópolis, 03 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:57B9F15D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170107

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00013

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

CONTRATADA(O).....: PAVITEX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

VALOR TOTAL.....: R$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170108

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00014

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

CONTRATADA(O).....: ROCHA & ROCHA COMERCIO LTDA - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA.

VALOR TOTAL.....: R$ 87.092,50 (oitenta e sete mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 14 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170109

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00014

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

CONTRATADA(O).....: FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.628,05 (três mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 14 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170110

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: CANAA COM E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.898,00 (vinte mil, oitocentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170111

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CANAA COM E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.620,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170112

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: M E E CRISTO REI TRANSPORTE - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.420,00 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170113

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00015

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

CONTRATADA(O).....: M E E CRISTO REI TRANSPORTE - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170114

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA(O).....: M E E CRISTO REI TRANSPORTE - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.140,00 (vinte e oito mil, cento e quarenta reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170114

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA(O).....: M E E CRISTO REI TRANSPORTE - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.140,00 (vinte e oito mil, cento e quarenta reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170116

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: C S LIMA COM E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 102.600,00 (cento e dois mil, seiscentos reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170117

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: B & M PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 41.400,00 (quarenta e um mil, quatrocentos reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170118

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00015

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

CONTRATADA(O).....: B & M PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2017012501

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M E E CRISTO REI TRANSPORTE - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO IRITUIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 498.464,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)

VIGÊNCIA.....: 28 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170126

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: B & M PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO IRITUIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 68.092,50 (sessenta e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 28 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170127

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO IRITUIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 95.992,00 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais)

VIGÊNCIA.....: 28 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170119

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: IRAILSON JOSE DA SILVA SOUZA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil, duzentos reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170120

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ROCHA & ROCHA COMERCIO LTDA - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 219.189,30 (duzentos e dezenove mil, cento e oitenta e nove reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170121

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: SERVIX PRESTADORA DE SERVIÇOS EIREILI-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 124.159,00 (cento e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170122

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: R & C MARTINS COMERCIO LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 80.522,00 (oitenta mil, quinhentos e vinte e dois reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170123

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 112.142,90 (cento e doze mil, cento e quarenta e dois reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170128

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

CONTRATADA(O).....: R.R.TRAVASSOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E BOMBAS D'ÁGUA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 70.096,00 (setenta mil, noventa e seis reais)

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170129

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

CONTRATADA(O).....: ANELIZA DE SOUZA VIEIRA. MAT DE CONSTRUÇÃO ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E BOMBAS D'ÁGUA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.009,50 (quatorze mil, nove reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170130

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

CONTRATADA(O).....: S. R. V. DA ROCHA-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E BOMBAS D'ÁGUA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 74.198,40 (setenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170131

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

CONTRATADA(O).....: RONALDO DE LIMA VALENTE - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E BOMBAS D'ÁGUA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.989,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais)

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170143

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: P R N SILVA COMERCIO - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO E LABORATORIAL, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRITUIA E FUNDO".

VALOR TOTAL.....: R$ 13.766,00 (treze mil, setecentos e sessenta e seis reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170144

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: POLYMEDH. EIRELI - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO E LABORATORIAL, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRITUIA E FUNDO".

VALOR TOTAL.....: R$ 12.159,10 (doze mil, cento e cinquenta e nove reais e dez centavos)

VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170145

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: L. C. DO R. SILVA COM. E SERVIÇOS - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO E LABORATORIAL, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRITUIA E FUNDO".

VALOR TOTAL.....: R$ 4.976,00 (quatro mil, novecentos e setenta e seis reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170146

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: NATAN COMERCIO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO E LABORATORIAL, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRITUIA E FUNDO".

VALOR TOTAL.....: R$ 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170147

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: PHENIX HOSPITALAR LTDA - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO E LABORATORIAL, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRITUIA E FUNDO".

VALOR TOTAL.....: R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170153

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ECOPNEUS COMERCIO DE PNEUMATICOS E SERVIÇOS - LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS PARA MÁQUINAS, TRATORES, CAMINHÕES, CARROS E MOTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS

VALOR TOTAL.....: R$ 13.830,00 (treze mil, oitocentos e trinta reais)

VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170154

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: AUTO MECANICA BRASIL LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS PARA MÁQUINAS, TRATORES, CAMINHÕES, CARROS E MOTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS

VALOR TOTAL.....: R$ 33.470,00 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta reais)

VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170159

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA(O).....: AUTO MECANICA BRASIL LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS PARA MÁQUINAS, TRATORES, CAMINHÕES, CARROS E MOTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS

VALOR TOTAL.....: R$ 54.471,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais)

VIGÊNCIA.....: 26 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170160

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AUTO MECANICA BRASIL LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS PARA MÁQUINAS, TRATORES, CAMINHÕES, CARROS E MOTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS

VALOR TOTAL.....: R$ 39.269,00 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais)

VIGÊNCIA.....: 26 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170161

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA(O).....: ECOPNEUS COMERCIO DE PNEUMATICOS E SERVIÇOS - LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS PARA MÁQUINAS, TRATORES, CAMINHÕES, CARROS E MOTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS

VALOR TOTAL.....: R$ 1.552,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

VIGÊNCIA.....: 26 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170167
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: D. O CARDOSO COMERCIO-ME

OBJETO.....: CONTRATO - REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLE (GÁS DE COZINHA), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA.....: 18 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170168

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA(O).....: D. O CARDOSO COMERCIO-ME

OBJETO.....: CONTRATO - REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLE (GÁS DE COZINHA), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais)

VIGÊNCIA.....: 18 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170169

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: D. O CARDOSO COMERCIO-ME

OBJETO.....: CONTRATO - REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GÁS DE COZINHA), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA.....: 18 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170170

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: D. O CARDOSO COMERCIO-ME

OBJETO.....: CONTRATO - REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLE (GÁS DE COZINHA), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R$ 1.459,50 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 21 de Novembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170171

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00024

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

CONTRATADA(O).....: D. O CARDOSO COMERCIO-ME

OBJETO.....: CONTRATO - REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLE (GÁS DE COZINHA), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R$ 5.036,50 (cinco mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 23 de Novembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170166

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: D.P. VALENTE - ME

OBJETO.....: CONTRATO - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERARIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE IRITUIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.798,00 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA.....: 24 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170165

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: POLYMEDH. EIRELI - EPP

OBJETO.....: CONTRATO PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRITUIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 99.576,00 (noventa e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais)

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170176

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00027

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: S. R. V. DA ROCHA-EPP

OBJETO.....: F. EDUCAÇAO - Registro de Preço para contratação de empresa especializada em material de consumo (Construção, Eletrico, Hidraulico e Carpintaria) de uso geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Irituia e Fundos Municipais.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.776,59 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170177

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00027

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: D.P. VALENTE - ME

OBJETO.....: F. EDUCAÇAO - Registro de Preço para contratação de empresa especializada em material de consumo (Construção, Eletrico, Hidraulico e Carpintaria) de uso geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Irituia e Fundos Municipais.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.746,65 (sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170178

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00027

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NERES & MOUTINHO LTDA - ME

OBJETO.....: F. EDUCAÇAO - Registro de Preço para contratação de empresa especializada em material de consumo (Construção, Eletrico, Hidraulico e Carpintaria) de uso geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Irituia e Fundos Municipais.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.677,00 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais)

VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170179

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00027

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

CONTRATADA(O).....: D.P. VALENTE - ME

OBJETO.....: PREFEITURA - Registro de Preço para contratação de empresa especializada em material de consumo (Construção, Eletrico, Hidraulico e Carpintaria) de uso geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Irituia e Fundos Municipais.

VALOR TOTAL.....: R$ 131.907,00 (cento e trinta e um mil, novecentos e sete reais)

VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170180

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00027

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

CONTRATADA(O).....: J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: PREFEITURA - Registro de Preço para contratação de empresa especializada em material de consumo (Construção, Eletrico, Hidraulico e Carpintaria) de uso geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Irituia e Fundos Municipais.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.497,10 (vinte mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dez centavos)

VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:7BE04D20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2017-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2017-CPL/PMM, PROCESSO N° 57.457/2017/PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 19/01/2018. Horário: 10:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1775, ramal 28, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 04/01/2018.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B1EC7E21

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2018FCCM
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Extrato de Contrato n° 01/2018FCCM Contratação de empresa para Locação de veículos, mensal e diária. Vencedora: **L& C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 07.151.812/0001-87.Totalizando o valor de R$ **664.800,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais**). Conforme consta nos autos do Processo Administrativo 55.828/2017-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 096/2017/CPL/PMM, Vigência: 31.12.2018. Ass. 04.01.2018, a serem pagos com as despesas oriundas entre o contrato Vale e FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B949EBEE

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 02/2018/FCCM/PMM – ORIGEM: PROCESSO Nº 56.354/2017-CPL/PMM

Extrato de contrato n.º 02/2018/FCCM/PMM – Origem: Processo nº 56.354/2017-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial SRP nº 101/2017/CPL/PMM, Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de agenciamento de passagens, incluindo reserva, emissão, marcação/remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais - Vencedora: Empresa MABTUR – Marabá Viagens Turismo LTDA, CNPJ n.º 20.500.463/0001-201.062.104/0001-930. Totalizando o valor de R$ R$ R$ 60.000,00 (sessenta mil). Vigência: 31.12.2018. Ass. 04.01.2018, a serem pagos com as despesas oriundas do contrato entre a FCCM e a empresa VALE.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:1B69C68C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.832, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

lei Nº 17.832, DE 03 DE janeiro DE 2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

p
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O Orçamento anual do Município de Marabá, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2018, discriminado nos anexos desta Lei, constituídos pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estima a Receita em **R$ 918.217.335,43** (novecentos e dezoito milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º. A receita é decorrente da arrecadação de tributos, contribuições sociais, das transferências intergovernamentais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

R$ 1,00
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 918.217.335,43
1.1. RECEITAS CORRENTES 886.402.249,23
Receita Tributária 124.202.859,87

Receita de Contribuições 89.478.353,19
Receita Patrimonial 58.713.859,30
Receitas de Serviços 1.470.855,39
Transferências Correntes 611.327.630,90
Outras Receitas Correntes 1.208.990,58

1.2. RECEITAS DE CAPITAL 85.743.678,93
Operações de Crédito 30.000.000,00
Transferências de Capital 55.743.678,93

1.3 DEDUÇÕES DA RECEITA -53.928.892,73
Dedução para Formação do FUNDEB -53.928.892,73

Art. 3º. A Despesa fixada à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será realizada conforme discriminações estabelecidas nos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

I - DESPESA POR FUNÇÕES	
1 - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	VALOR R$
Legislativa	22.740.100,00
Administração	26.644.685,64
Segurança Pública	8.317.463,83
Assistência Social	16.725.577,22
Previdência Social	31.158.000,00
Saúde	166.169.497,56
Trabalho	1.052.809,34
Educação	290.166.594,98
Cultura	19.081.880,87
Direito da Cidadania	50.000,00
Urbanismo	122.966.601,36
Habitação	643.152,09
Saneamento	5.400.570,52
Gestão Ambiental	2.750.691,12
Ciência e Tecnologia	250.000,00
Agricultura	9.227.377,88
Indústria	868.831,18
Comércio e Serviços	147.828,64
Comunicações	2.500.000,00
Transporte	60.688.374,25
Desporto e Lazer	10.518.240,73
Encargos Especiais	24.819.305,03
Reserva de Contingência	10.450.000,00
Reserva de Contingência – IPASEMAR	84.879.753,19
TOTAL	**918.217.335,43**
II - DESPESA POR ÓRGÃOS	
PODER LEGISLATIVO	**22.740.100,00**
Câmara Municipal	22.740.100,00
PODER EXECUTIVO	**895.477.235,43**
Gabinete do Prefeito	5.554.529,10
Assessoria de Comunicação	3.029.142,70
Procuradoria Geral Progem	4.626.124,83
Secretaria de Planejamento	1.871.386,70
Secretaria de Administração	22.039.405,78
Secretaria de Finanças	2.253.589,16
Secretaria de Educação	85.624.076,64
Secretaria Municipal de Cultura	2.130.590,81
Sec Municipal de Esporte e Lazer	6.549.744,51
Secretaria Municipal de Saúde	165.639.563,56
Secretaria de Assistência Social	13.564.587,22
Secretaria de Viação e Obras	150.268.868,63
Secretaria Municipal de Agricultura	9.277.377,88
Secretaria Mun de Meio Ambiente	2.750.691,12
Secretaria Mun Min, Ind, Com, Cienc Tec	1.108.831,18
Secretaria Municipal de Turismo	647.828,64
Secretaria Mun Segurança Institucional	16.252.022,87
Controladoria Geral Município	1.090.850,71
Super Desenvolv Urbano Marabá Sdu	4.866.957,06
Fundação Casa Cultura Marabá	16.276.290,06
Instituto Prev Serv Marabá Ipasemar	116.087.753,19
Ambiental Saneamento	32.790.099,71
Fundeb	204.342.118,34
Encargos Gerais do Municipio	24.819.305,03
Fmdca	2.015.500,00
TOTAL	**918.217.335,43**
III - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICA	
1-DESPESAS CORRENTES	**626.228.256,22**
Pessoal e Encargos Sociais	400.596.999,85
Juros e Encargos da Dívida	2.286.919,44
Outras Despesas Correntes	223.344.336,93
2 - DESPESAS DE CAPITAL	**196.659.326,02**
Investimentos	183.494.192,64
Amortização da Dívida	13.165.133,38
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**95.329.753,19**
TOTAL	**918.217.335,43**

Art. 4º. A presente Lei, autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes condições:

I – Ao Poder Executivo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a **30%** (trinta por cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Executivo, utilizando como fonte os recursos definidos no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no Art. 44 da Lei Municipal nº 17.784/2017 - Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018.

II – Ao Poder Legislativo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a **100%** (cem por cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Legislativo, utilizando como fonte os recursos definidos no inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º. Ficam autorizados remanejamentos até o limite de 70% (setenta por cento) entre dotações orçamentárias de ambos poderes, a fim de cobrir insuficiência ou inexistência de dotações, de uma mesma Unidade Administrativa, mediante Ato Administrativo do Chefe do Poder ou Órgão ao qual a mesma se referir, conforme Art. 44 da Lei Municipal nº 17.784/2017 - Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018.

Art. 6º. Na hipótese de necessidade de devolução de saldos de convênios, ficam autorizadas as criações de elementos de despesas específicos, codificados como 33.20.93.96 ou 44.20.93.96, dentro dos projetos/atividades relativos aos objetos dos respectivos convênios, no montante estritamente necessário para a devolução dos recursos restantes. A fonte de recurso será a anulação do saldo da dotação do referido convênio.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 03 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:17595286

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.833, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 165 da Constituição Federal e no §1º do Art. 147 da Lei Orgânica do Município de Marabá.

Art. 2º. O PPA 2018-2021 estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas correntes e de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada em consonância com o Plano Diretor Participativo do Município de Marabá, instituído pela Lei Municipal nº 17.213 de 09 de outubro de 2006.

Art. 3º. O PPA 2018-2021 de Marabá terá como diretrizes os seguintes eixos:

I - Desenvolvimento Humano;

II - Desenvolvimento Sócio Econômico;

III - Saúde, Assistência Social e Qualidade de Vida;

IV - Segurança Municipal;

V - Governança e Gestão;

VI - Desenvolvimento Sustentável Integral;

VII - Mobilidade Urbana.

Art. 4º. Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumento de organização das ações de Governo, ficam restritos àqueles integrantes do PPA 2018-2021.

Art. 5º. Os valores consignados a cada ação do PPA 2018-2021 são referenciais e não se constituem em limites à programação e à execução das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 6º. O somatório das metas físicas, que representam a quantificação dos bens e serviços que se pretende executar, e dos projetos estabelecidos para o período do PPA 2018-2021, constitui-se em limite a ser observado pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias e pelas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 7º. A exclusão ou alteração dos programas constantes nesta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou mediante Leis específicas, observado o disposto nos arts. 8º e 9º desta Lei.

§1º. O Projeto de Lei conterá, no mínimo, as seguintes hipóteses:

I - para inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema a ser enfrentado, sobre a demanda da sociedade que se imponha o atendimento com o programa proposto ou sobre uma oportunidade identificada;

b) identificação de seu alinhamento com os objetivos do Programa de Governo e de sua contribuição para a consecução dos desafios definidos no PPA 2018-2021; e

c) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto.

II – para alteração ou exclusão de programa: exposição das razões que motivaram a proposta.

§3º. Considera-se alteração de programa:

I – adequação de denominação e do objetivo, modificação do público-alvo, dos indicadores e índices;

Art. 8º. A inclusão de ações nos programas do PPA 2018-2021 poderá ocorrer, por intermédio das Leis Orçamentárias e seus créditos especiais, nos seguintes casos:

I – desmembramento ou aglutinação de uma ou mais ações de finalidades semelhantes, classificadas como atividade ou operação especial, e integrantes do mesmo programa;

II – novas atividades e operações especiais, desde que as despesas delas decorrentes, para o exercício financeiro em que for incluída e os 2 (dois) subsequentes, tenham sido previamente definidas em Leis específicas, em consonância com o disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º. As alterações de título, produto ou unidade de medida de ação orçamentária, que não implicarem modificações de sua finalidade e objeto, mantido o respectivo código, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária e seus créditos adicionais.

Art. 10. A data de início dos projetos novos poderá ser ajustada por ato específico do Poder Executivo, em função da disponibilidade de recursos, observando-se o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 11. O Poder Executivo publicará, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a aprovação do Plano Plurianual e de suas revisões anuais, o Plano atualizado, incorporando os ajustes das metas físicas aos valores das ações estabelecidos pelo Legislativo e os programas e ações não-orçamentárias.

Art. 12. A gestão do Plano Plurianual 2018-2021 observará os princípios de eficiência, eficácia, efetividade, publicidade, e moralidade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas temáticos.

Parágrafo único. O Plano Plurianual e seus programas serão avaliados anualmente.

Art. 13. O Poder Executivo manterá sistema de gestão para monitoramento e avaliação do Plano Plurianual e do Programas.

Paragrafo único. O Poder Legislativo poderá estabelecer sistema de apoio e gestão ao Plano, no âmbito de suas competências.

Art. 14. Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN, coordenar o processo de elaboração e gestão do Plano.

Art. 15. O Poder Executivo poderá firmar compromissos com os Governos Federais, Estaduais e Municipais, na forma de pacto de concertação, definindo atribuições e responsabilidades das partes, com vistas à execução do Plano e seus respetivos programas.

§1º. O Poder Executivo promoverá a participação da Sociedade Civil Organizada na avaliação e revisão do Plano Plurianual.

§2º. Os pactos de concertação de que trata o caput deste artigo abrangerão os programas e ações que contribuam para os objetivos do Plano Plurianual definindo as condições em que a União, os Estados, os Municípios e a Sociedade Civil Organizada participarão do ciclo de gestão deste Plano.

Art. 16. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal, para o exercício financeiro de 2018, ficam estabelecidas na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 17. Os Anexos I, II e III integram esta Lei.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 03 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C3BBC89B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao Pregão Eletrônico (SRP) Nº 053/2017-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 55.546/2017-PMM, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DE SALA DE AULA DO TIPO CARTEIRAS E CONJUNTOS DISCENTES E DOCENTES, MOBILIÁRIO PARA AUDITÓRIO TIPO LONGARINA E CONJUNTOS PARA REFEITÓRIO, VISANDO O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresas: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF Nº 11.676.271/0001-88 Vencedora do Lote/Grupo 1 (Itens: 1 – R$ 1.200.000,00 / 2 – R$ 888.750,00 / 3 – R$ 1.155.000,00 / 4 – R$ 2.840.625,00 / 5 – R$ 442.500,00 / 6 – R$ 372.000,00 / 7 – R$ 113.698,50 / 8 – R$ 646.500,00 / 9 – R$ 438.000,00 – Total Geral - R$ 8.097.073,50. DIDÁTICA COMERCIAL LTDA EPP – CNPJ/MF

Nº 12.833.716/0001-59 – Vencedora do Lote/Grupo 2 (Itens: 10 – R$ 410.000,00 / 11 – R$ 301.500,00 / 12 – R$ 392.000,00 / 13 – R$ 948.375,00 / 14 – R$ 147.750,00 / 15 – R$ 132.750,00 / 16 – R$ 39.500,00 / 17 – R$ 216.487,50 / 18 – R$ 146.700,00 – Total Geral - R$ 2.735.062,50. Perfazendo um valor global de R$ 10.832.136,00.

Marabá/PA, 03/01/2018

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:5C6F5CA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30.
RECURSO: AFB
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2017
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 DE MARÇO DE 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO AMBULATÓRIO DO HMMA, UBS, UNIDADE DE SAÚDE, ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATADO: SILVA E DELGADO LTDA-ME, CNPJ nº 08.393.709/0001-06, CONTRATO nº 148/2017.

CONTRATADO: TAPAJÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 84.521.053/0005-71, CONTRATO nº 149/2017.

CONTRATADO: D. C. S. VASCONCELOS, CNPJ nº 01.009.452/0001-05, CONTRATO nº 150/2017.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA LAMED LTDA-ME, CNPJ nº 10.732.241/0001-89, CONTRATO nº 151/2017.

CONTRATADO: DENYS MAURÍCIO CARVALHO MESSIAS EIRELLI-EPP, CNPJ nº 17.992.985/0001-81, CONTRATO nº 152/2017.

CONTRATADO: R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, CNPJ nº 83.829.976/0001-70, CONTRATO nº 153/2017.

CONTRATADO: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ nº 04.949.905/0001-63, CONTRATO nº 154/2017.

Monte Alegre - PA, 03 de Janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EF579A8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE,
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 DE MARÇO DE 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTROS, PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETOR E BATERIAS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEICULOS E MÁQUINAS PESADAS DESTE MUNICIPIO, UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATADO: SOTREQ S/A, CNPJ nº 34.151.100/0001-30, CONTRATO nº 256/2017.

CONTRATADO: AUTOMIC-COMERCIO DE IMPLEMENTOS MÁQUINAS E TRATORES LTDA, CNPJ nº 05.410.758/0001-11, CONTRATO nº 259/2017.

CONTRATADO: AUTO PEÇAS REGIONAL LTDA-EPP, CNPJ nº 07.086.308/0001-40, CONTRATO nº 257/2017.

CONTRATADO: ADERALDO PNEUS LTDA-ME, CNPJ nº 11.959.320/0001-90, CONTRATO nº 258/2017.

Monte Alegre - PA, 03 de Janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BC68A970

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, I, ALINEA "b" DA LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, CNPJ Nº 04.838.496/0001-28.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM CONSUMIDOS PELOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLENAGEM, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

EMPRESA CONTRATADO: JOÃO A. B. FERREIRA-EPP, CNPJ nº 83.581.959/0001-95, CONTRATO nº 267/2017. VALOR: R$-168,10.

EMPRESA CONTRATADO: L R DA C MURRIETA JUNIOR-ME, CNPJ nº 26.945.627/0001-09, CONTRATO nº 266/2017. VALOR: R$-5.920,00.

EMPRESA CONTRATADO: R R DA SILVEIRA COMERCIO-ME, CNPJ nº 17.019.938/0001-56, CONTRATO nº 268/2017. VALOR: R$-1.887,00.

Monte Alegre - PA, 03 de Janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EA04F8DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 513/2017 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, UNIDADES DE

EDUCAÇÃO INFANTIL E MAS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-5.920,00. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/CRECHE, PNAE/PRÉ ESCOLAR, PNAE/MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. DATA ASSINATURA: 14.12.2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ. 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: ANE LAURENE DE SOUZA MARTINS. CNPJ nº 25.197.467/0001-02.

Monte Alegre-PA, 03 de janeiro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AAFD65DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 514/2017 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EJA E MAS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-29.000,00. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/CRECHE, PNAE/PRÉ ESCOLAR, PNAE/EJA, PNAE/MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. DATA ASSINATURA: 14.12.2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ. 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: JOÃO A B FERREIRA-EPP. CNPJ nº 83.581.959/0001-95.

Monte Alegre-PA, 03 de janeiro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CA66C11F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 515/2017 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EJA E MAS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-192.500,00. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/CRECHE, PNAE/PRÉ ESCOLAR, PNAE/EJA, PNAE/MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. DATA ASSINATURA: 14.12.2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ. 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: R R DA SILVEIRA COMÉRCIO-ME. CNPJ nº 17.019.938/0001-56.

Monte Alegre-PA, 03 de janeiro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E20C0099

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 516/2017 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E MAS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-2.220,00. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/CRECHE, PNAE/PRÉ ESCOLAR, PNAE/MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. DATA ASSINATURA: 14.12.2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ. 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: RUIVALDO DA SILVA SALES. CNPJ nº 21.701.429/0001-86.

Monte Alegre-PA, 03 de janeiro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:60B36C6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 517/2017 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E MAS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-6.660,00. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/CRECHE, PNAE/PRÉ ESCOLAR. DATA ASSINATURA: 14.12.2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ. 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: RAIMUNDO MARCELA DE ARAÚJO MAGALHÃES. CNPJ nº 21.656.598/0001-41.

Monte Alegre-PA, 03 de janeiro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A226B848

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 005/2018

Dispõe sobre remanejamento de servidor e dá outras Providências.

A Secretária Municipal de Finanças e Administração de Monte Alegre-PA, a senhora **Ana Marília da Conceição Cruz Barbosa**, nomeado através do Decreto n° 178/2017- GAB/PMMA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, ter chegado ao conhecimento do executivo municipal, informação de que alguns servidores municipais supostamente estão desempenhando suas atividades profissionais, incompatíveis com o seu cargo, configurando desta forma, atividade ilícita, caracterizando "desvio de função", condição esta terminantemente proibida por lei.

CONSIDERANDO, que o servidor público municipal NAZIR BATISTA DA SILVA JUNIOR, de acordo com o Termo de Posse foi admitido em 02/07/2007, para exercer as Funções do Cargo de Motorista de veículos Pesados, cujo direito adquiriu ao ser classificado no CP n° 01/2006.

CONSIDERANDO que o referido servidor encontra-se atualmente lotado na Secretaria Municipal de Educação, e que a mesma não atende cargos inerentes ao qual o servidor foi habilitado no concurso Público.

CONSIDERANDO, que é dever do secretário municipal, entre as suas atribuições e responsabilidades pertinente ao cargo e com o Gestor Municipal, zelar pelo cumprimento das leis e demais dispositivos constitucionais legais.

CONSIDERANDO a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de 02/01/2018, o servidor Público municipal **NAZIR BATISTA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 2517048 e do CPF nº 577.250.712-53, ocupante do Cargo de Motorista de Veículos Pesados, registrado na matricula de nº 006920-5 lotado na Secretaria Municipal de Educação, para Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2018.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BARBOSA
Secretária Municipal de Finanças e Administração
Decreto n° 178/2017

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CB0EA82E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 002/2018

PORTARIA Nº 002/2018

Dispõe sobre remanejamento de servidor e dá outras Providências.

A Secretária Municipal de Finanças e Administração de Monte Alegre-PA, a senhora **Ana Marília da Conceição Cruz Barbosa**, nomeado através do Decreto n° 178/2017- GAB/PMMA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Requerimento nº 2409, protocolado nesta administração em 09/11/2017, registrado no livro de nº 38, folhas n° 121.

CONSIDERANDO, que o referido pleito foi deferido pelo secretário municipal de Educação, através do DESPACHO nº 037/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de 02/01/2018, a servidora Pública municipal **NAILDA FONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 11354759 e do CPF nº 576.167.872-15, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2018.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BARBOSA
Secretária Municipal de Finanças e Administração
Decreto n° 178/2017

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EC16D8A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 003/2018

DECRETO Nº 003/2018

Dispõe sobre a Exoneração de Secretário Municipal e dá outras providências

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua o art. 67, II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 04/01/2018 o senhor **JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA**, brasileiro, casado, Portador do RG nº 2575601 e CPF nº 440.965.422-53, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e são revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de janeiro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5CFBCF59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 004/2018

DECRETO Nº 004/2018

Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal e dá outras providências

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua o art. 67, II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de **04/01/2018**, a senhora **ANA MARILIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BARBOSA**, brasileira, casada, RG 5416769 e CPF: 944.312.212-04, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e são revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de janeiro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:87BC02D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 003/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, os termos formais do Ofício nº 330/2017-SEC de 27/12/2017 da 5ª Unidade Regional de Educação, Protocolado nesta repartição em 02 de janeiro de 2018, sob o número 004, do livro 05 e folhas nº 96.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 103 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), alterado pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017, **INTERROMPER**, a pedido, a **Cessão** a partir de **02 de janeiro de 2018**, da servidora Municipal **BÁRBARA CÂNDIDA MENDES DA SILVA OLIVEIRA**, Professora com Licenciatura Plena em Pedagogia, registrada na matricula de nº 071320-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, concedida pela Portaria nº 054/2017 de 25 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de janeiro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B5E246DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001/PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001/PMNI tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS, EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM E AQUELES QUE VENHAM A COMPOR A FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no site da PREFEITURA DE NOVAIPIXUNA, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de Janeiro de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro
PMNI

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:E2E50321

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-002/PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 19 de Janeiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-002/PMNI tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no site da PREFEITURA DE NOVAIPIXUNA, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de Janeiro de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro
PMNI

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:6C2BA96D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-003/PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-003/PMNI tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no site da PREFEITURA DE NOVAIPIXUNA, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de Janeiro de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro
PMNI

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:3D7619BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 9/2018-004/PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-004/PMNI tipo menor preço, **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)** para SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS, DE REFERÊNCIA E GENÉRICOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS E ATENDIMENTO INTEGRAL DOS USUÁRIOS QUE BUSCAM OS SERVIÇOS DE SAÚDE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA, COM ENTREGA PARCELADA, MEDIANTE CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO A SER CELEBRADO COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA – PARÁ, DURANTE O ANO DE 2018, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no site da PREFEITURA DE NOVAIPIXUNA, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de Janeiro de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro
PMNI

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:96E16476

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-005/PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-005/PMNI tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no site da PREFEITURA DE NOVAIPIXUNA, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de Janeiro de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro
PMNI

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:0EC636DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

CONTRATO Nº: 20170243. ORIGEM: CONVITE Nº 1/2017-002PMNI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL) E MANUTENÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS PARA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA IRACELY SILVA E SILVA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. CONTRATADA(O): M.B.F. CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP. VALOR TOTAL: R$ 19.122,50 (dezenove mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1717.133920122.2.038 Disseminação da Cultura Popular , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 14.840,00, Exercício 2017 Atividade 1717.133920122.2.038 Disseminação da Cultura Popular , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.282,50. VIGÊNCIA: 14 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2017. CONTRATO Nº: 20170243. ORIGEM: CONVITE Nº 1/2017- 002PMN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL) E MANUTENÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS PARA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA IRACELY SILVA E SILVA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. CONTRATADA: M.B.F. CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP. VALOR TOTAL: R$ 19.122,50 (dezenove mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1717.133920122.2.038 Disseminação da Cultura Popular, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 14.840,00, Exercício 2017 Atividade 1717.133920122.2.038 Disseminação da Cultura Popular, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.282,50. VIGÊNCIA: 14 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2017. EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS Extrato do 1º Termo Aditivo dos Contratos nº 20170232, 20170233, 20170234 E 20170235. CONTRATADA: J. Euzébio da Silva Sousa & Cia Ltda. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20170238, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 9/2017-036- P.M.I., do município de Itupiranga-PA, com o objeto de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados para atender as necessidades de locomoção dos órgãos componentes do Município. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 31 de Março de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20170242. CONTRATADA: Leonardo de O. Lopes Eireli - EPP. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2017 originada do processo licitatório Pregão Presencial nº PP-SRP-CPL-007/2017-SEMS, do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tucuruí, com o objeto contratação futura e eventual de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços médicos/hora, voltados a atender os pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS em atendimento a Secretaria de Saúde deste Município. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20170222. CONTRATADA: Thays Queiroz da Silva. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Abastecimento

dos Serviços de Vigilância em Saúde, Rede Frios e Assistência Farmacêutica, suprindo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20170021. CONTRATADA: E.P. SaraivaME. Objeto: Serviços de Fornecimento de Licença de Sistema de Gestor Escolar Pública com características exclusivas para Gestão Escolar Pública, contendo Modulo para atualizar as Informações das Escolas no computador central do fundo municipal de Educação automaticamente. Possuir Funções Integradas de Gestão Acadêmica, Pedagógica e Administrativa Aplicadas À Educação Pública, com controle de Recursos Humanos Aplicados a Educação, controle de Transporte Escolar, Gerar Estatísticas Escolares e Documentos necessários a Administração. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20170112. CONTRATADA: R M A de Carvalho ME. Objeto:Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de sistema de som, para uso em diversos eventos a serem realizados no município de Nova IIpixuna. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 31 de Março de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20170125. CONTRATADA: Esdra dos Santos Mendes Locações e Publicidade Eireli. Objeto: Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda, através de agência de publicidade na divulgação dos atos da administração e divulgação dos serviços de utilidade pública de interesse da população, incluindo os serviços de publicidades através de audio visual, serviços de inserção e divulgação de publicidades educativas, informativas e cobertura dos eventos realizados pelas Unidades Administrativas do Municipio de Nova Ipixuna, através dos diversos veículos de comunicação, tais como: Rádios, Tv, Internet e Redes Sociais. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 20 de Junho de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20170030. CONTRATADA: Engemab Serviços Eireli EPP. Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e veículos para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste Município. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20170024. CONTRATADA:ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de sistema integrado de gestão pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - Pará. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20170059. CONTRATADA: Valdevy Batista Paulo 56404107287. Objeto: Prestação de serviços em manutenção de computadores e redes de acesso para atender às diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 31 de Março de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo dos Contratos nº 20170115, 20170116, 20170117 E 20170118 .CONTRATADA: Top Line Turismo Ltda ME. Objeto: Contratação de prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres intermunicipais e estaduais locação de veículos e hospedagens fora de domicílio para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - Pará. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20170088. CONTRATADA: J. Cardoso Filho Comércio e Serviços ME. Objeto: Aquisição de gases medicinais para atendimento de urgência e emergência do Hospital Municipal de Nova Ipixuna. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 31 de Março de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo dos Contratos nº 20170050, 20170051, 20170052, 20170053 E 20170054. CONTRATADA: De Pneus Comércio Ltda. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar,protetores, materiais de borracharia e prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção de todos os veículos pertencentes à frota municipal. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo dos Contratos nº 20170119, 20170120, 20170121, 20170122, 20170123 E 20170124. CONTRATADA: C. Roberto Silva & Cia. Ltda EPP. Objeto: Aquisição de material de expediente e pedagógico para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Nova Ipixuna. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 31 de Março de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo dos Contratos nº 20170126, 20170127, 20170128 E 20170129. CONTRATADA:Victor Gabriel de Souza Ferreira 03412910210. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria, suprindo as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Nova Ipixuna. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo dos Contratos nº 20170161, 20170162, 20170163, 20170164 E 20170165. CONTRATADA: R M A de Carvalho ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de anúncio volante em carro de som, para divulgação de eventos institucionais, campanhas e informes diversos de utilidade pública a população Ipixunense, suprindo as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Nova Ipixuna. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 31 de Março de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20170225. CONTRATADA: R M A de Carvalho ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palcos, tendas, banheiros químicos e grupo gerador, para o apoio em diversos eventos festivos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 31 de Março de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20170218. CONTRATADA: Comércio de Combustível Asa Branca Ltda EPP. Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, pneus, câmaras de ar, protetores e peças para viabilizar o transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino do município de Nova Ipixuna, de acordo com o convênio de cooperação técnica financeira nº 079 de 10/04/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 30 de Abril de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20170219. CONTRATADA: VP8 Comercial de Peças Ltda. Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, pneus, câmaras de ar, protetores e peças para viabilizar o transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino do município de Nova Ipixuna, de acordo com o convênio de cooperação técnica financeira nº 079 de 10/04/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 30 de Abril de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20170221. CONTRATADA: M V Coml. De Peças para Auto e Serviços Ltda EPP. Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, pneus, câmaras de ar, protetores e peças para viabilizar o transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino do município de Nova Ipixuna, de acordo com o convênio de cooperação técnica financeira nº 079 de 10/04/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 30 de Abril de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo dos Contratos nº 20170226, 20170227, 20170228, 20170229, 20170230 E 20170231. CONTRATADA: Cícera Gomes da Costa 80928676234. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toners e cartuchos, para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas deste Município. O presente Termo Aditivo tem por

objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 31 de Março de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo dos Contratos nº 20170200, 20170201, 20170202, 20170203, 20170204 E 20170205. CONTRATADA:J. Silva de Sousa Comércio e Serviços Eireli EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de condicionadores e centrais de ar, bebedouros, refrigeradores e freezers pertencentes às diversas Unidades Administrativas deste Município. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 31 de Março de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo dos Contratos nº 20170206, 20170207, 20170208, 20170209, 20170210 E 20170211. CONTRATADA: Jota Junior Aquino Soares 00717520218. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de condicionadores e centrais de ar, bebedouros, refrigeradores e freezers pertencentes às diversas Unidades Administrativas deste Município. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 31 de Março de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo dos Contratos nº 20170212, 20170213, 20170214, 20170215, 20170216 E 20170217. CONTRATADA: Francisco de Assis Souza Maciel 26630150244. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de condicionadores e centrais de ar, bebedouros, refrigeradores e freezers pertencentes às diversas Unidades Administrativas deste Município. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 31 de Março de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo dos Contratos nº 20170131, 20170132, 20170133, E 20170134. CONTRATADA: VP8 Comercial de Peças Ltda. Objeto: Aquisição de peças automotivas novas, baterias e acessórios para o uso da frota de veículos leves, utilitários, ônibus escolares para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas deste Município. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 31 de Março de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20170136. CONTRATADA: De Pneus Comercio Ltda. Objeto: Aquisição de peças automotivas novas, baterias e acessórios para o uso da frota de veículos leves, utilitários, ônibus escolares para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas deste Município. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 31 de Março de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo dos Contratos nº 20170137, 20170138 E 20170139. CONTRATADA: mpacto Comércio, Locação e Serviços Ltda EPP. Objeto: Aquisição de peças automotivas novas, baterias e acessórios para o uso da frota de veículos leves, utilitários, ônibus escolares para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas deste Município. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 31 de Março de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo dos Contratos nº 20170140, 20170141, 20170142 E 20170143. CONTRATADA: Eroci Auto Center Eireli EPP. Objeto: Aquisição de peças automotivas novas, baterias e acessórios para o uso da frota de veículos leves, utilitários, ônibus escolares para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas deste Município. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 31 de Março de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo dos Contratos nº 20170144 E 20170145. CONTRATADA: M V Coml. de Peças para Auto e Serviços Ltda EPP. Objeto: Aquisição de peças automotivas novas, baterias e acessórios para o uso da frota de veículos leves, utilitários, ônibus escolares para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas deste Município. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 31 de Março de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo dos Contratos nº 20170146, 20170147, 20170148 E 20170149. CONTRATADA: G P Auto Center Ltda. Objeto: Aquisição de peças automotivas novas, baterias e acessórios para o uso da frota de veículos leves, utilitários, ônibus escolares para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas deste Município. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 31 de Março de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo dos Contratos nº 20170167, 20170168, 20170169, 20170170 E 20170171. CONTRATADA: S. Zen ME. Objeto: Aquisição de material de construção, pintura, elétrico/eletrônico, hidráulico, sanitário, ferramentas e EPI´s para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Nova Ipixuna. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo dos Contratos nº 20170172, 20170173, 20170174, 20170175 E 20170176. CONTRATADA: Antônio Marcos & Cia. Ltda. Objeto: Aquisição de material de construção, pintura, elétrico/eletrônico, hidráulico, sanitário, ferramentas e EPI´s para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Nova Ipixuna. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo dos Contratos nº 20170177, 20170178, 20170179, 20170181 E 20170182. CONTRATADA: Santo André Materiais de Construção Ltda ME. Objeto: Aquisição de material de construção, pintura, elétrico/eletrônico, hidráulico, sanitário, ferramentas e EPI´s para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Nova Ipixuna. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2018. Assinatura: 28 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo dos Contratos nº 20170183, 20170184, 20170185, 20170186 E 20170187. CONTRATADA:M M O de Vasconcelos EPP. Objeto: Aquisição de material de construção, pintura, elétrico/eletrônico, hidráulico, sanitário, ferramentas e EPI´s para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Nova Ipixuna. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo dos Contratos nº 20170188, 20170189, 20170190, 20170191 E 20170192. CONTRATADA: S. dos Santos Dist. de Materiais para Construção ME. Objeto: Aquisição de material de construção, pintura, elétrico/eletrônico, hidráulico, sanitário, ferramentas e EPI´s para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Nova Ipixuna. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo dos Contratos nº 20170193, 20170194, 20170195, 20170196 E 20170197. CONTRATADA: Egilberto dos Santos Salis ME. Objeto: Aquisição de material de construção, pintura, elétrico/eletrônico, hidráulico, sanitário, ferramentas e EPI´s para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Nova Ipixuna. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2018. Assinatura: 28 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo dos Contratos nº 20170012, 20170013, 20170014 E 20170015. CONTRATADA: Sociedade de Advogados Guimarães & Maciel. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Nova Ipixuna - Pará. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20170036. CONTRATADA: Jorge Luis de Oliveira ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Contábil para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Nova Ipixuna - Pará. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo dos Contratos nº 20170065, 20170066, 20170067, 20170068, 20170069 E 20170070. CONTRATADA: CRS Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Aquisição de gê- neros alimentícios, material de limpeza e copa e cozinha para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas deste Município. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo dos Contratos nº 20170072, 20170075 E 20170076. CONTRATADA: José Luis Teixeira Soares 00911041222. Objeto: Aquisição de gê-

neros alimentícios, material de limpeza e copa e cozinha para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas deste Município. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Extrato do 1º Termo Aditivo dos Contratos nº 20170082, 20170083, 20170084, 20170086 E 20170087. CONTRATADA: Atacado e Varejo WSS Eireli EPP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e copa e cozinha para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas deste Município. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:B2437188

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 2017-1040 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 092017-027

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

No extrato de termo do 1º aditivo de prorrogação do Contrato nº 2017-1040- Pregão Presencial nº 092017-027, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: F8D4224D, no dia 29/12/2017.

ONDE SE LÊ:
Objeto: prorrogação por mais 12 meses

LÊIA-SE:
Objeto: prorrogação por mais 03 meses

Município de Novo Repartimento- Prefeitura Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:743CE00B

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017-Nº DO CONTRATO: 2017-0712-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2017-018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017.

Nº do Contrato: 2017-0712
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-018
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal De Saúde, CNPJ nº 09.555.110/0001-94
Contratado: ASP Automação Serviços E Produtos De Informática Ltda, CNPJ no 02.288.268/0001-04
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 19.200,00.
Data da Assinatura: 22/12/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DA52E2CB

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017-Nº DO CONTRATO: 2017-0713-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2017-018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017.

Nº do Contrato: 2017-0713
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-018
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal De Meio Ambiente**,** CNPJ nº 16.738.561/0001-22,:
Contratado: ASP Automação Serviços E Produtos De Informática Ltda**,** CNPJ no 02.288.268/0001-04
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 19.200,00.
Data da Assinatura: 22/12/2017.
.
Fundo Municipal De Meio Ambiente

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B89032CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 9.154, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

INSTITUI PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSA ESTÁGIO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO, ENSINO TÉCNINCO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR REGULAMENTE MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO, RECONHECIDAS PELO MEC E ORGÃOS PÚBLICOS CONVENIADOS COM O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 05 de dezembro de 2017, aprovou o Projeto de Lei nº 114/2017, de autoria do Poder Executivo, e sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber alunos estagiários do Ensino Médio e Profissionalizante e do Ensino Superior em áreas administrativas, através de convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Oriximiná e Instituições de Ensino.
Parágrafo Único – As Instituições de Ensino serão convidadas, através de chamamento público, para conveniar com o Poder Executivo Municipal.
Art. 2º. A recepção de estagiários, preferencialmente aqueles residentes neste Município, que estejam cursando o segundo ano do Ensino Médio e/ou Profissionalizante e o terceiro ano do Ensino Superior será feita em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008 e de acordo com as disposições complementares disposta nesta Lei.
Art. 3º. Para caracterização e definição do estágio é necessária, além da celebração de convênio entre as partes, a necessidade da assinatura de Termo de Compromisso individualizado entre o Poder Executivo Municipal, a Instituição de Ensino e o Aluno estagiário.
§ 1º - O Termo de Compromisso assinado entre as partes definirá a área de atuação de cada estagiário, das suas obrigações, responsabilidades, deveres e direitos, bem como da Administração Municipal e da Instituição de Ensino.
§ 2º - O Termo de Compromisso individualizado será assinado pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
§ 3º - O compromisso do estágio se estende até 12 (doze) meses dará direito ao aluno estagiário a um período de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas, preferencialmente, no período das férias escolares.
Art. 4º. O estágio de alunos será remunerado, através da concessão de "bolsa estudo" pela Administração do Município com valores, carga horária semanal e demais condições assim determinadas, dentre outras específicas e que deverão constar no Termo de Compromisso Individualizado:

I – Alunos estagiários do Ensino Médio e/ou Profissionalizante terão carga horária semanal de 20 h (vinte horas) e a bolsa estudo mensal, sem qualquer desconto, no valor de ½ salário mínimo.
II – Alunos estagiários do Ensino Superior terão carga horária semanal de 30 h (trinta horas) e a bolsa estudo mensal, sem qualquer desconto, no valor de 1 salário mínimo.
III – A quitação da bolsa estudo se dará até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao estágio efetivado, através de depósito bancário.
IV – O Aluno estagiário somente fará jus ao recebimento integral dos valores mensais referidos nos incisos I e II, deste artigo, caso não falte ao estágio durante o mês e que faltando, haverá descontos proporcionais.
Parágrafo único – O valores de remuneração mencionado no "caput" desse artigo e incisos "I e II", serão reajustados de acordo com o índice de reajuste do salário mínimo dos servidores municipais.
Art. 5º. A colocação de vagas para estágio remunerado será avaliada anualmente nos meses de Janeiro e Julho, levando em consideração as disponibilidades orçamentais e financeiras.
§ 1º - Havendo disponibilidades de vagas, por área administrativa, a Administração Municipal comunicará as Instituições de Ensino conveniadas para o envio de alunos estagiários.
§ 2º - Havendo interesse da Instituição de Ensino e de alunos nas vagas disponibilizadas será providenciado pela Administração Municipal o Termo de Compromisso individualizado para assinatura entre as partes.
§ 3º - Para cada Termo de Compromisso individualizado será feito um seguro contra acidentes pessoais em nome do estagiário, sob a responsabilidade da Administração do Município ou da Instituição de Ensino, conforme o caso.
§ 4º - O Termo de Compromisso individualizado assinado entre as partes não gerará vínculo empregatício, sob qualquer espécie, entre o aluno estagiário e a Prefeitura Municipal, não gerando também responsabilidade em caso de rescisão do Termo de Compromisso Individualizado.
§ 5º - O número de vagas a serem liberadas para estágio deverá ser de no máximo 5% (cinco por cento) do número de servidores efetivos do Município, considerando os alunos do Ensino Médio, Profissionalizante e do Ensino Superior.
§ 6º - Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela Prefeitura Municipal.
Art. 6º. As oportunidades de estágio obrigatório serão amplamente divulgadas, bem como regulamentada por processo seletivo, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização do mesmo.
§ 1º - O processo seletivo poderá ser realizado através de:
I - prova escrita;
II - análise de currículos, e/ou
III - entrevista.
Art. 7º. Os alunos estagiários serão avaliados pelo seus responsáveis/orientadores, a cada seis meses, cujo laudo será enviado à Instituição de Ensino conveniada, de modo a possibilitar a continuidade do estágio remunerado.
§ 1º - O Aluno que não tiver avaliação satisfatória, não for assíduo e não se encontrar devidamente matriculado e frequente na Instituição de Ensino conveniada não poderá continuar obtendo os benefícios desta Lei e terá o respectivo Termo de Compromisso rescindido, imediatamente.
§ 2º - O aluno estagiário fica obrigado a comprovar junto à Administração do Município a sua regularidade acadêmica na respectiva Instituição de Ensino conveniada no início de cada semestre escolar.
Art. 8º. A Administração Municipal indicará um profissional experiente de cada área que irá receber os alunos estagiários para que seja exercida a competência para atestar a efetivação do estágio, para analisar periodicamente as condições de atuação do estagiário e para opinar sobre a manutenção ou rescisão do Termo de Compromisso.
Art. 9º. Áreas administrativas que receberão estagiários:
I – Contábil Financeira e Tributação;
II – Recursos Humanos;
III – Compras e Licitações;
IV – Educação, Cultura e Esporte;
V – Saúde;
VI – Assistência Social;
VII – Procuradoria Jurídica;
VIII – Engenharia e Arquitetura;
IX – Agricultura e Agropecuária.
Art. 10 O estagiário indicado para estagiar deverá, obrigatoriamente, estar matriculado e fazendo curso compatível com a área administrativa onde se efetivará o estágio.
Art. 11 As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação inserida no orçamento do ano de 2018.
Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 12 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:AC6CBE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 9.155, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, O EVENTO CANTA ORIXIMINÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Oriximiná, o evento CANTA ORIXIMINÁ a ser realizado anualmente no mês de outubro.
Art. 2º O evento deverá compor o calendário Oficial de Evento do Município de Oriximiná.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 12 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2D533B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 9.156, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL NÃO EDIFICADO PARA A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO POLO MOVELEIRO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Oriximiná, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos desta Lei, a adquirir, por compra, uma área de terra localizada no Lago do Paracuí, Rio Trombetas com área total de 10 hectares, 28 ares e 10 centiares, a qual faz parte do imóvel registrado no CAR: PA-1505304-9F2A.E431.950F.4138.8884.986C.88E9.ACCD,
denominado Chácara Dona Cris.
Art. 2º. O terreno, objeto desta autorização, se destina à doação, em favor da Associação dos Moveleiros de Oriximiná - ASSOMOR, com a finalidade de implantação do Polo Moveleiro do Município.
Art. 3º. A presente doação se justifica no fato de que o imóvel situado à margem direita da Estrada do Paracuí, fora da zona urbana da Gleba Patrimonial do Município, anteriormente doado à referida Associação

com a mesma finalidade, por meio da Lei nº 7.457, de 08 de dezembro de 2011, foi objeto de invasão por aproximadamente 100 (cem) pessoas, culminando com o ajuizamento de ação de reintegração de posse pela ASSOMOR, processada sob o nº 00005370-23.2016.8.14.0037, através da qual foi entabulado acordo entre a Associação e o Município de Oriximiná que, diante da relevante razão de interesse social, comprometeu-se a assentar as famílias no terreno invadido e doar outro imóvel à referida Associação, com vistas à implantação do Polo Moveleiro do Município.
Art. 4º. Ato do Poder Executivo disciplinará o cumprimento desta Lei, quanto à formalização do ato de doação, cabendo ao Município arcar com as despesas cartoriais necessárias ao registro do termo de doação, nos termos da Lei.
Art. 5º. A aquisição objeto desta Lei será realizada onerosamente, pelo valor de R$ 108.690,00 (cento e oito mil, seiscentos e noventa reais), fixo e irreajustável, com base no Termo de Avaliação Técnica – TAT, emitido pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Cont. da Lei nº 9.156/2017 - Dispõe sobre doação de imóvel não edificado para a construção e implantação do polo moveleiro fl. 02
Parágrafo Único. O pagamento do valor definido no caput deste artigo será efetuado em moeda corrente e legal do país, em 3(três) parcelas iguais e sucessivas, na forma do que foi ajustado.
Art. 6º. Fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para a compra do imóvel acima descrito, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.
Art. 7º. A realização da despesa decorrente da aplicação desta Lei será feita a conta de recursos previstos no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro corrente.
Art. 8º. Fica formalmente revogada a Lei nº 7.457, de 08 de dezembro de 2011 e por conseguinte o Decreto nº 013 de 23 de fevereiro de 2012. Cabendo ainda a anulação do Registro de Imóveis constante no Livro: 2 (Reg. Geral), Folhas: 061, Matrícula: 2.061 e Escritura Pública de Doação constante no Livro: 012, Folhas: 070.
Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 12 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:49376AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 260/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a Sra. **ANA GIOVANETE VALENTE DE CASTRO**, do cargo de Diretora de Proteção Especial, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura, para o qual foi nomeada através do Decreto n° 086/2017, de 03 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2B708F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 273/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a Sra. **ANGLEA MARA DE SOUZA OLIVEIRA**, do cargo de Chefe de Divisão de Ação e Planejamento, vinculada à Secretaria de Integração Municipal, desta Prefeitura, para o qual foi nomeada através do Decreto n° 111/2017, de 17 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5C169C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 274/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, o Sr. **JORGE NEI SOARES DE OLIVEIRA**, do cargo de Assessor Setorial DAS - 3, vinculado à Secretaria de Integração Municipal, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto n° 112/2017, de 17 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6504E5E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 275/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, o Sr. **MÁRIO SHARLES FARIAS DE ANDRADE GUIMARÃES**, do cargo de Assessor Setorial DAS - 3, com lotação na Secretaria de Integração Municipal, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto n° 143/2017, de 20 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:55B66153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 276/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a senhora **SANDRA IRENE SOARES OLIVEIRA**, do cargo de Diretora de Articulação e Integração Municipal, vinculada à Secretaria de Integração Municipal, desta Prefeitura, para o qual foi nomeada através do Decreto n° 036/2017, de 17 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:24D11DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2185/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 335/2017, de 13 de março de 2017, que designou a servidora **LUCINELI DA SILVA COSTA,** matrícula nº 310, para exercer o cargo de Coordenadora Técnica de Gestão do SUAS, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:07750935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2186/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 334/2017, de 13 de março de 2017, que designou a servidora **NÁDIA DOMINGAS BENTES SARUBBI MILÉO,** matrícula nº 5928, para exercer o cargo de Coordenadora do Cadastro Único do Município, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:164B075D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2187/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 701/2017, de 11 de maio de 2017, que designou a servidora **RAIMUNDA REGO MAGALHÃES**, matrícula n° 2911, para o cargo de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Bairro Cidade Nova, vinculado a Secretario Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:11AD0F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2188/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 494/2017, de 03 de abril de 2017, que designou o servidor **RUI GUILHERME DOS PASSOS ALVARENGA**, matrícula nº 6480, para exercer o cargo de Coordenador do Telecentro Comunitário de Oriximiná, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:FFF0AB7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO
LMI Nº: 20171025-A - PROCESSO Nº: 083/2011
VALIDADE: 30/08/2020 - DATA DO PROTOCOLO: 18/05/2011
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº363, de 26 de dezembro de 2006; Lei Municipal nº414, de 26 de dezembro de 2008; Resolução CONAMA nº237, de 19 de dezembro de 1997; Resolução COEMA nº079, de 02 de julho de 2009; Lei Estadual nº7389, de 01 de abril de 2010 e com base nos autos do processo administrativo supracitado, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO ao empreendimento abaixo discriminado.
CONSTRUSERV SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
TIVIDADE / TIPOLOGIA: 04- CONSTRUÇÃO CIVIL - OBRAS DIVERSAS
TIPOLOGIA LICENCIADA: IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DO PA-UNIÃO OURILÂNDIA DO NORTE – PA
VALOR AUTORIZADO: 8,732,19ha PORTE E POTENCIAL POLUIDOR: A-III
LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA: RODOVIA PA-279, PA- UNIÃO, OURILÂNDIA DO NORTE

Ourilândia do Norte – PA 25/10/2017

ROSIMEIRE MARTINS NUNES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 011/2017

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:259BFF2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PPA 2018-2021

LEI nº 747/2017

"*Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rio Maria, Estado do Pará, para o quadriênio 2018-2021."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Maria, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rio Maria, Estado do Pará, para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.
O plano plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, programas, ações, objetivos, metas e indicadores com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.
O planejamento governamental é a atividade que, com base em diagnósticos, construção de cenário e diálogo com os segmentos sociais, orienta as escolhas de políticas públicas e a definição de prioridades do governo distrital para a promoção do desenvolvimento sustentável e da inclusão social.
O PPA 2018-2021 contempla o planejamento dos órgãos da administração pública municipal, incluindo Poder Executivo e Legislativo.

A alocação de recursos e a implementação e gestão das políticas públicas serão orientados pelos seguintes objetivos estratégicos:
ampliar a capacidade de atender às necessidades de saúde, com foco na prevenção;
promover o amplo acesso e a qualidade da educação;
promover a cidadania, a proteção e a inclusão social;
valorizar a cultura como instrumento de desenvolvimento econômico e social;
ampliar o acesso a serviços públicos de infraestrutura com qualidade e regularidade;
democratizar o acesso a atividades esportivas e de lazer;
garantir a proteção e o uso sustentável do meio ambiente;
promover o planejamento, o ordenamento e a regularização territorial de forma integrada e sustentável;
promover ambiente favorável ao desenvolvimento de negócios e à geração de emprego e renda;
tornar o cidadão protagonista na formulação e no controle de políticas públicas;
tornar o servidor público elemento fundamental para a implementação da estratégia do Governo;
assegurar o equilíbrio fiscal para garantir a capacidade de investimento do Governo;
dotar o Governo de mecanismos que ampliem a capacidade de execução e de gestão para resultados;
assegurar a execução e ampliação das políticas e programas de atendimento e proteção à criança, ao adolescente, ao idoso e à pessoa com necessidades especiais;
promover o desenvolvimento sustentável da atividade agropecuária, com foco na agricultura familiar e na produção de alimentos;
promover a regularização fundiária das terras urbanas e rurais;
ampliar a oferta de moradia para a população de baixa renda;
promover a diversificação da economia do Município de Rio Maria;
implantar, ampliar e consolidar a infraestrutura e a logística necessária ao desenvolvimento do Município de Rio Maria;
implantar e fortalecer soluções de governança necessária à implementação da política de desenvolvimento econômico.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO PLURIANUAL

O PPA 2018-2021 é composto por um conjunto de disposições normativas e pelos seguintes anexos:
Contextualização do Município de Rio Maria (Anexo I)
Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos (Anexo II); e
Programas Temáticos, Programas de Gestão e Manutenção Administrativa do Executivo e Programa de Gestão e Manutenção Administrativa do Legislativo (Anexo III).

Os programas temáticos são unidades básicas de planejamento, articulação e gerenciamento da ação governamental que apresentam as seguintes características:
organizam-se por recortes selecionados de políticas públicas para retratar a agenda de governo;
expressam e orientam a entrega de bens e/ou serviços à sociedade, por meio de ações orçamentárias e não orçamentárias;

são dotados de abrangência capaz de permitir o monitoramento, a avaliação, a territorialização, a transversalidade e a multissetorialidade das ações;
são elementos de integração entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de cada exercício do quadriênio abrangido pelo PPA; e
desdobram-se em objetivos específicos, os quais expressam as escolhas de políticas públicas para a transformação de determinada realidade, orientam taticamente a atuação do governo para o que deve ser feito frente aos desafios, demandas e oportunidades impostos para o desenvolvimento do Município de Rio Maria e a melhoria da qualidade de vidada população.

Os objetivos específicos de que trata o inciso V do § 1º têm por atributos:
caracterização: conjunto de elementos de ordem tática que evidenciam a realidade posta diante do objetivo e que norteiam a coordenação de governo e a implementação eficaz da política pública por parte de seus executores;
órgão responsável: unidade orçamentária cujas atividades mais impactam a implementação do objetivo ou da meta;
metas 2018-2021: medidas de alcance do objetivo que representam o que há de mais estruturante em determinada política e permitem verificar, em termos quantitativos ou qualitativos, a evolução do objetivo durante os quatro anos de implementação do PPA;
indicador: parâmetro que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um programa, auxiliando a avaliação de seus resultados; e
ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não orçamentária, sendo aquela classificada, conforme sua natureza, em projeto, atividade ou operação especial.
Os programas de manutenção administrativa dos Poderes Executivo e Legislativo agrupam um conjunto de ações orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

A ação orçamentária comporta estimativa financeira para garantir a alocação de recursos que viabilizem sua implementação.

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL COM OS ORÇAMENTOS
As codificações e os títulos de programas e ações do PPA 2018-2021 aplicam-se às leis de diretrizes orçamentárias, leis orçamentárias anuais e leis que as modifiquem.

Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2018-2021 são estimativos, não se constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

As regionalizações das ações orçamentárias constantes do PPA 2018-2021 não constituem limites ou restrições ao estabelecimento de novas regionalizações nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais.

A formulação dos orçamentos observará os seguintes princípios orientadores da execução dos programas previstos no PPA 2018-2021:

a construção de um Município democrático, ético, participativo, transparente, inovador, eficiente e com foco no cidadão;
a promoção do desenvolvimento sustentável de Rio Maria, orientado pela inclusão social;
a democratização dos direitos e das oportunidades para todos os cidadãos;
a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos;
a garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais, geracionais e de gênero;
o estímulo e a valorização da educação, da ciência, da tecnologia da inovação e da competitividade;
participação social como direito do cidadão; e
valorização da diversidade cultural.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Seção I
Disposições Gerais
A gestão do PPA 2018-2021consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a implementação das políticas públicas traduzidas nos programas temáticos e compreende o monitoramento, a avaliação e a revisão do plano.

A gestão do PPA 2016-2021 observará, além dos princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade, as seguintes diretrizes:

responsabilização compartilhada para a realização dos objetivos e o alcance das metas de cada programa temático;
aproveitamento das estruturas de monitoramento e avaliação existentes, com foco na busca de informações complementares;
considerações das especificidades de implementação de cada política pública e da complementariedade entre elas;
articulação e cooperação interinstitucional para fins de produção e organização das informações relativas à gestão;
geração de informações para subsidiar a tomada de decisões; e
aprimoramento do controle público, por meio da ampliação da transparência e valorização e mensuração do incremento da qualidade do gasto público.

Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas para a gestão, o monitoramento e a avaliação do PPA 2018-2021.
Seção II
Do Monitoramento e da Avaliação do Plano Plurianual
O monitoramento do PPA é a atividade estruturada com base na implementação de cada programa e orientada para o alcance dos objetivos estratégicos da administração pública municipal.

A avaliação do PPA 2018-2021consiste na análise das políticas públicas desenhadas nos programas temáticos com seus respectivos atributos, e destina-se a subsidiar possíveis ajustes na formulação e implementação delas.

O monitoramento e a avaliação do PPA 2018-2021 incidirão sobre os objetivos específicos, as metas e os indicadores dos programas temáticos.
Os objetivos específicos serão avaliados anualmente com base na realização física e financeira das ações orçamentárias, na realização ou implementação das ações não orçamentárias e no alcance das metas e indicadores.
Os programas de manutenção administrativa do Poder Executivo e do Poder Legislativo comporão o relatório anual de avaliação com a discriminação da sua execução financeira.

Caberá a cada unidade orçamentária do órgão responsável pelo objetivo específico, com a ajuda dos demais órgãos envolvidos, nos termos do Anexo II desta Lei:
proceder a avaliação de que trata o § 1º do art. 13, especialmente quanto à aferição dos índices alcançados pelos indicadores dos objetivos específicos sob sua responsabilidade;
encaminhar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, até o dia 30 de abril de cada ano, o resultado da avaliação do objetivo específico efetuado; e
manter atualizadas, ao longo de cada exercício financeiro, na forma estabelecida pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, as informações referentes à execução física e financeira das ações orçamentárias e à realização ou implementação das ações não orçamentárias dos objetivos específicos sob sua responsabilidade.
O órgão que não cumprir o disposto no inciso II deste artigo estará sujeito a restrições orçamentárias.
Serão solidariamente responsáveis pelo alcance dos objetivos e das metas do programa temático o órgão responsável pelo objetivo específico e os demais órgãos envolvidos.

O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Rio Maria, até o dia 30 de junho de cada ano, o Relatório Anual de Avaliação do

PPA 2018-2021 referente ao exercício imediatamente anterior, que conterá a análise, por programa, dos indicadores, objetivos específicos e metas alcançadas.

Para fins de apoio à gestão, ao monitoramento e ao controle social do PPA, o Poder Executivo manterá disponível em sítio oficial do governo o texto atualizado da lei e seus anexos, além de informação organizada sobre a implementação e o acompanhamento dos programas previstos no PPA 2018-2021, incluindo:
os relatórios de execução física e financeira;
os demonstrativos de avaliação do PPA; e
os relatórios de revisão do PPA, com as respectivas alterações na programação.

Seção III
Da Revisão e Alteração do Plano Plurianual

A revisão do PPA 2018-2021 consiste na atualização de programas com vistas a proporcionar sua aderência às especificidades e à gestão das políticas e à efetivação de direitos, bem como subsidiar o processo de elaboração das diretrizes governamentais e das prioridades orçamentárias anuais.

A exclusão, alteração ou inclusão de programas no PPA 2018-2021 será realizada por meio de projeto de lei específico a ser encaminhado à Câmara Municipal.
Considera-se alteração de programa:
a modificação do título, do objetivo geral, do objetivo específico ou das metas 2018-2021; e
a inclusão e a exclusão de ações orçamentárias.
O projeto de lei que dispuser sobre a inclusão de programa temático no PPA 2018-2021 explicitará, no mínimo, os seguintes elementos:
título, objetivo geral, contextualização, objetivo específico, caracterização, metas, indicadores, ações orçamentárias, com respectivas metas físicas e financeiras, e ações não orçamentárias, se necessário; e
indicação dos recursos que financiarão o programa temático proposto.

Quando se tratar de alteração ou exclusão de programa, o projeto de lei de revisão do PPA 2018-2021 conterá exposição das razões que motivem a proposta.

O projeto de lei de revisão do PPA 2018-2021será acompanhado da base de dados dos programas e das ações

O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar, mediante Decreto, as informações gerenciais e os seguintes atributos de programa temático do PPA 2018-2021.
contextualização;
caracterização;
indicador;
meta, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;
órgão responsável pelo objetivo específico;
ação não orçamentária;
descritor, produto, unidade de medida e regionalização de ação orçamentária; e
adequação da vinculação entre ação orçamentária e objetivo específico, constante do Anexo II.
Parágrafo Único: As modificações referidas no inciso do *caput* devem ser divulgadas no sítio oficial da Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei ou de suas alterações.

Cabe à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento estabelecer normas complementares para a gestão, monitoramento e avaliação do PPA 2018-2021.

Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do PPA 2018-2021.

Esta Lei entra em vigor 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete .

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal de Rio Maria

SAMUEL GONÇALVES DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ERÁCLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Governo

EUNICE NUNES COSTA
Secretária Municipal de Finanças

NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:47745643

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LOA 2018

LEI Nº 748, de 29 de dezembro de 2017

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Maria para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, faço saber que a Câmara Municipal de Rio Maria, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Rio Maria para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:
O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta; e
O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a eles vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos mantidos pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo Único. As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais, a preços correntes de 2017.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
A Receita Orçamentária é estimada em 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais), desdobrada em:
R$ 39.509.000,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e nove mil reais) oriundos do Orçamento Fiscal;
R$ 7.491.000,00 (sete milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais) oriundos do Orçamento da Seguridade Social.

As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital estão estimadas em anexo a esta Lei, em conformidade com o desdobramento estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Parágrafo Único: O desdobramento da receita estimada observa a Portaria Interministerial nº 05, de 25 agosto de 2015, que altera o Anexo I e os arts. 2º e 4º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais), apresentando a seguinte composição:
R$ 32.964.000,00 (trinta e dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil reais), do Orçamento Fiscal; e
R$ 14.036.000,00 (quatorze milhões e trinta e seis mil reais), do Orçamento da Seguridade Social.

O detalhamento da despesa está discriminado em anexo específico que compões esta Lei, em conformidade ao disposto na legislação em vigor.
O desdobramento da despesa observará a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, que dispõe sobre Normas Gerais de Consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências, suas atualizações por meio de Portarias conjuntas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

A despesa fixada, definido a programação dos órgãos em Programas, com seus detalhamentos em projetos, atividades e operações especiais, é apresentada em volume anexo, o qual é parte integrante desta Lei, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Fica o Executivo autorizado a contratar operações de crédito no País e no Exterior, observado o disposto na Constituição Federal, nas resoluções do Senado Federal que disciplinem o endividamento Municipal, na Lei Orgânica Municipal e nas leis autorizativas das operações de crédito.
As taxas de juros, os prazos, as comissões e os demais encargos serão os vigentes à época das contratações dos respectivos empréstimos, admitidos pelo Banco Central do Brasil, para registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições e normas aplicáveis à matéria.
Os orçamentos do Município consignarão, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização, juros e demais encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas nos termos do “caput” deste artigo.
Os recursos provenientes das operações de crédito serão consignados como receita no orçamento do Município, ficando a Secretaria de Finanças autorizada a adotar as providências que se façam necessárias.

Para assegurar o pagamento integral de operações de crédito contratadas com a Caixa Econômica Federal - CEF, Banco do Brasil - BB e com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, fica o Executivo autorizado a ceder ou dar em garantia , por qualquer forma em direito admitida, os direitos e créditos relativos ou resultantes das cotas ou parcelas da participação do Município na arrecadação da União, bem como das suas receitas próprias, na forma do disposto, respectivamente, no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d" e no art. 158, ambos da Constituição Federal.
Parágrafo Único. A cessão ou constituição de garantia em favor da CEF, do BB e do BNDES deverá atender às condições usualmente praticadas por aquelas instituições financeiras, incluindo, dentre outras, as seguintes prescrições:
Caráter irrevogável e irretratável;
cessão dos direitos e créditos a título "pro solvendo", ficando a quitação condicionada ao efetivo recebimento dos valores cedidos pelo credor;
sub-rogação automática da vinculação em garantia ou da cessão sobre os direitos e créditos que venham a substituir os impostos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d", da Constituição Federal, no caso de sua extinção, assim como em relação aos novos fundos que sejam criados em substituição;
outorga de poderes ao credor para cobrar e receber diretamente da União, ou do banco centralizador que faça as vezes de seu agente financeiro, os direitos e créditos dados em garantia , até o montante necessário ao pagamento integral das parcelas da dívida vencidas e não pagas, incluindo os respectivos acessórios, no caso de inadimplemento do Município;
outorga de poderes ao credor para cobrar e receber diretamente da União, ou do banco centralizador que faça as vezes de seu agente financeiro, os direitos e créditos que tenham sido objeto de cessão, na data de vencimento das parcelas da dívida de responsabilidade do Município, até o limite do valor devido, incluindo os respectivos acessórios.

As operações de crédito externas com instituições financeiras internacionais, dentre elas o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Banco Mundial, serão garantidas pela União Federal.
Para obter as garantias da União, visando as contratações de operação de crédito externas, fica o Executivo autorizado a prestar contragarantia ao Tesouro Nacional;
As contragarantias de que trata o §1º deste artigo compreendem a cessão de:
direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Município na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d", da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis de acordo com os preceitos da Constituição Federal;
receitas próprias do Município, previstas no art. 158 da Constituição Federal, nos termos do § 4º de seu art. 167.

Nos do disposto no inciso III do § 1º do art. 8º da Medida Provisória 2185-35, de 24 de agosto de 2001, na redação conferida pela Lei Federal nº 11.131, de 1º de julho de 2005, fica o Executivo autorizado a participar do projeto de melhoria em sistemas de iluminação pública, no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - Reluz.
Parágrafo Único. O Executivo poderá oferecer garantias para consecução do disposto no "caput" deste artigo, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 7º desta Lei.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, nos termos do que dispõe a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

Ficam excluídos do limite estabelecido no art. 10 desta Lei os créditos adicionais suplementares:
abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980,
destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviços da dívida pública;
destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários;
destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, autorizada a redistribuição prevista no art. 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Educação, Assistência Social, Saúde, Habitação e Saneamento;
remanejamento de recursos entre órgãos da Administração Direta e Indireta;
abertos com recursos de operação de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício.
A abertura de créditos adicionais suplementares será feita mediante a edição decretos do Poder Executivo, devidamente justificados.
Os recursos destinados ao pagamento do grupo de natureza de despesa de pessoal poderão ser remanejados para outras despesas, no último quadrimestre do exercício, desde que os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizem.

Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de

facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizado a remanejar recursos, entre elementos do mesmo grupo de despesa, entre fontes de recursos e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no art. 10 desta Lei.

Parágrafo Único. Fica a critério do Poder Executivo autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares, mediante Portaria dos respectivos Titulares dos Órgãos, exclusivamente para os casos em que o elemento de despesa a ser suplementado ou anulado seja da mesma modalidade de aplicação, devidamente justificado.

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de recursos do superávit financeiro, no valor apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, nos termos do § 2º do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 1964.

Fica a Mesa da Câmara Municipal de Rio Maria, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizada a suplementar, mediante ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no art. 10 desta Lei, as dotações do Órgão, desde que os recursos sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto ou atividade.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2017 a serem reabertos na forma do § 2º, do art. 167 da Constituição Federal, serão reclassificados em conformidade com a classificação adotada nesta Lei.

Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um Órgão para outro, em virtude de alteração, aprovada pela Câmara Municipal de Rio Maria, na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de Órgão da Administração Direta e de Entidades de Administração Indireta.

Fica o Poder Executivo autorizado a revisar a Lei Orçamentária de 2018, sempre que as regulamentações complementares à Constituição Federal implicarem em mudanças na classificação das Receitas e das Despesas no âmbito do Município, com prévia comunicação à Câmara Municipal de Rio Maria.

Esta Lei entra em vigor no exercício de 2018, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

SAMUEL GONÇALVES DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ERÁCLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Governo

EUNICE NUNES COSTA
Secretária Municipal de Finanças

NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:85B2AC4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018-000001

MODALIDE: Pregão Presencial n.º 001/2018-000001
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO**:** Aquisição de patrulha mecanizada. Ref: Contrato de Repasse n.º 833380/2016/MAPA/CAIXA. SICONV n.º 004769/2016. (Caminhão Truck com plataforma e Caminhão Caçamba Basculante).
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h15m dia 16 de janeiro de 2018. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. Eurípides Moreira Bessa – Secretário de Obras e transportes.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 991-18-01-77.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:F096F340

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018-000002

MODALIDE: Pregão Presencial n.º 002/2018-000002
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO**:** Aquisição de quatro ambulância para simples remoção tipo caminhonete para atender a zona urbana e zona rural do município de Rio Maria.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h15m dia 17 de janeiro de 2018. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. Jose Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário de Saude.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 991-18-01-77.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:82761E88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 053/2017

PORTARIA Nº 053/2017 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto Municipal nº 0327/2017 de 01 de dezembro de 2017.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 70.000,00(Setenta Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária das rubricas abaixo relacionadas:

• **17.512.0171.2.076– Manutenção das Atividades do SAAE**
31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado R$ 10.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoal Física R$ 10.000,00

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica R$ 50.000,00
Total ======è R$ 70.000,00
Art. 2º - A presente Suplementação será proporcional da Anulação Parcial da rubrica abaixo relacionada, anteriormente aprovada pelo corrente Exercício.

• **17.512.0171.1.076– Manutenção das Atividades do SAAE**
31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 20.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo R$ 50.000,00

Total ======è R$ 70.000,00
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a 01 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Rondon do Pará, 19 de dezembro de 2017

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:E4128766

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018- PMSF-EDUCAÇÃO com objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Ano de 2018 dos PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO PNAE/PNAIC//PNAEF/PNAEJA/PNAEP do Município de São Francisco do Pará. Data de abertura: 19/01/2018 as 10h. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-PMSF-ESPORTE E LAZER com objeto: aquisição de Materiais permanentes para academia ao ar livre no município de São Francisco do Pará, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Data de abertura: 19/01/2018 as 10h. Retirar o Edital na forma presencial no Departamento de Licitação – Secretaria de Educação de seg. a sexta feria de 08h as 14h, valor do edital R$ 100,00 (cem reais). Retirar Edital de forma gratuita no site da prefeitura/Portal da Transparência e TCM/PA.

Ord. de Despesas:
GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Mun. de Educação e

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:D8CB4494

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N° 2200/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017. (PPA)

ANEXO I – BASE ESTRATÉGICA
O Plano Plurianual de Investimentos, ou simplesmente PPA é a base para o planejamento de médio prazo do governo, onde se estruturam as diretrizes, metas, objetivos e indicadores da Administração Pública Municipal para o período de 2018 a 2021.
O PPA 2018-2021 de Barcarena foi construído em duas etapas, sendo uma delas denominada como preliminar, dado o seu caráter estruturante. Nesta etapa surgem dois instrumentos importantes cujos produtos orientam toda a elaboração do presente documento. O inventário de problemas é o produto do Plano de Denúncia, construído a partir das contribuições da sociedade nas audiências públicas preliminares, realizadas ao longo das cinco regiões do Município: Região da Vila do Conde, Região do Murucupí, Região das Estradas, Região das Ilhas e Barcarena Sede.
As Audiências Públicas Preliminares constituíram um dos principais momentos deste processo, já que durante sua realização foram coletadas as contribuições da sociedade, que compõe o Plano de Denúncia, responsável pela sistematização da problemática Local, fragmentada em macro desafios para a sua melhor compreensão.
O Plano de Denúncia, após sua conclusão, tem a função de orientar a elaboração do Plano de Demanda, cujo principal produto descreve as respostas do Governo em prol do atendimento das demandas levantadas pelo Inventário de Problemas, após sua análise e posterior avaliação, que deve considerar entre outros requisitos, a viabilidade técnica, administrativa e financeira de cada ação proposta em torno do atendimento destas demandas, que, após a aprovação na Audiência Principal, deve integrar a Matriz Operacional do Plano Plurianual.
A dinâmica acima descrita foi adotada por esta Gestão com o objetivo de otimizar as ações governamentais em torno do desenvolvimento das políticas públicas locais, aumentando sua assertividade e minimizando o distanciamento entre as proposições e sua efetiva realização, normalmente ocasionada pelas inconsistências técnicas detectadas na oportunidade de sua execução.
Neste sentido, são produtos da etapa preliminar de elaboração do PPA 2018-2021, o Plano de Denúncia e o Plano de Demanda. O Plano de Denúncia agrega os produtos das cinco audiências preliminares, sistematizando-os em um inventário de problemas, onde são evidenciadas informações quanto aos seus atributos, como código, origem, abrangência, tema, pontuação, etc.
Diferentemente do relatório apresentado pelos grupos ao fim de cada audiência, cujos relatos orais expõem apenas os dez problemas mais pontuados segundo a metodologia aplicada aos trabalhos em grupo, o inventário apresenta e codifica cada uma das contribuições individuais sistematizadas pelo grupo ao fim dos trabalhos, segundo a dinâmica instituída ao longo das audiências preliminares. Deste modo, o Plano de Denúncia apresenta uma versão bruta das contribuições, organizando-as em torno da metodologia proposta para aquela etapa.
O Plano de Demanda, por sua vez, procura processar as contribuições a partir da proposição de ações de intervenção àquele problema, a partir de uma análise de viabilidade que considera aspectos técnicos, administrativos, financeiros e jurídicos.
São apresentadas pelo Plano de Demanda as iniciativas desenvolvidas em torno da equação dos problemas inventariados durante a etapa preliminar, evidenciando suas características e demais vinculações com o processo em uma ficha de conciliação, onde também são apresentados todos os demais atributos que as constituem e as organizam dentro da estrutura programática proposta pelo Plano Plurianual.
Desse modo são demonstrados, a partir dessa conciliação, os dados relevantes à compreensão dessa dinâmica, visto que, em torno de cada ação são apresentados os problemas levantados pelo Plano de Denúncia cujas respostas decorrem destas iniciativas. Assim, são apresentadas as demandas externas, recebidas durante a audiência final e compatibilizadas com aquela ação.
Em termos mais práticos, definem-se ali quais problemas são equacionados a partir daquela proposição e quais demandas externas são atendidas por aquela ação em especial.
Estas fichas, após sua consolidação pelo Núcleo Gestor, são assinadas pelo Secretário Municipal responsável pelo órgão executor, em conjunto com o técnico que o representa dentro do Núcleo, atestando, portanto, a viabilidade da proposição, que a partir desta última avaliação, passa a compor a matriz operacional do Plano Plurianual, que é parte integrante do presente Projeto de lei.

Em suma, a ideia por traz desta nova metodologia visa assegurar a execução das ações propostas, a partir da análise mais refinada das condições que possibilitam sua realização.
Neste sentido, ao determinar a dinâmica de levantamento dos problemas junto a sociedade, foram considerados, na oportunidade das audiências preliminares, as atribuições arroladas pela própria Constituição Federal, cuja essência define o cerne das políticas públicas implementadas pelo Poder Público Municipal em conjunto com os demais entes da federação. São previsões de amplo espectro, muitas das quais de atendimento direto ao cidadão. Afora a consciência sobre a oportunidade e a conveniência de uma aproximação federativa, as competências comuns recomendam ação concertada dos entes federativos sobre uma gama considerável de temas e atendimentos. Assim, foram estabelecidos sete temas, de modo a incorporar a essência das referidas atribuições, cuja adoção subsidiou a sistematização das contribuições em torno dos referidos temas. São eles:
I.Saúde;
II.Educação;
III.Gênero;
IV.Crescimento Econômico e Parcerias;
V.Meio Ambiente e Sustentabilidade;
VI.Paz;
VII.Pobreza e Fome.

A partir da metodologia implementada com sucesso na iniciativa privada e em alguns entes da federação, a aplicação da MSP (Metodologia de Solução de Problemas), ajustada às especificidades do Governo de Barcarena, foram construídas as bases para a elaboração do PPA do município com a formulação dos Macrodesafios abaixo relacionados:
I.Otimizar a capacidade de articulação do Governo, a partir do desenvolvimento de uma política institucional eficiente, transparente e participativa, fortalecendo as boas práticas e a responsabilidade social de suas ações.
II.Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.
III.Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.
IV.Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.
V.Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento cientifico e tecnológico.
VI.Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade.
VII.Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, de forma a desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de segurança e o direito de todos à justiça.

No Plano de Demanda, os macrodesafios consolidados a partir do Plano de Denúncia, geram estrategicamente os objetivos que definem ao mesmo tempo os limites e ampliam a sua execução. Esses Objetivos, traduzidos pelos programas de governo, estão interligados, por meio de uma relação de causa e efeito, e distribuídos entre os cinco eixos estratégicos de Governo, conforme o seguinte:
I.Planejamento, Articulação Institucional e Coordenação de Governo;
II.Administração e Gestão Pública;
III.Desenvolvimento Econômico;
IV.Desenvolvimento Social;
V.Desenvolvimento Urbano.

Com a elaboração do PPA, a atuação governamental, organizada de forma estratégica em uma estrutura programática mais concisa e eficiente, deve traduzir os objetivos estabelecidos pelo Poder Público Municipal em torno da equação dos macrodesafios sintetizados a partir dos produtos de sua fase preliminar de elaboração.
Sob essa perspectiva, temos plena consciência dos desafios existentes para alcançar um desenvolvimento de forma integrada e intersetorial em Barcarena, e que todos os esforços, conhecimentos e recursos da sociedade e do Governo devem ser direcionados para um único objetivo comum: construir uma sociedade livre, democrática, inclusiva, igualitária, segura e justa.
No momento em que o Governo de Barcarena se organiza para definir suas estratégias e políticas para a promoção da oferta de seus bens e serviços à sociedade, não podemos deixar de fazer uma análise, mesmo que rápida e superficial, do ambiente externo ao Estado do Pará. Tal análise visa a identificação de cenários, sob um olhar multifocal, que contemple aspectos econômicos, sociais, políticos, legais, dentre outros; os quais, em maior ou menor proporção, devem impactar o planejamento e a execução das ações empreitadas por este Governo.
Neste sentido, buscamos relacionar algumas das principais características deste ambiente externo a nosso Estado, que estão representadas neste documento em termos de tendências de influência nos cenários global, nacional e regional. Estas Megatendências Globais são tendências de longo prazo, altamente interligadas, cujos efeitos são diferenciados para os diferentes países/regiões. Diante delas, os governos devem utilizar suas políticas, estratégias, estruturas e aptidões para ter boas práticas de liderança no futuro. Estas megatendências, agrupadas nos três grandes eixos – População, Globalização Econômica e Meio-Ambiente, devem ser consideradas com especial atenção no momento de formulação e implementação de instrumentos de planejamento governamental.
Observa-se a mudança do perfil demográfico com o envelhecimento da população devido ao aumento da expectativa de vida e redução das taxas de natalidade. Como consequências diretas observam-se o aumento dos gastos com serviços de saúde, pressão sobre os sistemas públicos de aposentadoria e pensões, além do aumento do número de jovens para serem inseridos no mercado de trabalho. Avanços na educação, saúde e tecnologia da informação e comunicação também estão ocorrendo em larga escala, o que gera maiores expectativas por parte da população, rapidez na difusão das informações, criação de oportunidades, impacto sobre a produtividade, além de mais cobranças por efetividade das ações do poder público. A globalização econômica é evidenciada pela crescente integração e aumento nos níveis de comércio internacional e no fluxo de capitais, surgindo relações mais complexas de negócios.
Neste contexto, a dívida pública tem se tornado um fator restritivo para que os governos possam atender todas as demandas da população e fiquem mais expostos aos riscos e com menor capacidade para lidar com os choques nos mercados globais. Por outro lado, a redução dos níveis de pobreza nos países emergentes, como é o caso do Brasil, tem possibilitado que os mesmos passem a exercer mais influência sobre a economia global.
Finalmente, as mudanças climáticas, pressão sobre os recursos naturais e crescente urbanização têm afetado de maneira irreversível o meio-ambiente. Os impactos negativos sobre os ecossistemas, ampliação de fenômenos, tais como aumento da temperatura média, secas e enchentes têm afetado a oferta de alimentos, acelerado o esgotamento das fontes e recursos renováveis e não-renováveis e potencializado as disputas e conflitos. De outra forma, o aumento da taxa de urbanização cria oportunidades para o desenvolvimento econômico e social, além de proporcionar uma vida mais saudável.

Em relação às Tendências regionais quanto à Região Norte, podemos afirmar que em uma dinâmica recente, houve um padrão de desenvolvimento centrado na relação de dependência e complementaridade em relação ao Sudeste. Em um contexto de integração nacional, podemos observar algumas características:
I.Região cresce via estímulos do resto do país;
II.Indústria incentivada é extra regional;
III.Relevância das fontes públicas para financiamento do investimento privado (BNDES, FNE, FNDE, incentivos fiscais, etc);
IV.Estado tem um papel relevante no crescimento regional; e
V.Tímida inserção internacional do Norte – débil base exportadora.

Nesta perspectiva, inferimos que a dinâmica da Região Norte está muito associada ao desempenho do resto do país. A partir disso, apresentamos as tendências regionais, que exercem uma influência muito forte em âmbito local:
I.Crescimento econômico - Ritmo superior ao da economia nacional, por conta da entrada em operação de diversos empreendimentos, continuidade da atração de novos investimentos, conclusão de grandes obras de infraestrutura e ampliação do poder de compra das camadas mais pobres da população. Há, ainda, uma tendência de concentração produtiva nas áreas portuárias;
II.Indústria - Modificação na estrutura produtiva regional, com a entrada em operação de grandes e renovados empreendimentos em locais com elevação da produtividade, com a realização de empreendimentos estruturadores nas áreas de Petróleo e Gás, Refinarias; os serviços especializados voltados para a produção, como logística, assistência técnica, advocacia, engenharia, arquitetura e serviços de saúde e educação, ganharão importância relativa.
III.Comércio interno - Continuação do déficit nas relações interestaduais de comércio, devido à sustentação do ritmo de crescimento regional em patamar superior ao nacional e consequente avanço das importações de consumo (duráveis e não duráveis) das regiões mais industrializadas do País;
IV.Comércio externo - Ampliação da corrente de comércio, com crescimento das importações, sobretudo de insumos industriais, bens e capital, bem como ampliação das exportações, cuja pauta se diversificará em virtude da incorporação de produtos petroquímicos;
V.Infraestrutura - Ampliação da infraestrutura regional, a partir da conclusão da Ferrovia Norte Sul (FNS). Por outro lado, persistirão os gargalos no sistema rodoviário regional por conta da precariedade das estradas federais e estaduais e das dificuldades do setor público para expandir e gerenciar a oferta existente;
VI.Demografia - Tendência de envelhecimento da população, o que vai exigir o fortalecimento das políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência e previdência social.

Para a construção das Diretrizes Estratégicas que orientaram a elaboração dos programas contidos no PPA 2018-2021, levamos em consideração não só esses elementos mais estratégicos - componentes dos cenários externos, os quais influenciam a consecução de nossa visão de futuro - como também, e de forma principal, o modelo de gestão pública que se orienta pelo alcance de resultados, o qual direciona tanto as atividades de planejamento, quanto as de implementação das políticas públicas.
Deste modo, são diretrizes estruturantes do PPA 2018-2021:
I.Estimular as ações locais articuladas entre os poderes públicos por meio de seus órgãos representativos, em conjunto com a participação da comunidade, do terceiro setor e da iniciativa privada, complementando as ações e incentivando nas pessoas a necessidade de participação como ator social com papel decisivo no processo de planejamento e gestão da cidade;
II.Prover a alocação adequada de infraestrutura urbana, espaços, equipamentos e serviços públicos em todo o território municipal, para os habitantes e para as atividades econômicas em geral, respeitando as áreas de preservação ambiental ou rural permitindo um meio ambiente adequado;
III.Propiciar a recuperação e melhoria das condições de moradia, implementando-se as medidas necessárias para a regularização urbanística, administrativa e fundiária;
IV.Preservar, recuperar e aproveitar, adequadamente:
a.O meio ambiente natural e construído;
b.O patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico;
c.As áreas de interesse ambiental, localizadas no perímetro de proteção aos mananciais;
V.Universalizar o acesso aos serviços de educação, cultura, esporte, saúde, lazer e assistência social;
VI.Assegurar o direito de mobilidade das pessoas;
VII.Garantir e respeitar a efetiva participação da sociedade civil no processo de formulação, implementação, controle e revisão do Plano Plurianual, assim como dos planos setoriais e leis específicas necessárias à sua aplicação;
VIII.Promover e fortalecer a dinâmica econômica de forma compatível com o padrão de sustentabilidade ambiental e cultural mediante regulação da distribuição espacialmente equilibrada e o estímulo à implantação de atividades que promovam e ampliem o acesso ao trabalho, emprego e renda;
IX.Incentivar e executar projetos e obras de infraestrutura imprescindíveis ao desenvolvimento estratégico de Barcarena, na proporção da sua expectativa de crescimento como polo econômico, tecnológico, turístico, cultural e ambiental;
X.Reduzir a violência;

A partir dessas diretrizes e em uma análise mais localizada, podemos estabelecer algumas considerações acerca daquilo que vem se consolidando em um cenário local, seja pela influência do meio ou pela atuação direta do Poder Público, o que pode ser evidenciado, dentro das perspectivas deste Plano em quatro dimensões:
I.Dimensão ambiental;
II.Dimensão econômica;
III.Dimensão Social;
IV.Dimensão Institucional.

As análises localizadas dessas condições demonstram com clareza posicionamento estratégico da cidade dentro do contexto regional onde se insere, o que torna suas interações determinantes, porém ainda mais complexas, o que pode ser percebido ao longo de sua história.

O Estado do Pará é um dos principais fornecedores de matéria prima no Brasil, nele estão algumas das maiores reservas minerais do mundo, como a mina de Ferro em Carajás e a mina de Cobre em Parauapebas, ou ainda como a extensa reserva mineral de bauxita em Paragominas. Além disso, se caracteriza por ser um estado agroexportador e um dos líderes em exportação de carne bovina. Entre as mais diversas atividades caracterizadas como um dos pilares fundamentais para o crescimento político, cultural, social, e principalmente, econômico do Produto Interno Bruto do Brasil encontra-se a produção de Barcarena, caracterizada pelas atividades setoriais de elevado potencial econômico.

Primordialmente, antes da classificação e destaque como polo industrial, Barcarena era habitada pelos Aruãs. Por volta de 1709, os jesuítas instalaram-se na região e fundaram a chamada “Fazenda Gibiriê” ou “Fazenda Gibriê”. Anos depois, as terras foram doadas aos padres portugueses por Francisco Rodrigo Pimenta. Nela, os padres construíram uma igreja que ainda hoje é utilizada pelos católicos da região.

Barcarena vivenciou diversas atividades que movimentaram a economia local. A agricultura tradicional, por exemplo, foi a base da economia da cidade por várias décadas. Com a chegada dos Grandes Projetos Amazônicos, por volta de 1970, outras atividades ganharam destaque, principalmente as atividades industriais, com a instalação do complexo Albrás-Alunorte, onde a Alunorte refina a Bauxita, recebida de Paragominas por mineroduto, transformando em Alumina e posteriormente transportando até a Albrás que agrega a Alumina em produtos finais de lingotes de Alumínio e transporta a produção até o Porto de Vila do Conde; responsável pelo escoamento para o mundo através do Oceano Atlântico. Paralelamente a esse crescimento e visando a redução de gastos e proveito relacionado a gestão de portos e terminais algumas empresas produtoras de cimento, adubo e de fabricação de obras de caldeiraria pesada se desenvolveram e hoje são referência neste tipo de atividade.

O município é um importante polo industrial Estadual, nele são realizados processos de industrialização, beneficiamento e exportação de matéria prima e principalmente de minério de caulim, alumínio e cabos para transmissão de energia elétrica. Hoje em dia, a economia também apresenta influência do turismo e as indústrias instaladas atraem cada vez mais imigrantes. Isso proporciona o crescimento econômico do município, o posicionando em um lugar de destaque na economia do Estado do Pará. Barcarena também é destaque por deter o maior porto do estado.

O Porto de Vila do Conde é uma parcela constituinte da bacia do Tocantins – Araguaia, uma das áreas mais promissoras do Pará, em termos de desenvolvimento econômico, dadas as devidas potencialidades em termos de recursos hidrelétricos (20 milhões KW), minerais (província mineral do Carajás), florestais (180 mil Km² de florestas, com 157 milhões de m³ de madeira de alto valor comercial), solos agricultáveis (55 milhões ha) e hídricos (PARÁ, 2013).

No site do Portal da transparência do Governo Federal também constam os gráficos e os valores de recursos financeiros recebidos por ação, por área e os recursos recebidos diretamente pelo cidadão referente ao município no ano de 2013, que serão abordados posteriormente.

A Companhia de Desenvolvimento de Barcarena (CODEBAR), em ação conjunta com vários órgãos, estaduais, municipais e federais, além da própria Albrás, realizou várias obras de ampliação e construção para atendimento às áreas de educação, saúde e saneamento, destacando-se a ampliação do sistema de abastecimento de água e esgoto e proteção da orla fluvial, a construção de escolas de 1º e 2º graus e escolas na zona rural, construção de hospital com 26 leitos e ampliação de um hospital já existente de 30 leitos.

Para o entendimento da análise da dinâmica estrutural produtiva do município de Barcarena, além do conhecimento sobre a estrutura da cidade como abordado anteriormente, é necessária à compreensão de alguns conceitos que estão diretamente ligados à dinâmica de produção desse e de qualquer outro município brasileiro.

Um dos primeiros conceitos é o de Produto Interno Bruto (PIB), que é compreendido como o total de valores contabilizados a partir dos bens e serviços produzidos por regiões, sendo Cidade, Estado ou País, em certo período, que pode ser anual, mensal ou trimestral. É um indicador bastante difundido e aplicado nas análises socioeconômicas com o fim de mensurar nível de desenvolvimento e economia de determinadas localidades. Os bens de consumo não são incluídos na margem de contagem, (ADAMI, 2009).

Segundo Sousa (2008), PIB é um dos principais indicadores do potencial da economia de um país. Ele revela o valor (soma) de toda a riqueza (bens, produtos e serviços) produzida por um país em um determinado período, geralmente um ano. Em Barcarena existem uma gama de atividades responsáveis pela geração de emprego e renda que consequentemente colaboram para o PIB do município. Além disso, existe a contribuição advinda da utilização de recursos fornecidos pelo governo, como bolsa família e a transferência de renda, que somam juntos mais de 19 milhões, segundo o Portal da Transparência dos Estados e Municípios, do Governo Federal.

A análise da dinâmica da estrutura produtiva do município de Barcarena tem por base as informações obtidas junto a Relação Anual de Informação Social (RAIS), instituído pelo decreto nº 76900 de 23/12/1975 como gestão governamental do setor trabalho produzido pela Secretaria de Trabalho e Emprego, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e são concernentes ao ano de 2010.

A cidade de Barcarena possui 73 anos, fica situada na região de Integração do Tocantins, uma região do Bioma Amazônico. O município é constituído de uma área de 1.310336 Km2, com uma população estimada em 109.975 habitantes no ano de 2013 (IBGE, 2010).

Situa-se na desembocadura do Rio Tocantins (Rio Pará), afluente do Amazonas, distando a sede do município, em linha reta a 36 Km de Belém, capital do Estado. Pela Baia do Marajó (aproximadamente 150 Km), atinge-se o Oceano Atlântico.
A cidade apresenta uma posição geográfica privilegiada, abrigando vários empreendimentos da área minero-metalúrgica. Através do Porto de Vila do Conde, Barcarena é o terminal Norte de um corredor fluvial, que pode se tornar maior ainda com a construção da eclusa de Tucuruí, resultando em uma extensão de mais de 2.000 Km integradamente navegáveis.

O município de Barcarena destaca-se por apresentar um total de 179 atividades, das quais 33 classificam-se como estagnadas, 37 são dinâmicas e o restante, isto é, 108 atividades, classificam-se como atividades em expansão.

Em virtude da elevada porcentagem das atividades em expansão, nos anos seguintes, muitas ainda podem se destacar e alcançar primeiro plano nos anos posteriores. Isso pode ser acelerado com aumento da quantidade de investimentos em Ciência e Tecnologia, por exemplo, proporcionando um crescimento significativo regional e ainda a transição de atividades em expansão para atividades dinâmicas.

Barcarena também é detentora de 100% de algumas das atividades realizadas no estado, mantendo em seu território a totalidade de algumas das atividades mais importantes para a região e o país.

O Estado do Pará possui 2 atividades de fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados, sendo que as duas estão situadas em Barcarena, sendo uma da empresa ALUBAR metais e cabos. É possível observar ainda que Barcarena também possui a total PR (participação relativa) de outras duas atividades: Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes e a regulação de atividades econômicas.

Nota-se ainda que as atividades mais importantes para a cidade são na sua totalidade classificadas como dinâmicas, o que ressalta sua importância e indica a característica marcante: o grau de especialização local elevado, possuindo concentração no setor que impulsiona atratividade e contando com a presença de importantes atividades ou participação relativa maior que 25%.

Vale ressaltar, que os valores oriundos das atividades industriais barcarenenses também incidem no crescimento de toda a região, pois com a procedência destas atividades, outros agentes econômicos são favorecidos, como o Estado, que através da arrecadação de tributos, isto é, impostos,

também contribui ao retornar esses recursos com obras públicas ou com a concessão de incentivos ou ajuda a sociedade incentivando o consumo. Um dos programas é o Bolsa Família, que auxilia famílias predominantemente da zona rural, favorecendo a reinjeção de recursos na economia, transferência de renda diretamente às famílias em condição de pobreza e extrema pobreza, além de outros valores, e também de recursos repassados por ações públicas como os da instituição FUNDEB e que inferem direta ou indiretamente na economia e que ocasiona o desenvolvimento de uma diversidade de atividades.

Barcarena recebe um valor do programa Bolsa família (Lei nº10.836, 2004) próximo dos 20 milhões no ano de 2013, considerado um valor significativo quando em consideração ao contingente populacional, em contrapartida, observa-se a baixa necessidade de transferência de renda-PETI, isto é, a concessão de bolsa para famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho.

Os recursos recebidos por área, considerando os encargos especiais, assistência social, saúde e educação das atividades em geral, totalizaram um valor de 82.199.937,36 milhões de reais em 2013.

No que se refere aos recursos recebidos por área, os encargos especiais foram responsáveis por mais de 50% do valor arrecadado no ano de 2013. Através disso, é possível notar a importância do papel do Estado na economia para a sobrevivência das atividades de uma forma geral.

Esta organização, a partir deste ponto, nos auxilia a compreender melhor os desafios do governo em torno das políticas de desenvolvimento sustentável, implementadas sob uma ótica transversal, sobre a qual estacionam um conjunto de atributos caracterizados pelo protagonismo dos interesses locais.

Como interesse local, são considerados os aspectos nos quais há predominância do interesse Municipal sobre o Estadual e Federal, abrangendo aspectos de defesa do meio ambiente, de urbanização e gestão dos espaços urbanos e rurais do Município: é o poder modelador do Município.

Não podendo ser diferente dos PPA´s anteriores, a dimensão ambiental é estratégica para o PPA 2018-2021 de Barcarena. Em sua construção, este poder modelador do território é pautado pelo mandato ambiental e integra todas as estratégias de defesa ambiental, pois sabe-se que as competências municipais sobre os aspectos de urbanização e gestão do espaço territorial têm grande influência na qualidade ambiental da região.

No PPA 2018-2021, foram definidos programas com objetivos, metas e ações de controle, monitoramento e de fiscalização ambiental alinhados, tendo como base, principalmente, as diretrizes ambientais constantes das normas e regulamentos legais Municipais, Estaduais e Federais existentes, os objetivos de desenvolvimento sustentável e o Programa Pará 2030, Estratégias para o Desenvolvimento Sustentável, para que o município de Barcarena continue o caminho rumo à sua sustentabilidade.

Neste Plano, utilizou-se o conceito clássico de desenvolvimento sustentável da ONU, proveniente do relatório Brundland (1987), como aquele que "atende às necessidades das gerações atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem as suas próprias necessidades e aspirações".

Ocupando o 5º lugar em participação do PIB do Pará, (IBGE, 2012), Barcarena destaca-se pela sua localização estratégica e por abrigar, em seu território, complexos empreendimentos de produção minero-metalúrgica e de logística, que juntos formaram o Distrito Industrial de Barcarena, e os setores de produção familiar, na área rural e nas ilhas, onde se concentram as comunidades e grupos sociais tradicionalmente ligados às atividades de pesca, agricultura e extrativismo, de habitação, comércio e serviços.

Interessante observar que, apesar de sua economia estar voltada para a atividade industrial, possui uma população rural que se sobrepõe à população urbana, indicando que as reestruturações espaciais havidas não consideraram a população e os costumes locais. Dessa forma, criou-se um urbano mais moderno, e manteve-se outro urbano ribeirinho, tradicional, no mesmo território.

Estas atividades industriais instaladas em Barcarena, atualmente já bastante diversificadas, alteraram, definitivamente, o perfil socioeconômico e de uso e ocupação do solo do Município, trazendo inúmeras consequências, dentre as quais se destacam o rápido crescimento populacional urbano, decorrente do movimento migratório intermunicipal, alteração da biodiversidade e da qualidade ambiental local.

Em 2014, o município recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS, o documento de habilitação de Gestão Ambiental Municipal (Publicado no DOE de 27/12/2014).

A obtenção deste documento de habilitação significa que a partir desse ato, o município passou a ter o poder de licenciar, executar ações de educação ambiental, fiscalização, autuações e regularização de todas as atividades que causem impacto ambiental local. Além disto, este documento garantiu, não somente a habilitação da gestão ambiental local, mas outros benefícios governamentais, a exemplo do Programa Municípios Verdes, que possui recursos para investimento em infraestrutura de municípios habilitados pelo Estado.

Para além dessas questões mais específicas, é imperativo considerar que a dimensão ambiental tem caráter transversal permeando todas as políticas públicas referidas nos eixos de governo.

Assim, a questão ambiental vem assumindo relevância nos debates e definições de cenários, e inclusive estão explicitadas nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), criado no ano de 2000 e no seu sucessor, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), firmados e adotados em 2015, por ocasião da Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável.

A agricultura familiar é um setor estratégico para o País e um dos pilares do projeto nacional de desenvolvimento, por isso a implementação de políticas fortalece o setor, aumenta a produção de alimentos e contribui para o crescimento com estabilidade econômica e social.

O Plano Safra 2013-2014 elaborou medidas com grandes objetivos: aumento de renda, inovação e tecnologia e estímulo à produção de alimentos, com proteção da renda. Ele culminou os dez anos de avanços significativos nos recursos liberados e nas facilidades de financiamento, fortalecendo a agricultura familiar. A renda da agricultura familiar cresceu 52%, o que permitiu que mais de 3,7 milhões de pessoas ascendessem para a classe média. Este segmento é responsável por 4,3 milhões de unidades produtivas - o que representa 84% dos estabelecimentos rurais do país - 33% do Produto Interno Bruto (PIB) Agropecuário e emprega 74% da mão de obra no campo.

Já no Plano Safra 2014-2015, objetivou-se o aumento da produção de alimentos, garantia de mais renda no campo, maior estabilidade de preços aos consumidores e a maior oferta de crédito da história (R$ 24,1 bilhões). No ano seguinte (Plano Safra 2015-2016), ampliou-se o crédito (R$ 28,9 bilhões) para a Agricultura Familiar, apoiou a regularização da agroindústria familiar, ao cooperativismo e ampliação dos mercados de compras públicas.

No cenário regional do Estado do Pará, Barcarena aparece em destaque na região de integração do Tocantins. Do PIB total da região (R$ 6,6 bilhões) Barcarena contribui com 53%, destaque para as indústrias de alumínio e alumina. Essa região é a terceira maior produtora de pimenta do reino (99,42%), maior produtora de açaí (47%) e de coco (51%) e o 4º maior produtor de mandioca do Estado (12%), além de se destacar com seu potencial pesqueiro.

A participação do setor industrial na economia do município, considerando o período de 2005/2010, foi declinante. Por outro lado, a agricultura ocupa posição de destaque no PIB Municipal. A agropecuária e, particularmente a agricultura familiar possui grande capacidade de geração de renda. (PPA 2014-2017).

Desde 2013, a Secretaria Municipal de Agricultura passou por melhorias significativas que permitiu a mudança para um prédio mais espaçoso, aquisição de computadores, notebooks, carro, moto e acesso a internet, além da contratação de novos técnicos através de concurso público. Essas mudanças contribuíram para melhor atendimento aos produtores rurais.

O orçamento municipal para a Secretaria de Agricultura sofreu aumento considerável, permitindo a execução de projetos e várias outras atividades.

ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
2013	**2014**	**2015**	**2016**
R$ 1.565.000,00	R$ 6.182.000,00	R$ 7.025.000,00	R$ 6.590.600,00

Fonte: LOA 2013/2014/2015/016

Observamos que o crescimento orçamentário, resultado das demandas do PPA (2014-2017), cresceu 395% de 2013 para 2014 e se manteve em 2015 e 2016 com média de R$ 6.807.800,00, acompanhando assim as diretrizes nacionais (Plano Safra).

A Aprovação da Lei Municipal 2.124/2013 que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura familiar possibilitou a criação do Departamento de Pesca e Aquicultura. Desde então, foi realizado o cadastramento de 280 pessoas, sendo que 70 piscicultores foram capacitados e estão produzindo. A parceria entre a SEMAGRI e Associação de Piscicultores resultou na realização da Feira do Peixe Vivo na qual o município fornece toda a infraestrutura para a realização, além de subsidiar 50% do valor do kg do pescado.
Veja abaixo a progressão anual da quantidade de pescados vendidos na feira.

FEIRA DO PEIXE VIVO	
ANO DE REALIZAÇÃO	QUANTIDADE (Toneladas)
2013	5
2014	5
2015	10
2016	12

Fonte: Departamento de Pesca e Aquicultura/SEMAGRI

As feiras são realizadas em 10 pontos de vendas, em comunidades carentes do Município.

Outra importante atividade desenvolvida pela secretaria é o preparo mecanizado de área. O propósito é reduzir o investimento na mão de obra, aumentar a produtividade, incentivar a comercialização, buscar um fluxo contínuo da produção, manter a fertilidade natural do solo, evitar a queima e derrubada da capoeira contribuindo, assim, com o meio ambiente. A aquisição de três tratores com arado alavancou essa política fundamental para os agricultores familiares.

MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA			
2013	2014	2015	2016
49,37 hectares	74 hectares	44 hectares	44 hectares
51 Produtores	116 Produtores	116 Produtores	116 Produtores
13 Localidades	20 Localidades	20 Localidades	20 Localidades

Fonte: Departamento Técnico/SEMAGRI

Cada produtor rural beneficiado disponibilizará de no máximo quatro tarefas de área preparada. O método de plantio geralmente adotado pelos produtores é o consorciado – uma cultura de ciclo longo e outra de ciclo curto – por isso a diversidade na produção. Veja abaixo as culturas mais comuns em Barcarena, com destaque para o abacaxi e mandioca, esta, com produção mais comum e destacada na região.

PRODUTO DAS LAVOURAS TEMPORÁRIAS						
(Variável X Ano)						
	ÁREA PLANTADA (Hectares)			QUANTIDADE PRODUZIDA (Toneladas)		
	2013	**2014**	**2015**	**2013**	**2014**	**2015**
ABACAXI (Mil frutos)	**100**	**80**	**80**	**1.200**	**960**	**960**
MANDIOCA	**1000**	**1.100**	**1.100**	**15.600**	**13.200**	**13.200**
ARROZ EM CASCA	**10**	**5**	**5**	**6**	**3**	**3**
MILHO (Em grãos)	**350**	**250**	**250**	**210**	**150**	**150**
CANA-DE-AÇÚCAR	**30**	**20**	**20**	**1.200**	**800**	**800**
FEIJÃO (Em grãos)	**80**	**50**	**50**	**40**	**25**	**25**
MELANCIA	**10**	**5**	**5**	**180**	**180**	**180**

Dados: IBGE

O decréscimo na produção da banana, maracujá e mamão são exemplos de cultivos consorciados, onde após cerca de 2 anos de instalação ocorre a retirada da cultura, para dar espaço a cultura permanente, como o açaí, por isso a queda nos anos de 2014 e 2015. Já o aumento na produção de cacau foi resultado da procura pela amêndoa por empresas de cosméticos.

PRODUTO DAS LAVOURAS PERMANENTES						
(Variável X Ano)						
	ÁREA PLANTADA			QUANTIDADE PRODUZIDA		
	(Hectares)			(Toneladas)		
	2013	2014	2015	2013	2014	2015
BANANA (Cacho)	80	50	50	960	600	600
CACAU (Em amêndoa)	350	1.200	1.200	123	421	421
COCO-DA-BAÍA	365	370	370	3.600	3.700	3.700
LARANJA	60	60	60	480	480	480
LIMÃO	20	20	20	80	240	240
MAMÃO	40	20	20	720	360	360
MARACUJÁ	50	10	10	300	60	60
PIMENTA- DO-REINO	80	20	20	160	40	40

Dados: IBGE

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2017), a taxa de desemprego no Brasil atingiu o maior nível nos últimos quatro anos, somente nos primeiros três meses de 2017, o desemprego ultrapassou os 10,9%, em quase todos os estados. Isto confirma os dados divulgados pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 2016, estimou-se que foi fechado, no País, aproximadamente de 1,5 milhões de postos de trabalho. Desta forma, é fato que o mercado de trabalho encolheu e, também, está mais exigente, sendo necessário que os municípios adotem políticas públicas que incentivem o retorno e / ou a inserção deste trabalhador ao mercado formal. (IBGE, 2017)

Atualmente, o mercado de trabalho, tornou-se competitivo e exigente, onde profissionais com alta qualificação são os primeiros a demonstrar dificuldades em conseguir trabalho devido à estagnação da economia brasileira. As empresas têm hesitado em contratar profissionais mais qualificados e, quando recrutam, o fazem com salários menores do que o estimado pela qualificação do profissional.

Outro aspecto a ressaltar é a percepção velada quanto a contratação de trabalhadores após os 40 anos, onde esta "política" está cada vez mais evidente em muitas empresas, desestimulando pessoas desempregadas nessa faixa etária. Esse tipo de "preconceito" gera números assustadores, já que a maioria dos profissionais são chefes de família e possuem experiência no mercado de trabalho. Aliado a isso existe ainda a baixa escolaridade destes trabalhadores, problema que tem agravado sua colocação ou recolocação no mercado de trabalho.

Nos casos dos jovens a dificuldade recai sobre a falta de experiência prévia o que tem feito muitos deles perder oportunidades por não possuir esta experiência na área em que desejam atuar.

No município de Barcarena-PA, verifica-se que as demandas por emprego têm aumentado, de forma muito significativa, que a média nacional de 20% ao ano. Quanto a Trabalho e Rendimento, segundo o IBGE,

Em 2015, o salário médio mensal era de 2.9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 20.8%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 10 de 144 e 6 de 144, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 262 de 5570 e 1290 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 46.4% da população nessas condições, o que o colocava na posição 107 de 144 dentre as cidades do estado e na posição 1966 de 5570 dentre as cidades do Brasil. (IBGE-CIDADES, 2015)

Segundo dados do Relatório Diagnóstico Territorial do Move Social, 2017, em Barcarena-PA (Gráfico 1) o principal empregador é o setor de serviços, seguido da agricultura e do comércio". Apesar de o município ser um polo minero siderúrgico de destaque, com ampla participação das indústrias de alumínio no PIB de Barcarena-PA, isso não vem refletindo a geração de vagas de emprego para os moradores.

O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômico – DIEESE elaborou em 2016, o Mapa do Emprego, onde Barcarena-PA figurou, em 2015, em segundo lugar entre os 144 municípios paraense, com a maior geração de postos de trabalhos, no comparativo entre admitidos e demitidos. O mesmo estudo aponta que, em 2015, foram realizadas, no setor formal da economia barcarenense, 10.984 admissões contra 9.775 demissões, apresentando um saldo positivo de 1.209 novos postos de trabalhos.

No ano de 2015, apesar da grave crise econômica no país, Barcarena (PA) caminhou na contramão do desemprego, é o que afirma o levantamento do DIEESE, onde a

Maioria dos setores econômicos de Barcarena (PA) apresentou crescimento do emprego formal, com destaque para a construção civil, com saldo positivo de 464 postos de trabalhos, seguido do Setor Serviço, com saldo positivo de 455 postos de trabalhos, e do Setor da Indústria de Transformação, com saldo positivo de 351 postos de trabalhos. Na outra ponta, o destaque negativo ficou por conta do Setor de Comércio, que perdeu 82 postos de trabalhos. (ORMNEWS, 2016)

Os serviços de Intermediação de mão de obra, do SINE/Barcarena-PA, confirma, em parte este levantamento onde período de 2013 a 2016, foram gerados os seguintes números, conforme tabela abaixo:

TABELA 1
INSCRITOS NO SISTEMA IMO
SINE DE BARCARENA E BALCÃO DO SINE DE VILA DOS CABANOS – 2013 a 2016

SERVIÇOS / ATIVIDADES	ANOS				TOTAL
	2013	2014	2015	2016	
INSCRITOS	2.403	1.555	1.424	5.287	10.669
VAGAS CAPTADAS	3.340	980	104	683	5.107
ENCAMINHAMENTOS	2.696	1.450	199	754	5.099
COLOCADOS	671	406	13	488	1.578
SEGURO DESEMPREGO	821	1.560	1.855	2.968	7.204
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	70	14	65	137	286

Fonte: SEMUTE - BARCARENA PA (2017)

Analisando estes dados, no quadriênio 2013/2016, a SEMUTE/SINE realizou a inscrição de 10.669 trabalhadores. Captou 5.107 vagas e encaminhou às empresas 5.099 trabalhadores. Porém, colocou apenas 1.578 trabalhadores, o que representou 30,89% dos trabalhadores encaminhados. Neste mesmo período houve 7.204 solicitações ao benefício do Seguro Desemprego.

No ano de 2016, o número de trabalhadores que buscaram uma colocação no mercado de trabalho, em relação ao período de 2013 a 2015, chegou a 49,55% ao ano. Acompanhando essa projeção o número de solicitação de Seguro Desemprego, em 2016, foi de 41,19% ao ano, em relação a somatória do período entre 2013 a 2015. O número de trabalhadores colocados, em 2016, representou 30,92% sobre o período anteriormente analisado, ou seja, 2013 a 2015.

Este cenário conjuntural se impõe particularmente desafiador e apresenta ao setor educacional a necessidade de atentar para uma efetiva e adequada tomada de posicionamento, haja vista que as inter-relações e os desdobramentos de caráter político, econômico, social e ambiental, de certa forma acabam por interferir ou influenciar no planejamento e na efetivação das políticas públicas da educação.

Dessa forma, é importante destacar que nesse período de tempo ocorreram alterações significativas nos marcos legais da educação que oportunizaram diversas mudanças nos aspectos pedagógicos, estruturantes, normativos e de planejamento e gestão educacional, tanto em nível nacional, quanto estadual e local.

Nessa perspectiva, a aprovação do Plano Nacional de Educação, **Lei nº 13.005, de25 de junho de 2014, se apresentou como ponto central desse processo, ao apresentar diretrizes, objetivos e metas a serem cumpridas na esfera educacional, em nível nacional, no decênio 2014/2024, sendo o parâmetro orientador para as políticas públicas da área a partir das legislações congêneres sancionadas também nos estados e municípios.**

Assim, na esfera estadual a Lei nº 8.186, de 23 de junho de 2015**, a**provou o Plano Estadual de Educação – PEE, com a incumbência de liderar a execução das propostas de ação educacional no estado do Pará, tendo tido correspondência com a aprovação do Plano Municipal de Educação de Barcarena, através da Lei nº. 2164, de 23 de junho de 2015.

Esse conjunto de peças legais e normativas nas esferas federal, estadual e municipal, busca a criação de condições para a melhoria do padrão educacional na educação básica (Educação infantil, ensino fundamental e ensino médio), incluindo-se as diversas etapas e modalidades; e no ensino superior.

Vale ressaltar que em nível municipal houve expressiva e salutar mudança com a criação do Conselho Municipal de Educação (CME) e instituição do Sistema Municipal de Ensino de Barcarena (SME), através da promulgação da Lei Municipal nº. 2115, de 02 de janeiro de 2013, que possibilitou um maior grau de liberdade e autonomia nas questões normativas, deliberativas, de fiscalização, mobilização e de gestão educacional. Com isso, as escolas e seus cursos passaram a ser autorizadas a funcionar de forma bem mais rápida e fácil, bem como as demandas sobre questões variadas passaram a ser atendidas e equacionadas com bem mais celeridade e agilidade pelo Conselho Municipal de Educação.

Somando-se a essa nova dinâmica de funcionamento conquistada pela rede municipal de ensino, a partir de 2014 a educação municipal passou a contar com um modelo de gestão pedagógica, administrativa e financeira bem mais qualificado, com acentuada melhoria nos mecanismos de controle, execução e avaliação das ações, o que possibilitou inúmeras e valiosas conquistas.

Dentre elas podemos citar: a adoção de proposta político-pedagógica adequada à realidade e demandas atuais, inclusive praticando intensamente os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), e depois seu sucessor, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a intensificação de ações pedagógicas que priorizam a questão da educação ambiental; a regularização de demandas e direitos administrativos pleiteados pelos servidores; o pagamento dos profissionais da educação sempre nas datas adequadas e cumprindo do valor piso salarial profissional nacional dos educadores (Lei nº 11.738, de 16 d**e** julho de 2008**)**, anualmente estabelecido pelo Ministério da Educação (MEC); e as instituições educacionais passaram a contar com muito mais suporte no que concerne a recursos humanos, material, infraestrutura e logística.

Além disso, as escolas municipais foram sendo gradualmente dotadas de melhores estruturas, com um bem planejado programa de reconstruções, reformas e melhorias, com especial atenção às obras que possibilitaram a climatização de um número expressivo de escolas, tanto urbanas como da área rural do município, o que melhorou consideravelmente as condições de implementação do processo ensino-aprendizagem, e, por conseguinte, contribuiu bastante para a melhoria do padrão de qualidade educacional, no município.

Esse conjunto articulado de ações educacionais já começou a surtir efeito quando observamos as médias do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), que de 2013 para 2015 tiveram uma melhoria considerável: de 3.3 para 3.9 no 5º ano do ensino fundamental e de 3.2 para 3.4 na 8ª série/9º ano do ensino fundamental, números ainda abaixo da meta projetada, mas que apontam para um percurso bastante promissor nas próximas aferições.

Por outro lado, a evolução das matrículas na rede municipal de ensino neste período nos mostra que de 23.398 alunos matriculados em 2013, declinou para 21.931 em 2014, e 21.891 em 2015, tendo aumentado para 22.467 no ano letivo 2016. Tais números mostram uma oscilação constante, que apresenta reflexo duplo: de um lado evidencia-se a redução oportunizada por um número cada vez menos de alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA), pelo aumento do nível geral de escolarização; e do outro, pelo aspecto sazonal da população do município, que oscilou bastante, haja vista questões relacionadas à dificuldades inerentes ao acesso ao mercado de trabalho e à questão do desemprego, que fez com que inúmeros alunos-trabalhadores tivessem que deixar o município, contribuindo, assim, para a redução das matrículas, e depois a retomada do crescimento do número de alunos matriculados.

Vale acrescentar que de acordo com o Censo 2010 a população residente alfabetizada era de 78.243 pessoas, enquanto que aqueles ainda não alfabetizados somavam 21.616 habitantes. Em referência à taxa de escolarização na faixa etária de 6 a 14 anos de idade, alcançou o percentual de 97,3%, ou seja, somente 2,7% das crianças e adolescentes na faixa obrigatória de acesso à escola, ainda não estavam matriculadas.

É oportuno destacar ainda que o investimento em formação continuada de educadores tem sido um dos aspectos mais relevantes na busca incessante pela melhoria de qualidade da educação municipal. Exemplo dessa estratégia é a formação dos professores do 1º ao 3º ano do ensino fundamental, no bojo das ações formativas do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), que em Barcarena, em 2016, reuniu 234 (duzentos e trinta e quatro) professores e outros profissionais da educação, em formações contínuas e periódicas, buscando levar aos alunos aulas sempre mais dinâmicas, prazerosas e de aprendizado efetivamente significativo.

Merece destaque ainda no período em questão a intensificação do processo de construção das creches municipais, que uma vez concluídas e em funcionamento, contribuirão significativamente para ampliar e qualificar o atendimento educacional na faixa etária de 0 a 3 anos de idade, além de cumprir relevante papel social, haja vista a possibilidade de as mães terem onde deixar seus filhos para poderem trabalhar.
Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aponta o município de Barcarena com população estimada em 2016 de 118.537(cento e dezoito mil e quinhentos e trinta e sete) habitantes, destes, 68% estão na zona rural e 34% na zona urbana.

No que se refere ao total da população em situação de extrema pobreza, de acordo com o Censo IBGE 2010, temos**13.976**(treze mil e novecentos e setenta e seis).

No que se refere ao Gênero do total de extremamente pobres no município, 6.832 são mulheres (48,9%) e 7.144 são homens (51,1%). Em relação a Cor ou Raça do total da população em extrema pobreza do município, 2.124 (15,2%) se classificaram como brancos e 11.781 (84,3%) como negros. Dentre estes últimos, 732 (5,2%) se declararam pretos e 11.049 (79,1%) pardos. Outras 71 pessoas (0,5%) se declararam amarelos ou indígenas.

Pessoas com deficiência de acordo com o censo 2010, havia 67 indivíduos extremamente pobres com alguma deficiência mental; 2.410 tinham alguma dificuldade para enxergar; 583 para ouvir e 766 para se locomover.

De acordo com o Relatório de Programas e Ações do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, no município de Barcarena estavam cadastradas até junho/2017, **22.956** famílias, sendo,**15.281**famílias que recebem de R$ 0 até R$ 85,00**, 2.449** famílias que recebem entre R$ 85,01 até R$ 170,00 e**3.269** famílias que recebem de R$ 170,01 até ½ salário mínimo.

Para o Cadastro Único, as famílias de baixa renda são aquelas com renda familiar mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou três salários mínimos de renda total. A legislação permite também o cadastramento de famílias com renda superior, desde que a inserção no Cadastro Único esteja vinculada à participação em programas sociais implementados pela União, estados, municípios e Distrito Federal. Essa abertura é especialmente importante para programas sociais que buscam atender a famílias cuja situação de vulnerabilidade não está necessariamente vinculada à renda, como por exemplo: (violência sexual contra crianças e adolescentes, violência doméstica contra mulher, negligência e abandono dos grupos vulneráveis, dentre outros)

A execução do Cadastro Único é de responsabilidade compartilhada entre o governo federal, os estados, os municípios e o Distrito Federal. Em nível federal, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) é o gestor responsável, e a Caixa Econômica Federal é o agente operador que mantém o Sistema de Cadastro Único.

Na instância municipal a Secretaria de Assistência Social tem como atribuição, identificar e localizar a população pobre e vulnerável, realizar a entrevista com as famílias e coletar suas informações nos formulários do Cadastro Único, registrar as informações coletadas no Sistema de Cadastro Único, atualizar periodicamente os dados das famílias cadastradas, bem como verificar inconsistências cadastrais.

A partir dos dados lançados no sistema do Cadastro Único, o Governo Federal utiliza as informações contidas para identificar e selecionar beneficiários de diversos programas sociais, como: Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Brasil Alfabetizado, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Carteira do Idoso; Minha Casa Minha Vida e outros programas habitacionais, Isenção de taxa para concursos públicos, Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, Programa Acessuas Trabalho, dentre outros.

Portanto, diante da importância do cadastro único para a inclusão social das famílias de baixa renda aos programas sociais, o município precisa concentrar esforços para fortalecer as ações de identificação das famílias de baixa renda, realização do cadastramento, atualização dos dados e assegurar a qualidade das informações registradas.

Em 2013 o município implantou o Centro de Atendimento de Programas e Benefícios Socioassistenciais, equipamento responsável pela coordenação do Cadúnico, a partir de então, foi ampliada a equipe de entrevistadores com a finalidade de descentralizar as ações de cadastramento de novas famílias, atualização dos dados e recadastramento, os CRAS também passaram a atender a população de acordo com suas áreas de abrangência, tornando-se local de atendimento fixo do Cadúnico, facilitando o acesso. No período de 2013 a 2016, também foram intensificadas as ações de busca ativa, visita domiciliares e ações itinerantes para cadastramento de novas famílias, além do ingresso de servidores públicos concursados para atuarem como cadastradores do Cadúnico.

O Programa Bolsa Família que também contribui para o alcance da erradicação da pobreza no município é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias extremamente pobres (com renda mensal de até R$ 85,00 por pessoa) ou pobres (com renda mensal de R$ 85,01 a R$ 170,00 por pessoa), identificadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Em Barcarena, há 13.350 famílias beneficiárias do Bolsa Família. Essas famílias beneficiárias equivalem, aproximadamente, a 38,38% da população total do município, e inclui 7.884famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. No mês de julho de 2017 foram transferidos R$ 2.784.587,00 às famílias do Programa e o benefício médio repassado foi de R$ 208,58por família. Conforme estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a cada R$ 1,00 transferido às famílias do programa, o Produto Interno Bruto (PIB) municipal tem um acréscimo de R$ 1,78.

A cobertura do programa é de 130,82% em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo IBGE.

O município já alcançou a meta de atendimento do programa. O foco da gestão municipal será na manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido.

A qualidade dos dados cadastrais aumenta a possibilidade de que todas as famílias pobres e extremamente pobres do município sejam beneficiárias do Programa. Portanto, uma das ações previstas no PPA 2018/2021 será aprimorar e fortalecer cada vez mais a Gestão do Cadastro Único na operacionalização das atividades, atividades estas que contribuirão para alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, em especial o*ODS 1- Erradicação da Extrema Pobreza.*

O Programa Bolsa Família também contribui para melhoraria dos índices da saúde e educação, onde as famílias e poder público assumem compromissos que são conhecidos como condicionalidades que são: assegurar a vacinação de crianças menores de 7 anos e acompanhamento de peso e altura, pré-natal das gestantes, frequência escolar mínima de 85% a cada mês de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, e frequência escolar mínima de 75% das aulas de cada mês de jovens de 16 a 17 anos, condicionalidades que contribuem também no alcance dos*ODS 3 -"Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades e ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.*

De 2004 a 2015, a soma de recursos transferidos pelo Programa Bolsa Família no município teve aumento de 4.063,95 %, conforme quadro abaixo disponível no site do MDS.

Outro programa social que contribui com a erradicação da extrema pobreza é o Bolsa Cidadã, programa de transferência direta de renda que visa a melhoria da qualidade de vida das famílias que encontram-se em situação de pobreza e vulnerabilidade social, é executado e mantido exclusivamente pelo município com recursos próprios. Atualmente possui 1.638 famílias beneficiadas, e as ações do programa são cadastrar famílias referenciadas pela rede de atendimento e serviços, recadastramento anual, inclusão de crianças ou adolescentes, transferência de benefício quando constatada a necessidade, monitoramento, cancelamento ou suspensão de benefício em caso de constatação do mau uso e orientação. A coordenação do programa Bolsa Cidadã funciona no Centro de Atendimento de Programas e Benefícios Socioassistenciais e conta com a parceria dos CRAS no atendimento e acompanhamento das famílias beneficiadas.

No que se refere ao problema levantado pela população sobre a falta de política habitacional que atenda as demandas atuais. Em Barcarena no ano de 2010, haviam 1.625 moradores urbanos vivendo em aglomerados subnormais (favelas e similares). Este número tem apresentado um crescimento exponencial, ainda não captado pelo Censo do IBGE.

Para ser considerado proprietário, o residente deve possuir documentação de acordo com as normas legais que garantem esse direito, seja ela sua propriedade ou de aluguel. A proporção de moradores, em 2010, com acesso ao direito de propriedade (própria ou alugada) atinge 92,2%, conforme gráfico abaixo:

A situação identificada pelo censo do IBGE elucidou a necessidade da continuidade de ações que apoiem a execução dos Programas Habitacionais como: Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal e Cheque Moradia do Governo Estadual, dentre outros que vierem, no sentido de melhorar o quadro da habitação no município, embora, a demanda seja sempre superior à oferta, devido ao fluxo migratório e outros fatores já descritos acima. Ressalta-se que a Coordenação dos Programas Habitacionais também funciona no Centro de Atendimento de Programas e Benefícios Socioassistenciais, necessitando de fortalecimento dessa política habitacional no município para contribuir com*ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis*

No quesito desenvolvimento humano, Barcarena é classificada como médio desenvolvimento, com o índice de 0, 662 (IDH-M, 2013), conforme quadro abaixo:

O IDH-M agrega indicadores relacionados à Longevidade, Renda e Educação. Contudo, para que se compreenda a realidade local é importante analisar a situação social do município apoiando-se em outros índices, como aqueles considerados pelos ODS. Assim como, trabalhar com um Sistema de metas que busque alterar o quadro atual. Não obstante, o índice coloca o munícipio na 2.846ª posição no País e 14ª posição no estado do Pará, há inúmeros problemas sociais que merecem ser tratados para alcançar uma condição de município considerado de alto ou muito alto desenvolvimento humano, com índices a partir de 0,700. Desde a melhoria da Educação, passando pela ampliação e qualidade do Sistema Público de Saúde, até a Segurança Pública que é responsabilidade do Governo Estadual.

Em 2010, o índice de pessoas abaixo da linha de pobreza era de 29,5%, conforme gráfico abaixo. Devido a isso, criar condições para a eliminação da miséria, buscando a melhoria das condições de vida de todos, mas em especial deste público, é um dos principais objetivos do PPA 2018-2021, através de programas que deem cobertura à segurança alimentar e nutricional, o acesso aos programas de transferência de renda, o fortalecimento e a oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais da proteção social básica e especial, contribuindo para atingir os*ODS 1 e 2 – Erradicação da Pobreza e Fome Zero*

A construção da política de Assistência Social é recente na história do Brasil, foi a partir da Constituição Federal de 1988, que a assistência social integra a Seguridade Social do país, constituindo, no mesmo nível da saúde e previdência social, o tripé da seguridade social. Em 1993 houve a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), nº 8.742, que define a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas, além de estabelecer normas e critérios para organização da assistência social.

Em Barcarena, a Política de Assistência Social foi instituída, por meio da Lei Municipal nº 1.902, de 02 de junho de 1997 e a Secretaria de Assistência Social foi criada em 2002, sendo responsável pela política pública de Assistência Social no município.

A Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

O CRAS é a porta de entrada da assistência social, localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços socioassistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos, e à articulação destes serviços no seu território de abrangência, e uma atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social.

Verifica-se, portanto, a importância desse equipamento público às famílias em situação de vulnerabilidade social. Em Barcarena, há 4 CRAS, localizados nos bairros, Nazaré, São Francisco, Vila do Conde e Arapari, destes 3 (três) recebem cofinanciamento do governo federal e 1 (um) é custeado somente com recursos próprios. Em 2016 foi implantado o anexo do CRAS Zita Cunha, onde funciona o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos, conhecido como Casa do Idoso, localizado no bairro Nazaré.

Barcarena se encontra entre os cinco primeiros municípios no Mapa de Violência envolvendo adolescentes, na faixa etária de 13 a 17 anos, que cumprem medidas socioeducativas restritivas e de privação de liberdade por acometimento de atos infracionais. Dentre estes, 76,9% estão fora da

escola. Daí a importância do fortalecimento à proteção básica e especial o reconhecimento das políticas sociais inseridas no PPA. A pobreza e o nível de desigualdade se faz sentir mais brutalmente nas crianças.

No que se refere aos serviços de Proteção Social Especial destinam-se a famílias e indivíduos cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados. São serviços que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva.

Os serviços de Proteção Social especial têm estreita interface com o sistema de Garantia de Direito exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

Em Barcarena, há 3 unidades públicas da proteção social especial que são: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Espaço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – EACA e o Espaço para Acolhimento para famílias e adultos – EAPA.

No CREAS há a oferta de 4 serviços socioassistenciais que são: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, e de Prestação de Serviços à Comunidade; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

A Secretaria de Assistência Social também é responsável pela operacionalização das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, onde articula ações para retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos. O Programa compreende: transferências de renda, acompanhamento familiar e oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho.

É necessário destacar sobre os dados do mercado de trabalho em Barcarena, de acordo com os dados do último censo demográfico o município em agosto de 2010 possuía 42.597 pessoas economicamente ativas onde 37.099 estavam ocupadas e 5.498 desocupadas. A taxa de participação ficou em 53,7% e a taxa de desocupação municipal foi de 12,9%.

A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 33,2% tinha carteira assinada, 22,6% não tinha carteira assinada, 29,0% atuam por conta própria e 1,0% empregadores. Servidores públicos representavam 6,9% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 7,3% dos ocupados.

Das pessoas ocupadas, 7,9% não tinham rendimentos e 52,4% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R$ 919,55. Entre os homens o rendimento era de R$ 1.147,36 e entre as mulheres de R$ 617,13, apontando uma diferença de 85,92% maior para os homens.

A Secretaria de Assistência Social aderiu ao Programa Acessuas Trabalho do Governo Federal onde tem como atribuição realizar atividades de mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco para acesso a oportunidades e políticas de trabalho e emprego. O Acessuas Trabalho: mobiliza, por meio da informação, divulgação e sensibilização; encaminha os usuários para cursos e demais oportunidades no território; e acompanha a trajetória desses usuários, objetivando a inclusão e a emancipação social.

Desse modo, um dos objetivos é fortalecer o programa em nível municipal para contribuir com a inserção das pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco no mercado de trabalho, bem como a qualificação, colaborando para atingir o*ODS 8- Emprego Digno e Crescimento Econômico.*

No que tange aos Benefícios Socioassistenciais, é previsto ainda o Benefício de Prestação Continuada - BPC, benefício individual, não vitalício e intransferível que garante um salário mínimo ao idoso ou à pessoa com deficiência que tenham menos de ¼ de salário mínimo de renda per capita mensal. O benefício é concedido nas agências do INSS e de acordo com dados do MDS, a quantidade de idosos beneficiários em 2017 são 945 e beneficiários com deficiência são 1.053, totalizando 1.998 pessoas, esse benefício é de extrema importância para alcançar o*ODS 10 Redução das Desigualdades e 10.2 até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra*

Paralelo ao Benefício de Prestação Continuada, existe ainda o Programa BPC na Escola que tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência beneficiários do BPC, programa do governo federal e operacionalizado pela Secretaria de Assistência Social.
A Secretaria de Assistência Social concede também os Benefícios Eventuais que estão previstos na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferece aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão, essa oferta é mantida exclusivamente com recursos próprios.

Os benefícios são oferecidos nas seguintes situações: Nascimento: para atender as necessidades do bebê que vai nascer; Morte: para atender as necessidades urgentes da família após a morte de um de seus provedores ou membros; atender as despesas de urna funerária, velório e sepultamento, Vulnerabilidade Temporária: para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e outras situações sociais que comprometam a sobrevivência,Calamidade Pública: para garantir os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das pessoas.

A regulamentação dos Benefícios Eventuais e a organização do atendimento aos beneficiários, observa os critérios e prazos estabelecidos pelo Conselho de Assistência Social, resolução n° 010, de 21 de agosto de 2013.

A Secretaria de Assistência Social, além de garantir a execução da Política de Assistência Social, também é responsável pelo funcionamento dos Conselhos Municipais de Controle Social como: Conselho de Assistência Social – CMAS, Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPD, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, estes funcionam na Casa dos Conselhos.

A pesquisa ENAFRON Diagnóstico sobre Tráfico Humano de Pessoas nas áreas de Fronteira no Brasil, promovida pelo Ministério da Justiça/2012 aponta Barcarena como área de vulnerabilidade e risco de incidência do tráfico de pessoas, “Barcarena tem uma grande área portuária como o Porto de Vila do Conde, e é o ponto de entrada de muitos fluxos migratórios no Estado”. O grande fluxo de navios estrangeiros nesta área também torna a área bastante suscetível para o tráfico de pessoas.

"Muitas mulheres do Marajó, da Grande Belém e até mesmo do Maranhão e do Amapá buscam o município como uma oportunidade para trabalhar como profissionais do sexo. Há relatos de famílias oriundas do Marajó que se instalam na área portuária e exploram suas filhas (adolescentes) no mercado de sexo em troca de combustível e alimentos, mulheres são recrutadas em Barcarena/PA e levadas para a Europa, são levadas pelos navios estrangeiros do porto de Vila do Conde; há também mulheres que partem para os garimpos no Suriname e na Guiana Francesa onde são escravizadas e exploradas sexualmente".

Como se pode ver, após a instalação do Porto de Vila do Conde e as grandes empresas, a realidade de Barcarena tem se modificado de forma acelerada nos últimos anos, com problemas sociais graves, como: prostituição infanto-juvenil, abuso sexual de crianças e adolescentes, envolvimento de adolescentes no uso e tráfico de drogas, adolescentes em conflito com a lei, violência doméstica contra mulher, poluição ambiental, dentre tantos outros.

De acordo com os dados do último censo demográfico, na faixa etária de 0 a 19 anos de idade do município de Barcarena, observa-se que houve um aumento significativo (31,65%), enquanto outros centros urbanos tiveram uma redução, como por exemplo, Belém (-12,06%), Santarém (-4,89%) seguido de Ananindeua (-2,94), nos anos de 2000 e 2010. Esta realidade é muito peculiar de Barcarena em relação ao país e ao Estado do Pará, quando se tem apresentado um envelhecimento da população, justifica-se assim, existir uma preocupação na definição de políticas públicas para este segmento.
Sobre a população infanto-juvenil, o gráfico abaixo apresenta as faixas etárias de acordo com as fases de desenvolvimento: primeira infância (0 a 5anos), segunda infância (6 a 11 anos), adolescência (12 a 14 e de 15 a 17) anos.

Alguns serviços referentes a política da infância e adolescência são de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, como: a manutenção dos Conselhos Tutelares, com estrutura física, logística e pessoal, bem como o financiamento do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, essas ações são financiadas somente com recursos próprios.

Diante da problemática referente ao público Infanto-juvenil, é importante esclarecer que a Secretaria de Assistência Social também é responsável pelo funcionamento dos Conselhos Tutelares de Barcarena, órgão responsável em zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Além disso, a SEMAS é a instituição que deve assegurar o financiamento do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município.

Dentre o público considerado minoria ou excluído da maioria das políticas públicas, merece atenção a situação da mulher, particularmente quando se considera neste PPA a busca do*ODS 5 - Igualdade de Gênero*.

A Secretaria de Assistência Social também coordena as Políticas para as Mulheres, por meio da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, ambas implantadas em 2013 e 2014 respectivamente, o financiamento também é garantido com recursos próprios e merece destaque da gestão em fortalecer as ações em busca da igualdade de gênero.

Em relação aos dados oficiais sobre a igualdade de gênero, verifica-se que em relação à razão meninas/meninos no Ensino Fundamental e Médio no ano de 2006, o quadro apresentava a seguinte situação. No Ensino Fundamental a relação era que para cada 100 meninas, havia 105 meninos. No Ensino Médio, esta razão passa a 123 para cada 100 meninos. Além disso, a razão entre mulheres e homens alfabetizados na faixa etária de 15 a 24 anos era de 101,6% em 2010. É importante esclarecer que sempre que o percentual deste indicador for superior a 100%, significa que existe maior número de mulheres para cada 100 homens.

Com relação à inserção no mercado de trabalho, havia menor representação das mulheres. A participação da mulher no mercado de trabalho formal era de 30,2% em 2011. O percentual do rendimento feminino em relação ao masculino era de 70,5% em 2011, independentemente da escolaridade. Entre os de Nível Superior o percentual passa para 50,5%. Observe que quanto maior o nível de escolaridade, menor a defasagem da renda entre homens e mulheres.

PERCENTUAL DO RENDIMENTO FEMININO EM RELAÇÃO AO MASCULINO SEGUNDO OCUPAÇÃO FORMAL E ESCOLARIZAÇÃO - 2011

A proporção de mulheres eleitas para a Câmara de Vereadores no município foi de 15,4% em 2012, reproduzindo a média estadual, pois nas eleições de 2012, apenas 15,6% de vereadoras foram eleitas no Estado. Estes dados apontam que a participação feminina na política é muito restrita em Barcarena.

PROPORÇÃO DE ASSENTOS OCUPADOS POR MULHERES NA CÂMARA DE VEREADORES

2001/ 2004 / 2008 / 2012

Com relação aos aspectos mais relativos a saúde pública no município de Barcarena, observamos que em 2013 a taxa de mortalidade foi de 13,5%, em 2014, 11,4%, em 2015, 15,32% e em 2016 foi de 9,79%. (FONTE: Sistema de Informação de Mortalidade – SIM)

Constatamos que houve uma redução considerável na taxa de mortalidade infantil do ano de 2015 para 2016, tal situação se dá pelo fato de terem sido adotadas as medidas cabíveis para que essa taxa reduzisse como fortalecimento do pré-natal, o qual em 2013 apenas 23% das gestantes realizaram 06 ou mais consultas, porém em 2016 esse número foi para 40%, o que mostra a garantia do acesso ao pré-natal de qualidade, garantia dos cuidados de puericultura, disponibilidade de vacinas em todas as Unidades Básicas de Saúde, maior cobertura por parte da atenção básica através das Equipes de Saúde da Família, que foram ampliadas em decorrência da construção de novas Unidades Básicas de Saúde que em 2013 era de 48% e em 2016 teve como população coberta 79% dos munícipes.

Os casos de Mortalidade Materna tiveram redução de 24% no estado do Pará no ano de 2016, segundo a Secretaria de Estado de Saúde (SESPA). Em 2015 ocorreram 86 óbitos, enquanto que em 2014 foram registrados 112 casos de óbitos maternos.
Em Barcarena o número de óbitos maternos em 2014 foi de 04 casos, ocorrendo uma redução em 2013 para 01, e permanecendo no mesmo patamar em 2016. O que vai de acordo com a redução registrada no Estado no mesmo ano.

A atenção profissional e institucional à mulher gestante e/ou parturiente representa seguramente elemento chave para a obtenção de bons resultados, tanto maternos quanto perinatais, e entre as principais intervenções, o atendimento profissional capacitado, o uso de tecnologias apropriadas

incluindo o partograma, o local do parto, a posição para o parto, o tipo de parto, o manejo da dequitação e a profilaxia da hemorragia puerperal, entre outras. Condições essas realizadas nas instituições que realizam o atendimento e acolhimento das gestantes do nosso município.

Fazendo uma análise em relação aos óbitos pode-se verificar que nos anos de 2013, 2014 e 2015 as causas externas de morbi-mortalidade, onde são considerados óbitos por homicídios, acidentes, etc., foi a causa principal de morte entre os munícipes, tendo 91, 86, 86 óbitos respectivamente, ficando em segundo lugar no ano de 2016 com 94 casos. (FONTE: Sistema de Informação de Mortalidade – SIM)

Tal dado nos leva a refletir e considerar, que deve haver por parte da gestão, um olhar mais sensível para a situação da violência e para a criação de políticas públicas para a educação no trânsito e demais áreas que demandem a redução dessas causas externas.

Falando ainda sobre os casos de óbitos, em segundo lugar nos anos de 2013, 2014 e 2015 estão as Doenças do Aparelho Circulatório, com 72, 66 e 76 óbitos respectivamente, ficando em primeiro lugar no ano de 2016 com 100 mortes por esse fator. (FONTE: Sistema de Informação de Mortalidade – SIM)

Isso nos leva a concluir que faltam ações que visem a melhoria na qualidade de vida e na prática de hábitos saudáveis por parte da população. Neste sentido a gestão por meio da Secretaria Municipal de Saúde apresentará iniciativas importantes para combater esta situação, através dos programas e ações previstos neste Plano.

Em relação às causas das internações o líder no ranking é Gravidez, Parto e Puerpério que no ano de 2013 teve 2.291 internações, em 2014 foi de 1.829, em 2015, 2.324 e em 2016, 2.393 internações, tendo destaque os anos de 2014 onde a faixa etária que mais internou por esta causa foi de 10 a 14 anos e 2016 a faixa etária mais incidente foi a de 15 a 19 anos.

Dado preocupante, uma vez que a gravidez precoce pode acarretar complicações obstétricas, com repercussões para a mãe e o recém-nascido, bem como problemas psicossociais e econômicos. Contudo, a Secretaria de Saúde realizará as Ações e Programas que visam combater o tema, principalmente no que diz respeito a sua prevenção e também viabilização do acesso aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, através do planejamento familiar, informação e educação em saúde, além de fazer um link da saúde reprodutiva com os demais programas do ministério da saúde. (FONTE: TABWIN/ SAI/ DATASUS)

Os casos de dengue no Estado do Pará de 2013 para 2014 sofreram uma queda de 71%, indo de 7.802 casos para 2.957, no período de janeiro a agosto dos respectivos anos. Em Barcarena não foi diferente, o município registrou em 2013, 42 casos da doença, enquanto que em 2014 foram apenas 07 casos confirmados de dengue, o que levou o município a receber o Certificado de Meta Atingida pelo Programa Nacional de Controle da Dengue, meta essa pactuada na Agenda de Compromisso dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio do Governo Federal e Municípios 2013-2016.
Já nos anos de 2014 e 2015 foi registrado um aumento nos casos de dengue no Estado. No município de 15 casos do ano de 2015, houve um aumento para 77 casos confirmados no ano de 2016.
Concluímos que não se pode descansar quando o assunto é Vigilância em Saúde, de modo particular, Vigilância Epidemiológica, uma vez que um de seus objetivos, se não o principal, é a adoção de medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos que possam acometer a população. Contudo neste Plano também estão previstos Programas e Ações que visam alcançar com êxito os objetivos propostos por esse segmento da Saúde.
Ressalta-se que o comprometimento deste instrumento com os resultados esperados enseja o seu monitoramento permanente e avaliações periódicas, que permitirão a cada órgão de governo reconhecer a eficiência, eficácia e efetividade das suas Iniciativas e das ações orçamentárias, e propor as alterações e atualizações que, em última instância, conferem o caráter gerencial do Plano. Em suma, o planejamento é atividade de natureza contínua e coletiva, num processo dinâmico e sistêmico, com uma abordagem multidisciplinar, e com iniciativas de governo passíveis de se medir sua exequibilidade. Para tanto, pretende-se realizar revisões anuais, a partir dos resultados e análises obtidos nos processos de acompanhamento e nas avaliações. Além disso, o PPA, que é traduzido na metodologia de Planejamento Estratégico, visa torná-lo um processo incremental ativo, sistêmico e abrangente, conferindo assim dinamicidade ao governo e trazendo à economia investimentos produtivos socialmente úteis, mais harmônicos com os anseios da população.

ANEXO II – ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Considerando que a realização dos investimentos previstos por este Plano, decorre do comportamento das estimativas projetadas por este documento, ressaltamos que o sucesso deste projeto está diretamente relacionado a concretização do cenário econômico projetado durante a construção deste material. Assim, destacamos que ao consolidarmos estas expectativas, baseamos a estrutura de financiamento deste Plano na reestimativa das projeções de receita para o exercício de 2017, para, a partir daí estimar as receitas para os próximos quatro exercícios subsequentes, com base em indicadores econômicos e financeiros oficiais, conforme as informações abaixo discriminadas:
Podemos observar pela tabela acima, que tanto o IPCA como o IPCA-e, tiveram uma queda em relação a 2016, pelo levantamento feito de janeiro a julho de 2017, próximo a 5%.
Observamos também que a COTA-PARTE do ICMS para o município (valor expressivo que incorpora a arrecadação da Receita), teve uma elevação de 32,47% se compararmos os anos 2016 (3,48%) com 2017 (4,61%), sendo que essa evolução continua em crescimento, cujo índice provisório publicado em 30/06/2017 (CODESEI), já está em 4,86% (5,42% superior a janeiro/2017).
Dessa forma o reajuste calculado para a previsão orçamentária de 2018 foi de 5% sobre o valor orçado para o ano de 2017.
Considerando o cenário da economia brasileira para 2019 e os investimentos das novas indústrias que estão se instalando no município de Barcarena, estamos fazendo uma previsão orçamentária para 2019 de 6,75%, para 2020 em 8,25% e finalizando, para 2021, estimamos 9,50%.
Desta forma, concluímos a previsão orçamentária mais realista com a economia atual, evitando as oscilações que ocorreram nos anos anteriores.
FONTES:
Execução Orçamentária - Secretaria de Administração e Tesouro.
Estimativas – Secretaria Municipal de Receita.

ANEXO III – ESTRUTURA PROGRAMÁTICA

CÓDIGO:	1.01.001	**PROGRAMA:**	Ação legislativa
OBJETIVO:	Subsidiar técnica e administrativamente as atividades do Legislativo, mantendo as ações administrativas e a qualificação técnica dos Vereadores e demais servidores do Poder Legislativo Municipal.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Câmara Municipal de Barcarena	**EIXO DE GOVERNO**	Planejamento, Articulação Institucional e Coordenação de Governo
CÓDIGO:	2.01.001	**PROGRAMA:**	Comunicação Institucional
OBJETIVO:	Integrar os instrumentos de gestão da informação aos mecanismos de comunicação social do governo, de forma a estabelecer um canal efetivo de informação e integração com o público de seus serviços, seus colaboradores e demais parceiros institucionais.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Planejamento e Articulação Institucional	**EIXO DE GOVERNO**	Planejamento, Articulação Institucional e Coordenação de Governo
CÓDIGO:	2.01.003	**PROGRAMA:**	Planejamento e Gestão Orçamentária

OBJETIVO:	Promover o alinhamento estratégico do orçamento ao planejamento com vistas ao fortalecimento das funções de planejamento, monitoramento, avaliação e controle de programas provenientes do PPA.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Planejamento e Articulação Institucional	**EIXO DE GOVERNO**	Planejamento, Articulação Institucional e Coordenação de Governo
CÓDIGO:	2.01.004	**PROGRAMA:**	Aperfeiçoamento da Gestão Pública
OBJETIVO:	Promover a organização da ação integrada de governo na busca do melhor desempenho da prefeitura, buscando a eficiência do gasto público e a efetividade da ação governamental.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Planejamento e Articulação Institucional	**EIXO DE GOVERNO**	Planejamento, Articulação Institucional e Coordenação de Governo
CÓDIGO:	2.01.005	**PROGRAMA:**	Participação Popular
OBJETIVO:	Fomentar a participação popular nos processos de formulação, implantação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Planejamento e Articulação Institucional	**EIXO DE GOVERNO**	Planejamento, Articulação Institucional e Coordenação de Governo
CÓDIGO:	2.001.006	**PROGRAMA:**	Estruturação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa
OBJETIVO:	Subsidiar a estruturação Administrativa, física e tecnológica da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Segurança, Trâsito e Defesa	**EIXO DE GOVERNO**	Planejamento, Articulação Institucional e Coordenação de Governo

CÓDIGO:	2.01.007	**PROGRAMA:**	Apoio as Ações de Segurança Pública
OBJETIVO:	Subsidiar as articulações institucionais do governo em prol das ações de segurança Pública.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa	**EIXO DE GOVERNO**	Planejamento, Articulação Institucional e Coordenação de Governo
CÓDIGO:	2.01.008	**PROGRAMA:**	Organização do Trânsito
OBJETIVO:	Incentivar a modernização da infraestrutura de trânsito a partir da implantação de ações técnicas de correção e ordenamento do tráfego de veículos.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa	**EIXO DE GOVERNO**	Planejamento, Articulação Institucional e Coordenação de Governo
CÓDIGO:	2.02.009	**PROGRAMA:**	Gestão de Recursos Humanos
OBJETIVO:	Aperfeiçoar a gestão de recursos humanos na Administração Pública Municipal.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Administração e Tesouro	**EIXO DE GOVERNO**	Administração e Gestão Pública

CÓDIGO:	2.02.010	**PROGRAMA:**	Administração Geral
OBJETIVO:	Aprimorar os Instrumentos de gestão, com vista ao efetivo desenvolvimento dos processos que dão base a dinâmica administrativa do Governo.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Administração e Tesouro	**EIXO DE GOVERNO**	Administração e Gestão Pública
CÓDIGO:	2.02.011	**PROGRAMA:**	Proteção e Defesa do Consumidor
OBJETIVO:	Estruturar e desenvolver as políticas de proteção ao consumidor no município de Barcarena.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	PROCON	**EIXO DE GOVERNO**	Administração e Gestão Pública
CÓDIGO:	2.02.012	**PROGRAMA:**	Consultoria e Defesa Jurídica
OBJETIVO:	Garantir base jurídica segura na formulação, implementação e defesa das políticas públicas, por meio da atuação jurídica, consultiva e contenciosa na representação do município em benefício da sociedade.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Procuradoria Geral do Município	**EIXO DE GOVERNO**	Administração e Gestão Pública
CÓDIGO:	2.02.013	**PROGRAMA:**	Controle Interno
OBJETIVO:	Acompanhar, controlar e avaliar a legislação e os processos inerentes a execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades da administração municipal.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Controle Interno	**EIXO DE GOVERNO**	Administração e Gestão Pública
CÓDIGO:	2.02.014	**PROGRAMA:**	Gestão Tributária
OBJETIVO:	Otimizar os mecanismos de arrecadação do governo, a partir da estruturação e consolidação dos instrumentos internos de gestão tributária.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Receita	**EIXO DE GOVERNO**	Administração e Gestão Pública
CÓDIGO:	2.03.015	**PROGRAMA:**	Planejamento Ambiental
OBJETIVO:	Criação e aprimoramento de processos e demais mecanismos para a implementação, sistematização e acompanhamento de ações, com vistas ao atingimento de metas e objetivos de caráter ambiental.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Meio Ambiente	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Econômico
CÓDIGO:	2.03.016	**PROGRAMA:**	Licenciamento Ambiental
OBJETIVO:	Tornar o processo de licenciamento ambiental da SEMADE mais agil, eficiente e eficaz.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Meio Ambiente	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Econômico
CÓDIGO:	2.03.017	**PROGRAMA:**	Fiscalização Ambiental
OBJETIVO:	Melhorar o desempenho da SEMADE nas ações de controle e de vigilância ambiental exercendo o real poder de polícia administrativa.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Meio Ambiente	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Econômico
CÓDIGO:	2.03.018	**PROGRAMA:**	Monitoramento e Controle da Qualidade Ambiental
OBJETIVO:	Subsidiar a formulação de políticas ambientais e as tomadas de decisão relativas à qualidade ambiental de Barcarena.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Meio Ambiente	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Econômico
CÓDIGO:	2.03.019	**PROGRAMA:**	Proteção da Biodiversidade do Município de Barcarena
OBJETIVO:	Subsidiar a formulação de políticas ambientais e as tomadas de decisão relativas à biodiversidade de Barcarena, em especial as áreas com vegetação primária.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Meio Ambiente	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Econômico
CÓDIGO:	2.03.020	**PROGRAMA:**	Gestão Ambiental de Recursos Hídricos
OBJETIVO:	Planejamento do uso, controle e proteção das águas, com qualidade e quantidade adequada para seus diversos usos.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Meio Ambiente	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Econômico
CÓDIGO:	2.03.021	**PROGRAMA:**	Educação Ambiental formal, não formal e Informal
OBJETIVO:	Promover condições para que os diferentes segmentos sociais de Barcarena disponham de instrumental para participarem na formação de políticas para o meio ambiente, bem como na concepção e aplicação de decisões que afetem a qualidade do meio natural e sociocultural.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Meio Ambiente	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Econômico
CÓDIGO:	2.03.022	**PROGRAMA:**	Desenvolvimento Sustentável do Seguimento do Comércio
OBJETIVO:	Promover um comércio inclusivo e sustentável.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Econômico
CÓDIGO:	2.03.023	**PROGRAMA:**	Desenvolvimento do Empreendedorismo Municipal
OBJETIVO:	Apoiar as políticas, ações e projetos que contribuam para o efetivo desenvolvimento do empreendedorismo.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Econômico
CÓDIGO:	2.03.024	**PROGRAMA:**	Desenvolvimento Sustentável do Seguimento da Indústria
OBJETIVO:	Consolidação de Barcarena como polo industrial regional, reconhecendo a importância das atividades industriais e de logística portuária e retroportuária no desenvolvimento da economia local visando investimentos públicos e privados.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Econômico
CÓDIGO:	2.03.025	**PROGRAMA:**	Turismo Sustentável
OBJETIVO:	Fomentar ações e projetos que promovam o desenvolvimento sustentável do seguimento turístico.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Econômico

CÓDIGO:	2.03.026	**PROGRAMA:**	Infraestrutura e Modernização
OBJETIVO:	Promover a modernização da infraestrutura física subsidiando a ampliação dos serviços da Secretária Municipal de Trabalho e Emprego e do Sine, possibilitando um sistema integrado com as demais ações de Governo.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Trabalho e Emprego	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Econômico
CÓDIGO:	2.03.027	**PROGRAMA:**	Implementação das Políticas de Trabalho, Emprego e Renda
OBJETIVO:	Consolidar a participação da sociedade organizada na administração de um Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no Município, promovendo a inserção e a reinserção de trabalhadores no mundo do trabalho junto à economia solidária para o surgimento e o fortalecimento do empreendedorismo sustentável.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Trabalho e Emprego	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Econômico

CÓDIGO:	2.03.028	**PROGRAMA:**	Qualificação do Cidadão para o Mundo do Trabalho
OBJETIVO:	Incentivar a qualidade da formação profissional e a inserção e reinserção de mulheres e jovens no mercado de trabalho voltado para o desenvolvimento das vocações econômicas e sociais do Município.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Trabalho e Emprego	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Econômico

CÓDIGO:	2.03.029	**PROGRAMA:**	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos
OBJETIVO:	Treinar e capacitar servidor para melhor desempenho de suas atribuições e, consequentemente melhor prestação de serviço ao público.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Trabalho e Emprego	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Econômico
CÓDIGO:	2.03.030	**PROGRAMA:**	Produção e Comercialização
OBJETIVO:	Proporcionar a segurança alimentar através do estabelecimento das cadeias produtivas e possibilitar o transporte e comercialização da produção agropecuária do Município, favorecendo o abastecimento interno e a geração de renda para a agricultura familiar.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Agricultura	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Econômico
CÓDIGO:	2.03.031	**PROGRAMA:**	Qualificação de Feiras e Mercados
OBJETIVO:	Construir e estruturar as feiras e mercados dentro de padrões de conservação e sustentabilidade ambiental.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Agricultura	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Econômico
CÓDIGO:	2.03.032	**PROGRAMA:**	Suporte Técnico Agrícola
OBJETIVO:	Garantir o apoio, incentivando a diversidade de produtos a partir de tecnologias modernas de manejo e a conservação e sustentabilidade dos recursos naturais.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Agricultura	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Econômico
CÓDIGO:	2.03.033	**PROGRAMA:**	Fortalecimento do Controle Social
OBJETIVO:	Efetivar a gestão democrática, através da participação e controle social.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Agricultura	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Econômico
CÓDIGO:	2.03.034	**PROGRAMA:**	Elaboração de Projetos e Parcerias
OBJETIVO:	Garantir a elaboração de projetos e estabelecer parcerias para o desenvolvimento rural sustentável.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Agricultura	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Econômico
CÓDIGO:	2.04.035	**PROGRAMA:**	Estruturação e Qualificação da Educação
OBJETIVO:	Garantir a qualificação, expansão e melhoria da infraestrutura física, material, financeira e logística dos órgãos e instituições da rede municipal de ensino.		

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Educação	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Social
CÓDIGO:	2.04.036	**PROGRAMA:**	Valorização dos Servidores da Educação Municipal
OBJETIVO:	Promover a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, a atenção a saúde, satisfação laboral, qualidade de vida e as relações democráticas no ambiente de trabalho.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Educação	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Social
CÓDIGO:	2.04.037	**PROGRAMA:**	Suporte ao Desenvolvimento Estudantil
OBJETIVO:	Realizar apoio amplo aos estudantes através de ações específicas, como: passe escolar, transporte e merenda escolar, estágio, cursinho pré-vestibular, desporto e lazer escolar e participação colegiada na vida estudantil/escolar.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Educação	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Social
CÓDIGO:	2.04.038	**PROGRAMA:**	Desenvolvimento Qualitativo da Educação Municipal
OBJETIVO:	Otimizar e reestruturar a rede municipal de ensino, de forma a qualificar os processos pedagógicos e administrativos, inclusive através de ações integradas, multissetoriais e intergovernamentais.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Educação	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Social

CÓDIGO:	2.04.039	**PROGRAMA:**	Cultura em Desenvolvimento
OBJETIVO:	Incentivar o aperfeiçoamento dos artistas locais e promover a capacitação profissional aos servidores da Secretaria de Cultura visando a produção cultural no Município.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Educação	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Social
CÓDIGO:	2.04.040	**PROGRAMA:**	Cultura e Economia Criativa
OBJETIVO:	Desenvolver parcerias e oferecer oficinas e cursos de capacitação e profissionalizante que estimule a criação, produção e fruição das diversas linguagens artísticas. Como também estimular e valorizar a produção cultural local para garantir a inserção da cultura no processo econômico como fonte de geração e distribuição de renda.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Cultura	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Social
CÓDIGO:	2.04.041	**PROGRAMA:**	Cultura e Inclusão Social
OBJETIVO:	Desenvolver e oferecer oficinas e cursos de capacitação profissionalizante que estimule a criação, produção e fruição das diversas linguagens artísticas, contribuindo com a inclusão social e o desenvolvimento de novas parcerias.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Cultura	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Social

CÓDIGO:	2.04.042	**PROGRAMA:**	Valorização e Difusão da Cultura Local
OBJETIVO:	Organizar e apoiar eventos, festejos e demais atividades culturais que expressem as diferentes culturas do município, bem como os grupos culturais, associações culturais e produtores culturais que organizam e desenvolvem atividades culturais no Município.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Cultura	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Social
CÓDIGO:	2.04.043	**PROGRAMA:**	Patrimônio Cultural
OBJETIVO:	Garantir a salvaguarda dos Patrimônios materiais e imateriais do município, bem como a difusão de seu acervo bibliográfico para a pesquisa e conhecimento do publico.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Cultura	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Social
CÓDIGO:	2.04.044	**PROGRAMA:**	Sistema Municipal de Cultura
OBJETIVO:	Subsidiar a implantação, estruturação e funcionamento do Sistema Municipal de Cultura.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Cultura	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Social

CÓDIGO:	2.04.045	**PROGRAMA:**	Infraestrutura de Apoio à Cultura
OBJETIVO:	Incentivar a difusão e o acesso a cultura através da criação, implementação e revitalização dos equipamentos culturais.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Cultura	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Social
CÓDIGO:	2.04.046	**PROGRAMA:**	Infraestrutura de Esporte e Lazer
OBJETIVO:	Construir e viabilizar o funcionamento das áreas e instalações de esporte, lazer e demais atividades físicas.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Social

CÓDIGO:	2.04.047	**PROGRAMA:**	Esporte e Lazer na Cidade
OBJETIVO:	Fomentar a realização de ações que amplie e promovam o esporte e o lazer em todo o município.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Social
CÓDIGO:	2.04.048	**PROGRAMA:**	Cidade Jovem
OBJETIVO:	ticas transversais de amparo a juventude, respeitando suas vocações e otimizando suas potencialidades.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Social
CÓDIGO:	2.04.049	**PROGRAMA:**	Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS
OBJETIVO:	Garantir a oferta de um conjunto integrado dos serviços, benefícios, programas e projetos de forma qualificada e continuada, sob a função de proteção social, vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, com eficiência, eficácia e efetividade a população em situação de risco e vulnerabilidade social.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Assistência Social	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Social
CÓDIGO:	2.04.050	**PROGRAMA:**	Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS
OBJETIVO:	Contribuir para a modernização do SUAS, por meio da valorização dos trabalhadores.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Assistência Social	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Social
CÓDIGO:	2.04.051	**PROGRAMA:**	Proteção Social Básica
OBJETIVO:	Prevenir situação de vulnerabilidade e risco social das famílias, por meio das potencialidades, aquisições e fortalecimento sociais e comunitários .		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Assistência Social	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Social

CÓDIGO:	2.04.052	**PROGRAMA:**	Proteção Social Especial de Média Complexidade
OBJETIVO:	Assegurar atendimento e acompanhamento especializado às famílias e indivíduos em situações de violação de direitos, contribuindo para redução dos danos, prevenção e reicidência, bem como o fortalecimento da função protetiva das famílias.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Assistência Social	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Social
CÓDIGO:	2.04.053	**PROGRAMA:**	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
OBJETIVO:	Contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção especial de famílias e indivíduos para enfrentamento das violaçãoes de direitos		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Assistência Social	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Social
CÓDIGO:	2.04.054	**PROGRAMA:**	Gestão dos Benefícios Socioassistenciais
OBJETIVO:	Contribuir para melhoria da qualidade de vida das famílias e/ou indivíduos, por meio da aquisição de renda como estratégia de enfrentamento a pobreza e de garantia de acesso a serviços e direitos.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Assistência Social	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Social

CÓDIGO:	2.04.055	**PROGRAMA:**	Controle Social
OBJETIVO:	Assegurar a participação social democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas por meio da atuação dos conselhos.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Assistência Social	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Social
CÓDIGO:	2.04.056	**PROGRAMA:**	Gestão de Políticas para Mulheres
OBJETIVO:	Promover políticas para as mulheres sob a perspectiva de gênero, garantindo a emancipação e autonomia social, econômica e política das mulheres, favorecendo a igualdade entre os gêneros.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Assistência Social	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Social
CÓDIGO:	2.04.057	**PROGRAMA:**	Assistência Farmacêutica
OBJETIVO:	Assegurar a acessibilidade, programação, aquisição, distribuição e avaliação dos medicamentos, garantindo uma farmacoterapia de qualidade à população e aperfeiçoar a capacidade gerencial e operacional do município na gestão da assistência farmacêutica.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Saúde	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Social

CÓDIGO:	2.04.058	**PROGRAMA:**	Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde
OBJETIVO:	Promover as condições básicas de infraestrutura necessárias ao funcionamento dos serviços de saúde.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Saúde	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Social
CÓDIGO:	2.04.059	**PROGRAMA:**	Gestão do SUS
OBJETIVO:	Assegurar o acesso integral da população à promoção, proteção e recuperação da saúde.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Saúde	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Social

CÓDIGO:	2.04.060	**PROGRAMA:**	Qualificação do Trabalho em Saúde
OBJETIVO:	Fortalecer as estruturas de gestão do trabalho com vistas à efetiva qualificação.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Saúde	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Social

CÓDIGO:	2.04.061	**PROGRAMA:**	Atenção à Saúde
OBJETIVO:	Implementar a atenção à saúde por meio da gestão do acesso e da qualidade dos serviços de média e alta complexidade do SUS.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Saúde	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Social

CÓDIGO:	2.04.062	**PROGRAMA:**	Vigilância em Saúde
OBJETIVO:	Fortalecer a gestão do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Saúde	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Social
CÓDIGO:	2.04.063	**PROGRAMA:**	Controle Social
OBJETIVO:	Efetivar a gestão democrática proposta pelo SUS através da participação e do controle social.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Saúde	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Social
CÓDIGO:	2.04.064	**PROGRAMA:**	Atenção Básica à Saúde
OBJETIVO:	Desenvolver um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Saúde	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Social
CÓDIGO:	2.05.065	**PROGRAMA:**	Qualificação e Requalificação dos Espaços e Logradouros Públicos
OBJETIVO:	Revitalizar áreas urbanas, a partir da construção, recuperação e manutenção de espaços e logradouros públicos.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Infraestrutura	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Urbano
CÓDIGO:	2.05.066	**PROGRAMA:**	Saneamento Básico e Esgoto
OBJETIVO:	Implementar ações que promovam a qualidade de vida da população, através da implantação de redes de esgoto sanitário e da expansão das redes de captação, tratamento e distribuição de água, redes de drenagem e resíduos sólidos.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Infraestrutura	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Urbano
CÓDIGO:	2.05.067	**PROGRAMA:**	Qualificação e Requalificação de Vias
OBJETIVO:	Garantir a acessibilidade e a mobilidade urbana, através da pavimentação, recuperação e conservação de vias do município de Barcarena.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Infraestrutura	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Urbano
CÓDIGO:	2.05.068	**PROGRAMA:**	Infraestrutura Urbana
OBJETIVO:	Subsidiar a integração e o desenvolvimento do território municipal, a partir da construção, restruturação, reforma e monitoramento de equipamentos públicos urbanos.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Infraestrutura	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Urbano
CÓDIGO:	2.05.069	**PROGRAMA:**	Manutenção de Serviços Urbanos
OBJETIVO:	Garantir a manutenção dos espaços e equipamentos públicos.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Infraestrutura	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Urbano
CÓDIGO:	2.05.070	**PROGRAMA:**	Mobilidade e Logística
OBJETIVO:	Desenvolver a vocação logística intermodal no município, de forma a fomentar a implementação dos planos e projetos de integração e desenvolvimento territorial.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Infraestrutura	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Urbano

CÓDIGO:	2.05.071	**PROGRAMA:**	Minha Terra Tá Legal
OBJETIVO:	Subsidiar a regularização fundiária de áreas urbanas e rurais do município de Barcarena.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Habitação e Ordenamento Territorial	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Urbano

CÓDIGO:	2.05.072	**PROGRAMA:**	Habitação Social de Interesse Público
OBJETIVO:	Promover políticas habitacionais voltadas para famílias de Renda.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Habitação e Ordenamento Territorial	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Urbano
CÓDIGO:	2.05.073	**PROGRAMA:**	Reabilitação e Qualificação de Áreas Públicas
OBJETIVO:	Subsidiar a regularização fundiária de áreas urbanas e rurais do município de Barcarena.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria de Habitação e Ordenamento Territorial	**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Urbano
CÓDIGO:	2.02.074	**PROGRAMA:**	Apoio Administrativo
OBJETIVO:	Garantir a manutenção da estrutura administrativa necessária à implementação e gestão dos programas governamentais.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Gabinete do Prefeito	**EIXO DE GOVERNO**	Administração e Gestão Pública

ANEXO IV - MATRIZ OPERACIONAL

AÇÃO:	Reestruturação administrativa física e tecnológica da infraestrutura de apoio as ações de comunicação institucional						
MACRODESAFIO:	Otimizar a capacidade de articulação do governo, a partir do desenvolvimento de uma política institucional eficiente, transparente e participativa, fortalecendo as boas práticas e a responsabilidade social de suas ações.			EIXO DE GOVERNO:	Planejamento, Articulação e Coordenação de Governo		
PROGRAMA:	Comunicação Institucional			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Infraestrutura restruturada	Municipal	Projeto	Unidade	1	1		

AÇÃO:	Manutenção dos serviços de processamento, hospedagem e divulgação multimídia.						
MACRODESAFIO:	Otimizar a capacidade de articulação do governo, a partir do desenvolvimento de uma política institucional eficiente, transparente e participativa, fortalecendo as boas práticas e a responsabilidade social de suas ações.			EIXO DE GOVERNO:	Planejamento, Articulação e Coordenação de Governo		
PROGRAMA:	Comunicação Institucional			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Serviços mantidos	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Aperfeiçoamento de instrumentos de transparência da gestão municipal						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para o resultado, a integração e a trasnversalidade das ações de governo.			EIXO DE GOVERNO:	Planejamento, Articulação e Coordenação de Governo		
PROGRAMA:	Planejamento e Gestão Orçamentária			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Instrumento aperfeiçoado	Municipal	Projeto	Unidade	1	1	1	1
AÇÃO:	Implementação do sistema municipal de planejamento						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para o resultado, a integração e a trasnversalidade das ações de governo.			EIXO DE GOVERNO:	Planejamento, Articulação e Coordenação de Governo		
ROGRAMA:	Planejamento e Gestão Orçamentária			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Sistema implementado	Municipal	Projeto	Unidade	1			

AÇÃO:	Implantação e manutenção de sistema integrado de planejamento e gestão orçamentária.						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para o resultado, a integração e a trasnversalidade das ações de governo.			EIXO DE GOVERNO:	Planejamento, Articulação e Coordenação de Governo		
PROGRAMA:	Planejamento e Gestão Orçamentária			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Sistema implantado	Municipal	Projeto	Unidade	1			

AÇÃO:	Incentivo ao aperfeiçoamento de metodologia para o planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação das ações governamentais						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para o resultado, a integração e a trasnversalidade das ações de governo.			EIXO DE GOVERNO:	Planejamento, Articulação e Coordenação de Governo		
PROGRAMA:	Planejamento e Gestão Orçamentária			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Metodologia aperfeiçoada	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Elaboração, acompanhamento e reformulação de instrumentos legais de planejamento e gestão.						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para o resultado, a integração e a trasnversalidade das ações de governo.			EIXO DE GOVERNO:	Planejamento, Articulação e Coordenação de Governo		
PROGRAMA:	Planejamento e Gestão Orçamentária			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Instrumentos desenvolvidos	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1
AÇÃO:	Apoio técnico aos processos de restruturação administrativa de governo						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para o resultado, a integração e a trasnversalidade das ações de governo.			EIXO DE GOVERNO:	Planejamento, Articulação e Coordenação de Governo		
PROGRAMA:	Planejamento e Gestão Orçamentária			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Processo apoiado	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Instituição do Conselho de Secretarias						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para o resultado, a integração e a trasnversalidade das ações de governo.			EIXO DE GOVERNO:	Planejamento, Articulação e Coordenação de Governo		
PROGRAMA:	Aperfeiçoamento da Gestão Pública			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Conselho Instituído	Municipal	Projeto	Unidade	1			
AÇÃO:	Instituição do Comitê Estratégico de Governo						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para o resultado, a integração e a trasnversalidade das ações de governo.			EIXO DE GOVERNO:	Planejamento, Articulação e Coordenação de Governo		
PROGRAMA:	Aperfeiçoamento da Gestão Pública			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Comitê Instituído	Municipal	Projeto	Unidade	1			

AÇÃO:	Desenvolvimento de estudos e pesquisas para o planejamento e a gestão de políticas públicas						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para o resultado, a integração e a trasnversalidade das ações de governo.			EIXO DE GOVERNO:	Planejamento, Articulação e Coordenação de Governo		
PROGRAMA:	Aperfeiçoamento da Gestão Pública			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Estudos desenvolvidos	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1
AÇÃO:	Integração e sistematização de informações geocientificas, econômicas e sociais a respeito da realidade local						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para o resultado, a integração e a trasnversalidade das ações de governo.			EIXO DE GOVERNO:	Planejamento, Articulação e Coordenação de Governo		
PROGRAMA:	Aperfeiçoamento da Gestão Pública			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Informação tratada	Municipal	Projeto	Unidade		1		1

AÇÃO:	Apoio a concepção e gestão de projetos para captação de recursos externos		
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para o	EIXO DE GOVERNO:	Planejamento, Articulação e

	resultado, a integração e a trasnversalidade das ações de governo.					Coordenação de Governo	
PROGRAMA:	Aperfeiçoamento da Gestão Pública			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Projeto apoiado	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1
AÇÃO:	Instituição de grupos técnicos de trabalho para a elaboração, monitoramento e controle de instrumentos legais de planejamento e gestão de politicas públicas						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para o resultado, a integração e a trasnversalidade das ações de governo.			**EIXO DE GOVERNO:**		Planejamento, Articulação e Coordenação de Governo	
PROGRAMA:	Aperfeiçoamento da Gestão Pública			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Grupo técnico de trabalho instituído	Municipal	Projeto	Unidade	2	2	2	2

AÇÃO:	Implantação da Agência Reguladora de Serviços Públicos.						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para o resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.			**EIXO DE GOVERNO:**		Planejamento, Articulação e Coordenação de Governo	
PROGRAMA:	Aperfeiçoamento da Gestão Pública			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Agência implantada	Municipal	Projeto	Unidade	1			

AÇÃO:	Incorporação de mecanismos de participação social a metodologia de monitoramento do plano plurianual						
MACRODESAFIO:	Otimizar a capacidade de articulação do governo, a partir do desenvolvimento de uma politica institucional eficiente, transparente e participativa, fortalecendo as boas práticas e a responsabilidade social de suas ações.			**EIXO DE GOVERNO:**		Planejamento, Articulação e Coordenação de Governo	
PROGRAMA:	Participação Popular			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Mecanismo incorporado	Municipal	Projeto	Unidade		1		1

AÇÃO:	Fortalecimento dos espaços de participação social e criação de novos mecanismos para ampliar a transparência e participação da sociedade civil no processo de formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.						
MACRODESAFIO:	Otimizar a capacidade de articulação do governo, a partir do desenvolvimento de uma politica institucional eficiente, transparente e participativa, fortalecendo as boas práticas e a responsabilidade social de suas ações.			**EIXO DE GOVERNO:**		Planejamento, Articulação e Coordenação de Governo	
PROGRAMA:	Participação Popular			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Espaço fortalecido	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Instalação do Observatório Social						
MACRODESAFIO:	Otimizar a capacidade de articulação do governo, a partir do desenvolvimento de uma politica institucional eficiente, transparente e participativa, fortalecendo as boas práticas e a responsabilidade social de suas ações.			**EIXO DE GOVERNO:**		Planejamento, Articulação e Coordenação de Governo	
PROGRAMA:	Participação Popular			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Observatório Instalado	Municipal	Projeto	Unidade	1			

AÇÃO:	Apoio técnico-administrativo à Coordenadoria de Defesa Civil						
MACRODESAFIO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, com a finalidade de desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de Segurança e o direito de todos à justiça			**EIXO DE GOVERNO:**		Planejamento e Articulação	
PROGRAMA:	Estruturação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Coordenadoria apoiada	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Implantação e manutenção da Guarda Municipal						
MACRODESAFIO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, com a finalidade de desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de Segurança e o direito de todos à justiça			**EIXO DE GOVERNO:**		Planejamento e Articulação	
PROGRAMA:	Estruturação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Guarda Municipal implantada e mantida	Municipal	Projeto	Unidade		1		

AÇÃO:	Construção do Edifício sede da Secretaria Municipal de Segurança, trânsito e defesa						
MACRODESAFIO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, com a finalidade de desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de Segurança e o direito de todos à justiça			**EIXO DE GOVERNO:**		Planejamento e Articulação	
PROGRAMA:	Estruturação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Prédio construído	Municipal	Projeto	Unidade	1			

AÇÃO:	Aquisição de Veículos para Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Demutran						
MACRODESAFIO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, com a finalidade de desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de Segurança e o direito de todos à justiça			**EIXO DE GOVERNO:**		Planejamento e Articulação	
PROGRAMA:	Estruturação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Veículos adquiridos	Municipal	Projeto	Unidade	5	3		2

AÇÃO:	Apoio as ações articuladas com os demais órgãos de segurança pública						
MACRODESAFIO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, com a finalidade de desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de Segurança e o direito de todos à justiça			**EIXO DE GOVERNO:**		Planejamento e Articulação	
PROGRAMA:	Apoio as ações de Segurança pública			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Ações apoiadas	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Apoio logístico aos efetivos da Policia Civil, Militar e Corpo de Bombeiros						
MACRODESAFIO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, com a finalidade de desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de Segurança e o direito de todos à justiça			**EIXO DE GOVERNO:**		Planejamento e Articulação	
PROGRAMA:	Apoio as ações de Segurança Pública			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Instituições apoiadas	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Expansão e manutenção do serviço Municipal de Videomonitoramento		
MACRODESAFIO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, com a finalidade de desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de Segurança e o direito de todos à justiça	**EIXO DE GOVERNO:**	Planejamento e Articulação
PROGRAMA:	Apoio as ações de Segurança Pública	**METAS FÍSICAS**	

PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Serviço de vídeomonitoramento expandido e mantido	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Implantação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM						
MACRODESAFIO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, com a finalidade de desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de Segurança e o direito de todos à justiça			EIXO DE GOVERNO:	Planejamento e Articulação		
PROGRAMA:	Apoio as ações de Segurança Pública			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
GGIM implantado	Municipal	Projeto	Unidade	1			

AÇÃO:	Implementação de ações técnicas de correção e ordenamento do tráfego de veículos nas vias do município.						
MACRODESAFIO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, com a finalidade de desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de Segurança e o direito de todos à justiça			EIXO DE GOVERNO:	Planejamento e Articulação		
PROGRAMA:	Organização do Trânsito			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Ações implementadas	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Implementação do sistema Municipal de transporte coletivo de passageiros.						
MACRODESAFIO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, com a finalidade de desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de Segurança e o direito de todos à justiça			EIXO DE GOVERNO:	Planejamento e Articulação		
PROGRAMA:	Organização do Trânsito			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Sistema implementado	Municipal	Projeto	Unidade	1			

AÇÃO:	Realização de concurso público para atendimento de demandas internas das Secretarias Municipais.						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.			EIXO DE GOVERNO:	Administração e Gestão Pública		
PROGRAMA:	Gestão de Recursos Humanos			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Concurso público realizado	Municipal	Projeto	unidade				1

AÇÃO:	Aprimoramento e implantação do plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores do município.						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.		EIXO DE GOVERNO:		Administração e Gestão Pública		
PROGRAMA:	Gestão de Recursos Humanos			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
PCCR aprimorado e/ou implantado	Municipal	Projeto	unidade	1			

AÇÃO:	Apoio as iniciativas de capacitação e qualificação profissional de recursos humanos						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.			EIXO DE GOVERNO:	Administração e Gestão Pública		
PROGRAMA:	Gestão de Recursos Humanos			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Recursos humanos capacitados e/ou qualificados	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção do cursinho pré-vestibular						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.			EIXO DE GOVERNO:	Administração e Gestão Pública		
PROGRAMA:	Gestão de Recursos Humanos			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Cursinho mantido	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Criação da mesa Municipal de negociação permanente.						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.			EIXO DE GOVERNO:	Administração e Gestão Pública		
PROGRAMA:	Administração Geral			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Mesa de negociacão criada.	Municipal	Projeto	Unidade		1		

AÇÃO:	Aperfeiçoamento de instrumentos de transparência da gestão municipal e de divulgação de informações oficiais a sociedade.						
MACRODESAFIO:	Otimizar a capacidade de articulação do governo, a partir do desenvolvimento de uma política institucional eficiente, transparente e participativa, fortalecendo as boas práticas e a responsabilidade social de suas ações.			EIXO DE GOVERNO:	Planejamento, Articulação institucional e Coordenação de governo.		
PROGRAMA:	Administração Geral			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Instrumentos aperfeiçoados	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção do Portal da transparência.						
MACRODESAFIO:	Otimizar a capacidade de articulação do governo, a partir do desenvolvimento de uma política institucional eficiente, transparente e participativa, fortalecendo as boas práticas e a responsabilidade social de suas ações.			EIXO DE GOVERNO:	Planejamento, Articulação institucional e Coordenação de governo.		
PROGRAMA:	Administração Geral			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Portal da transparência mantido	Municipal	Atividade	unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Fortalecimento da sustentabilidade jurídico constitucional de todas as políticas públicas nas etapas de formulação, implementação, monitoramento e avaliação, bem como o aprimoramento contínuo da defesa judicial dessas políticas públicas.						
MACRODESAFIO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, de forma a desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de segurança e o direito de todos à justiça.			EIXO DE GOVERNO:	Administração e Gestão Pública		
PROGRAMA:	Consultoria e Defesa Jurídica			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Sustentabilidade jurídica fortalecida	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1
AÇÃO:	Promoção de manifestação jurídica em todos os processos administrativos.						
MACRODESAFIO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, de forma a desenvolver as interações sociais, a promoção de ações			EIXO DE GOVERNO:	Administração e Gestão Pública		

	integradas de segurança e o direito de todos à justiça.						
PROGRAMA:	Consultoria e Defesa Jurídica			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Manifestações jurídicas promovidas	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Subsidiar as iniciativas de assessoramento direto aos agentes públicos conforme suas atribuições em cenários de eventual instabilidade social, nas resoluções de pacificação.						
MACRODESAFIO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, de forma a desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de segurança e o direito de todos à justiça.			**EIXO DE GOVERNO:**		Administração e Gestão Pública	
PROGRAMA:	Consultoria e Defesa Jurídica			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Agentes Públicos assessorados	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Reestruturação física, técnica e administrativa do Sistema Municipal de Controle Interno						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para o resultado, a integração e a tranversalidade das ações de governo.			**EIXO DE GOVERNO:**		Administração e gestão pública	
PROGRAMA:	Controle Interno			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Sistema de Controle Interno reestruturado	Municipal	Projeto	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Aquisição e/ou locação de sistema integrado de informação que favoreça a otimização das ações operacionalizadas pelo controle interno						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para o resultado, a integração e a tranversalidade das ações de governo.			**EIXO DE GOVERNO:**		Administração e gestão pública	
PROGRAMA:	Controle Interno			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Sistema de informação Adquirido e/ou locado	Municipal	Projeto	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Capacitação de servidores atuantes no Controle Interno						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para o resultado, a integração e a tranversalidade das ações de governo.			**EIXO DE GOVERNO:**		Administração e gestão pública	
PROGRAMA:	Controle Interno			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Servidores capacitados	Municipal	Projeto	Unidade	10	10	10	10

AÇÃO:	Manutenção da biblioteca do Controle Interno Municipal						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para o resultado, a integração e a tranversalidade das ações de governo.			**EIXO DE GOVERNO:**		Administração e gestão pública	
PROGRAMA:	Controle Interno			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Biblioteca mantida	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Reestruturação física, técnica e administrativa do PROCON Barcarena						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.			**EIXO DE GOVERNO:**		Administração e Gestão Pública	
PROGRAMA:	Proteção e defesa do consumidor			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
PROCON reestruturado	Municipal	Projeto	Unidade	1	1		

AÇÃO:	Apoio às ações de sensibilização e qualificação dos fornecedores e demais prestadores de serviço a respeito dos direitos do consumidor						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.			**EIXO DE GOVERNO:**		Administração e Gestão Pública	
PROGRAMA:	Proteção e defesa do consumidor			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Ações apoiadas	Municipal	Projeto	Unidade	2	2	2	2

AÇÃO:	Reestruturação do Projeto PROCOMUNIDADE						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.			**EIXO DE GOVERNO:**		Planejamento, Articulação institucional e Coordenação de governo.	
PROGRAMA:	Proteção e defesa do consumidor			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Projeto reestruturado	Municipal	Projeto	Unidade	1	1		

AÇÃO:	Realização de georeferenciamento e geoprocessamento das informações cadastradas.						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.			**EIXO DE GOVERNO:**		Administração e Gestão Pública	
PROGRAMA:	Gestão Tributária			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Georeferenciamento e Geoprocessamento realizado	Municipal	Projeto	Unidade	1	1		

AÇÃO:	Atualização de cadastro Imobiliário						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.			**EIXO DE GOVERNO:**		Administração e Gestão Pública	
PROGRAMA:	Gestão Tributária			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Cadastro Imobiliário atualizado	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1
AÇÃO:	Atualização da Planta de Valores						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.			**EIXO DE GOVERNO:**		Administração e Gestão Pública	
PROGRAMA:	Gestão Tributária			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Planta de valores atualizada	Municipal	Projeto	Unidade	1		1	

AÇÃO:	Estruturação dos processos de fiscalização, licenciamento e arrecadação municipal.			
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para	**EIXO DE GOVERNO:**	Administração e Gestão Pública	

	resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.						
PROGRAMA:	Gestão Tributária			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Processos estruturados	Municipal	Projeto	Unidade	1			

AÇÃO:	Realização de ações de parcelamento de dividas.						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.			**EIXO DE GOVERNO:**	Administração e Gestão Pública		
PROGRAMA:	Gestão Tributária			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Ações de parcelamento de dívida realizadas	Municipal	Projeto	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Expansão e adequação dos mecanismos de arrecadação com equipamentos, computadores e softwares atualizados.						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.			**EIXO DE GOVERNO:**	Administração e Gestão Pública		
PROGRAMA:	Gestão Tributária			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Mecanismos de arrecadação expandidos e adequados	Municipal	Projeto	Unidade	1			

AÇÃO:	Realização do Cadastro Ambiental dos imóveis rurais de Barcarena com menos de 4 módulos fiscais.						
MACRO-DESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Planejamento ambiental			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Imóveis rurais cadastrados	Municipal	Projeto	Hectare	347,97	52	52	53

AÇÃO:	Aperfeiçoamento na SEMADE de um modelo de gestão com foco em resultados, definindo indicadores ambientais para o acompanhamento da execução da Política Municipal de Meio Ambiente.						
MACRO-DESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Planejamento ambiental			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Modelo de gestão aperfeiçoado	Municipal	Projeto	%	100	100	100	100

AÇÃO:	Fomentar a compatibilização dos programas de entidades públicas e privadas com a Política de Meio Ambiente de Barcarena						
MACRO-DESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Planejamento ambiental			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Programas compatíveis	Municipal	Atividade	unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Implantação do Projeto Orla de Barcarena						
MACRO-DESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Planejamento ambiental			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Projeto Orla implantado	Municipal	Projeto	Etapas do projeto	1ª	2ª	3 ª	4ª
AÇÃO:	Implementar o Plano Ambiental Municipal revisado e atualizado						
MACRO-DESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Planejamento ambiental			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Plano Ambiental Municipal implementado	Municipal	Atividade	%	50	20	15	15

AÇÃO:	Fomento à formação, capacitação e qualificação profissional dos servidores e demais agentes sociais, envolvidos na implementação das políticas públicas de desenvolvimento ambiental						
MACRO-DESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Planejamento ambiental			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Servidores e agentes sociais capacitados e qualificados	Municipal	Projeto	unidade	31	31	31	31
AÇÃO:	Implementação do Sistema Municipal de Informações Ambientais da SEMADE - SIMIAM						
MACRO-DESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Planejamento ambiental			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Sistema implementado	Municipal	Projeto	%	70	10	10	10

AÇÃO:	Informatização do Sistema de Gestão Ambiental da SEMADE						
MACRO-DESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Planejamento ambiental			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Sistema informatizado	Municipal	Projeto	%	70	10	10	10
AÇÃO:	Elaborar o Zoneamento Ecológico Econômico do município de Barcarena - ZEE						
MACRO-OBJETIVO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Planejamento ambiental			**METAS FÍSICAS**			

PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
ZEE elaborado	Municipal	Atividade	unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Licenciamento das atividades de impacto ambiental local						
MACRO-OBJETIVO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Licenciamento ambiental			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Atividades licenciadas	Municipal	Atividade	unidade	200	300	400	500

AÇÃO:	Definição de arranjos com o órgão ambiental do Estado para a delegação de competências dos processos de licenciamento ambiental de atividades de impacto não local						
MACRO-OBJETIVO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Licenciamento ambiental			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Arranjos definidos	Municipal	Atividade	unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Revisão dos instrumentos e procedimentos de licenciamento						
MACRO-DESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Licenciamento ambiental			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Procedimentos e instrumentos revisados	Municipal	Projeto	unidade	7	10	10	10

AÇÃO:	Fiscalização das atividades potencialmente poluidoras de Barcarena						
MACRO-DESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Fiscalização ambiental			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Atividades fiscalizadas	Municipal	Atividade	unidade	400	500	600	700

AÇÃO:	Celebração de parceria para atividades de fiscalização ambiental da SEMADE						
MACRO-DESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Fiscalização ambiental			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Parceria Celebrada	Municipal	Projeto	unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Análise e revisão dos instrumentos e procedimentos de fiscalização ambiental.						
MACRO-DESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Fiscalização ambiental			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Procedimentos e instrumentos revisados	Municipal	Projeto	unidade	7	10	10	10

AÇÃO:	Estabelecer convênios com instituições públicas e privadas para a implantação do centro de monitoramento ambiental de Barcarena						
MACRO-DESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Monitoramento e controle da qualidade ambiental			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Convênios estabelecidos	Municipal	Atividade	Unidade	2	1	1	1

AÇÃO:	Implantação do setor, definição e operacionalização do sistema de monitoramento e controle da qualidade ambiental de Barcarena.						
MACRO-DESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Monitoramento e controle da qualidade ambiental			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Setor implantado	Municipal	Atividade	%	60	20	10	10

AÇÃO:	Reestruturação dos sistemas de monitoramento ambiental da biodiversidade de Barcarena, principalmente nas áreas prioritárias.						
MACRO-DESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Proteção da biodiversidade do município de Barcarena			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Sistema reestruturado	Municipal	Atividade	%	40	20	20	20

AÇÃO:	Estabelecimento de convênios com outras instituições que realizam o monitoramento da biodiversidade da região ou do Estado						
MACRO-DESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Proteção da biodiversidade do município de Barcarena			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Convênios estabelecidos	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Recuperação das áreas degradadas e redução dos desmatamentos e das queimadas						
MACRO-DESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		

PROGRAMA:	Proteção da biodiversidade do município de Barcarena			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Áreas recuperadas	Municipal	Atividade	%	25	25	25	25

AÇÃO:	Elaboração e divulgação da lista das espécies ameaçadas de extinção da fauna e flora de Barcarena						
MACRO-DESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Proteção da biodiversidade do município de Barcarena			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Lista elaborada	Municipal	Atividade	%	40	20	20	20

AÇÃO:	Preservação e conservação das matas ciliares e das áreas de preservação permanente de Barcarena						
MACRO-DESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Proteção da biodiversidade do município de Barcarena			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Áreas preservadas e conservadas	Municipal	Atividade	%	25	25	25	25

AÇÃO:	Desenvolver o Plano Municipal de Recursos Hídricos de Barcarena, integrando-o com as Políticas Públicas de Barcarena						
MACRO-DESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Gestão ambiental de recursos hídricos			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Plano desenvolvido	Municipal	Projeto	%	50	30	10	10

AÇÃO:	Implementação do Plano Municipal de Gestão dos Recursos Hídricos de Barcarena						
MACRO-DESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Gestão ambiental de recursos hídricos			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Plano implementado	Municipal	Projeto	%	50	30	10	10

AÇÃO:	Controle dos processos de outorga dos usuários dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos existentes em Barcarena						
MACRO-DESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Gestão ambiental de recursos hídricos			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Processos controlados	Municipal	Projeto	%	40	30	15	15

AÇÃO:	Implementação das ações integradas junto aos setores públicos e privados do Município para promover a Semana do Meio Ambiente de forma ampla de participativa						
MACRO-DESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Educação ambiental formal, não formal e informal			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Ações integradas implementadas	Municipal	Atividade	%	100	100	100	100

AÇÃO:	Realizar campanhas de educação ambiental específicas nos empreendimentos industriais, áreas rurais, áreas de assentamentos agrários, empresas de navegação, ihas, escolas públicas e privadas, dentre outros setores de Barcarena						
MACRO-DESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Educação ambiental formal, não formal e informal			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Campanhas realizadas	Municipal	Atividade	Unidade	12	12	12	12

AÇÃO:	Promover parcerias com outras secretarias e organizações da sociedade civil e empresas privadas para definição e implementação de ações de educação ambiental para a prevenção da poluição em seus aspectos sociais, morais e físicos						
MACRO-DESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Educação ambiental formal, não formal e informal			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Parcerias realizadas	Municipal	Atividade	Unidade	4	3	3	3

AÇÃO:	Implantar, em local próximo à SEMADE, o centro de treinamento e de capacitação ambiental para os servidores públicos e sociedade civil de Barcarena						
MACRO-DESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Educação ambiental formal, não formal e informal			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Centro de Treinamento implantado	Municipal	Atividade	%	70	10	10	10
AÇÃO:	Intensificar a educação ambiental de Barcarena, através dos diferentes tipos de mídia, tais como: sopt nas rádios, folders, panfletos, outdoors, cartilhas, dentre outras						
MACRO-DESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Educação ambiental formal, não formal e informal			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Educação ambiental intensificada	Municipal	Atividade	%	100	100	100	100
AÇÃO:	Promover campanhas de educação ambiental para as empresas de navegação sobre o lançamento inadequado de resíduos oleosos e de naturezas diversas nos igarapés e rios da região						
MACRO-DESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	

	territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.						
PROGRAMA:	Educação ambiental formal, não formal e informal			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Campanhas realizadas	Municipal	Atividade	unidade	2	2	2	2

AÇÃO:	Realizar oficinas de coleta seletiva de resíduos sólidos, de acordo com o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos de Barcarena						
MACRO-DESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			**EIXO DE GOVERNO:**		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Educação ambiental formal, não formal e informal			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Oficinas realizadas	Municipal	Atividade	Unidade	4	4	4	4

AÇÃO:	Subsidiar a implementação dos projetos de coleta seletiva de lixo no município de Barcarena						
MACRO-DESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			**EIXO DE GOVERNO:**		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Educação ambiental formal, não formal e informal			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Projetos implementados	Municipal	Atividade	%	40	20	20	20

AÇÃO:	Apoio a implantação de políticas de desenvolvimento para os segmentos de comércio e serviços.						
MACRODESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			**EIXO DE GOVERNO:**		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Desenvolvimento Sustentável do Segmento do Comércio			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Políticas apoiadas	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Fomento ao desenvolvimento de arranjos produtivos locais.						
MACRODESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			**EIXO DE GOVERNO:**		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Desenvolvimento Sustentável do Segmento do Comércio			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Arranjos produtivos desenvolvidos	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Valorização da mão de obra local						
MACRODESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			**EIXO DE GOVERNO:**		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Desenvolvimento Sustentável do Segmento do Comércio			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Mão de obra valorizada	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1
AÇÃO:	Promoção de treinamentos e qualificação na área comercial, cooperativismo e associativismo - CLIENTES EXTERNOS.						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			**EIXO DE GOVERNO:**		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Desenvolvimento do Empreendedorismo Municipal			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Treinamentos e qualificações realizadas	Municipal	Projeto	Unidade	2	2	2	2

AÇÃO:	Apoio a qualificação de gestores empresariais e empreendedores.						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			**EIXO DE GOVERNO:**		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Desenvolvimento do Empreendedorismo Municipal			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Qualificação apoiada	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1
AÇÃO:	Apoio ao desenvolvimento de micro e pequenos empreendedores.						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			**EIXO DE GOVERNO:**		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Desenvolvimento do Empreendedorismo Municipal			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Desenvolvimento apoiado	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Apoio a implantação de políticas de desenvolvimento para o segmento industrial.						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			**EIXO DE GOVERNO:**		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Desenvolvimento Sustentável do Segmento da Indústria			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Políticas apoiadas	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Apoio a projetos de infraestrutura no segmento industrial.						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			**EIXO DE GOVERNO:**		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Desenvolvimento Sustentável do Segmento da Indústria			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Projetos Apoiados	Municipal	Atividade	unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Desenvolvimento da zona de processamento de exportação.						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			**EIXO DE GOVERNO:**		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Desenvolvimento Sustentável do Segmento da Indústria			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
ZPE desenvolvida	Municipal	Projeto	Unidade		1		

AÇÃO:	Incentivo a verticalização da produção industrial.						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Desenvolvimento Sustentável do Segmento da Indústria			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Produção incentivada	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Apoio as ações de implantação da ferrovia Norte-sul.						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Desenvolvimento Sustentável do Segmento da Indústria			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Ações apoiadas	Municipal	Projeto	unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Apoio as ações de implantação da hidrovia Araguaia - Tocantins.						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Desenvolvimento Sustentável do Segmento da Indústria			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Ações apoiadas	Municipal	Projeto	unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Cadastro de pessoas físicas e jurídicas no setor de turismo – CADASTUR.						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Turismo Sustentável			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Cadastros realizados	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Projeto Orla: Implementação do plano de gestão integrada - PGI Barcarena.						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Turismo Sustentável			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Plano implementado	Municipal	Projeto	Unidade	1	1		

AÇÃO:	Realização de pesquisas de demandas turísticas.						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Turismo Sustentável			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Pesquisas realizadas	Municipal	Projeto	Unidade	3	3	3	3

AÇÃO:	Treinamento e qualificação de profissionais de turismo.						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Turismo Sustentável			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Profissionais de turismo treinados e qualificados	Municipal	Projeto	Unidade	75	75	75	75

AÇÃO:	Promoção e Divulgação Turística						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Turismo Sustentável			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Turismo promovido	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Implantar a Casa do Trabalhador						
MACRO-OBJETIVO:	Promover a modernização da gestão, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração, transversalidade, desconcentração das ações de governo e a qualificação dos serviços prestados			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Infraestrutura e Modernização			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Casa Implantada	Municipal	Projeto	Unidade	1			

AÇÃO:	Ampliar as ações que visam à expedição de documentos para a cidadania (RG, CPF, Atestado de antecedentes criminais e CTPS)						
MACRO-OBJETIVO:	Promover a modernização da gestão, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração, transversalidade, desconcentração das ações de governo e a qualificação dos serviços prestados			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Infraestrutura e Modernização			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Ações Ampliadas	Municipal	Atividades	Porcentagem	50%			

AÇÃO:	Implantar os serviços de orientação profissional e atendimento psicológico no SINE						
MACRO-OBJETIVO:	Promover a modernização da gestão, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração, transversalidade, desconcentração das ações de governo e a qualificação dos serviços prestados			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Infraestrutura e Modernização			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Serviços implantados	Municipal	Projeto	Unidade		1		
AÇÃO:	Manter o SINE						
MACRO-OBJETIVO:	Promover a modernização da gestão, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração, transversalidade, desconcentração das ações de governo e a qualificação dos serviços prestados			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Infraestrutura e Modernização			METAS FÍSICAS			

PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
SINE Mantido	Municipal	Atividades	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Aquisição de veículo para apoio Logístico às atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego						
MACRO-OBJETIVO:	Promover a modernização da gestão, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração, transversalidade, desconcentração das ações de governo e a qualificação dos serviços prestados			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Infraestrutura e Modernização			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Veículo adquirido	Municipal	Atividades	Unidade		1		

AÇÃO:	Adquirir equipamentos e mobiliários para melhor operacionalização das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego (SEMUTE), bem como do SINE e do Conselho de Economia Solidária.						
MACRO-OBJETIVO:	Promover a modernização da gestão, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração, transversalidade, desconcentração das ações de governo e a qualificação dos serviços prestados			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Infraestrutura e Modernização			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Mobiliário e Equipamentos Adquiridos	Municipal	Projeto	Unidade		10	10	10

AÇÃO:	Manter o Conselho Municipal de Economia Solidária – CMES e do Fundo Economia Solidária						
MACRO-OBJETIVO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Implementação das Políticas de Trabalho, Emprego e Renda			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Conselho Mantido	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Apoiar a realização dos fóruns Municipais de economia solidária						
MACRO-OBJETIVO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Implementação das Políticas de Trabalho, Emprego e Renda			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Fórum Realizado	Municipal	Projeto	Unidade	1			

AÇÃO:	Fomentar a Economia Solidária adequando o município as políticas nacionais, de forma a permitir o acesso a programas de financiamento, compras governamentais, comercialização de produtos e serviços, capacitação dos atores e demais ações na área de economia solidária						
MACRO-OBJETIVO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Implementação das Políticas de Trabalho, Emprego e Renda			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Adequação do Município as Políticas Nacionais	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Implantar o Selo de Economia Solidária - ECOSOL						
MACRO-OBJETIVO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Implementação das Políticas de Trabalho, Emprego e Renda			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Selo Implantado	Municipal	Atividade	Unidade		1		

AÇÃO:	Coordenar a Comissão Municipal de Emprego de Barcarena (PA)						
MACRO-OBJETIVO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Implementação das Políticas de Trabalho, Emprego e Renda			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Comissão Municipal Coordenada	Municipal	Atividade	Unidade		1	1	1

AÇÃO:	Promover a manutenção do Sistema Municipal de Educação Profissionalizante						
MACRO-OBJETIVO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Qualificação do Cidadão para o Mundo do Trabalho			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Sistema mantido	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Estabelecer técnicas para apoiar a inserção e a reinserção do trabalhador capacitando a mão-de-obra especializada						
MACRO-OBJETIVO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Qualificação do Cidadão para o Mundo do Trabalho			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Técnicas implementadas	Municipal	Projeto	Unidade	4	4	4	4

AÇÃO:	Realizar cursos de qualificação profissional para jovens aprendizes no município de Barcarena (PA)						
MACRO-OBJETIVO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Qualificação do Cidadão para o Mundo do Trabalho			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Cursos Realizados	Municipal	Projeto	Unidade		2	2	2

AÇÃO:	Ofertar cursos de qualificação profissional para as mulheres barcarenenses (PA)						
MACRO-OBJETIVO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Qualificação do Cidadão para o Mundo do Trabalho			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Cursos realizados	Municipal	Projeto	Unidade		2	2	2
AÇÃO:	Treinar os servidores como requisito indispensável para a garantia de um serviço público de qualidade.						
MACRO-OBJETIVO:	Promover a modernização da gestão, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração, transversalidade, desconcentração das ações de governo e a qualificação dos serviços prestados.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Qualificação do Cidadão para o Mundo do Trabalho			METAS FÍSICAS			

PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Servidores Treinados	Municipal	Projeto	Unidade		2	2	2

AÇÃO:	Capacitar os servidores visando eficácia dos serviços públicos						
MACRO-OBJETIVO:	Promover a modernização da gestão, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração, transversalidade, desconcentração das ações de governo e a qualificação dos serviços prestados.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Qualificação do Cidadão para o Mundo do Trabalho			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Servidores Capacitados	Municipal	Projeto	Unidade		2	2	2

AÇÃO:	Incentivo à venda dos produtos da agricultura familiar para alimentação escolar, bem como para o comércio local						
MACRO-DESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Produção e Comercialização			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Venda de produtos incentivada	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Realização da Feira do Peixe Vivo						
MACRO-DESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Produção e Comercialização			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Feira realizada	Municipal	Projeto	Unidade	1	2	2	3

AÇÃO:	Distribuição de sementes, adubos e demais insumos para a agricultura						
MACRO-DESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Produção e Comercialização			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Semente, adubos e insumos distribuídos	Municipal	Atividade	KG	3.000	5.000	5.000	5.000

AÇÃO:	Parceria na criação de hortas comunitárias nas escolas e comunidades						
MACRO-DESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Produção e Comercialização			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Criação de hortas comunitárias	Municipal	Atividade	Unidade	2	2	2	2

AÇÃO:	Apoio a agricultura familiar						
MACRO-DESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Produção e Comercialização			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Agricultura familiar apoiada	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Construção e reestruturação de viveiros comunitários para produção de mudas.						
MACRO-DESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Produção e Comercialização			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Construção e/ou reestruturação de viveiros de mudas	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Incentivo a avicultura familiar						
MACRO-DESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Produção e Comercialização			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Avicultura familiar incentivada	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Preparo de áreas para agricultura familiar						
MACRO-DESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Produção e Comercialização			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Áreas preparadas	Municipal	Projeto	Hectares	50	50	50	50

AÇÃO:	Estabelecimento e estruturação das cadeias produtivas						
MACRO-DESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Produção e Comercialização			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Cadeia produtiva estruturada	Municipal	Atividade	Unidade	4	4	4	4

AÇÃO:	Revitalização e manutenção da área produtiva da escola agrícola						
MACRO-DESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Produção e Comercialização			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Área produtiva da escola agrícola reestruturada e mantida	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Apoio ao transporte da produção rural						
MACRO-DESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Produção e Comercialização			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Escoamento da produção	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Reestruturação do cadastro único dos produtores do município						
MACRO-DESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Produção e Comercialização			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Produtores cadastrados	Municipal	Atividade	Unidade	150	150	150	150

AÇÃO:	Incentivo a verticalização e certificação da produção agrícola						
MACRO-DESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Produção e Comercialização			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Produção rural certificada e beneficiada	Municipal	Atividade	Unidade				2

AÇÃO:	Apoio as políticas de incentivo a agricultura familiar rural						
MACRO-DESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Produção e Comercialização			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Políticas de incentivo a agricultura apoiadas	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Incentivo à produção do abacaxi						
MACRO-DESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Produção e Comercialização			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Produção incentivada	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Apoio a erradicação da febre aftosa						
MACRO-DESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Produção e Comercialização			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Ações apoiadas	Municipal	Projeto	Unidade	2	2	2	2

AÇÃO:	Regularização de empreendimentos aquícolas						
MACRO-DESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Produção e Comercialização			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Empreendimentos regularizados	Municipal	Projeto	Unidade	5	5	5	5

AÇÃO:	Aquisição e/ ou locação de implementos e máquinas agrícolas						
MACRO-DESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Produção e Comercialização			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Máquinas e implementos agrícolas adquiridos ou locados	Municipal	Atividade	Unidade	1		1	

AÇÃO:	Manutenção das máquinas, equipamentos e veículos						
MACRO-DESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Produção e Comercialização			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Máquinas, equipamentos e veículos mantidos	Municipal	Atividade	Unidade	15	15	16	16

AÇÃO:	Construção e Manutenção de porto fluvial para escoamento agrícola.						
MACRO-DESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Produção e Comercialização			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Porto fluvial Construído e/ou mantido.	Municipal	Projeto	Unidade		1		1

AÇÃO:	Fomentar a aquicultura familiar						
MACRO-DESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Produção e Comercialização			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Aquicultura familiar fortalecida	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Apoio a construção do laboratório de alevinagem						
MACRO-DESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico		
PROGRAMA:	Produção e Comercialização			METAS FÍSICAS			

PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Laboratório de alevinagem construído	Municipal	Projeto				1	

AÇÃO:	Construção e manutenção de fábrica de ração artesanal.						
MACRO-DESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social.				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Produção e Comercialização			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Fábrica de ração construída e/ou mantida	Municipal	Projeto	Unidade		1		

AÇÃO:	Aquisição de veículos para o atendimento das atividades da Semagri - Carros e Lanchas						
MACRO-DESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social.				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Produção e Comercialização			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Veículos adquiridos	Municipal	Atividade	UNIDADE	4			

AÇÃO:	Aquisição e/ou locação de veículos adequados para escoamento da produção rural						
MACRO-DESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a implantação da cultura orientada para o resultado, a integração, transversalidade, desconcentração das ações de governo e a qualificação dos serviços prestados.				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Qualificação de feiras e mercados			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Veículo	Municipal	Atividade	Unidade	2			

AÇÃO:	Incentivo ao escoamento da produção agrícola através do fomento a rede de comercialização local.						
MACRO-DESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a implantação da cultura orientada para o resultado, a integração, transversalidade, desconcentração das ações de governo e a qualificação dos serviços prestados.				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Qualificação de feiras e mercados			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Escoamento da produção incentivado	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Realização de Feiras itinerantes						
MACRO-DESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a implantação da cultura orientada para o resultado, a integração, transversalidade, desconcentração das ações de governo e a qualificação dos serviços prestados.				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Qualificação de feiras e mercados			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Feiras itinerantes realizadas	Municipal	Projeto	Unidade	12	12	12	12

AÇÃO:	Construção de feiras e mercados						
MACRO-DESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a implantação da cultura orientada para o resultado, a integração, transversalidade, desconcentração das ações de governo e a qualificação dos serviços prestados.				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Qualificação de feiras e mercados			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Feiras e mercados construídos	Municipal	Projeto	Unidade	1	1	1	

AÇÃO:	Reestruturação e revitalização de feiras e mercados.						
MACRO-DESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a implantação da cultura orientada para o resultado, a integração, transversalidade, desconcentração das ações de governo e a qualificação dos serviços prestados.				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Qualificação de Feiras e Mercados			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Feiras e mercados revitalizados	Municipal	Atividade	Unidade	4	1	4	2

AÇÃO:	Criação da comissão de acompanhamento da construção de feiras e mercados						
MACRO-DESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a implantação da cultura orientada para o resultado, a integração, transversalidade, desconcentração das ações de governo e a qualificação dos serviços prestados.				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Qualificação de Feiras e Mercados			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Feiras e mercados construídos de acordo com os termos técnicos	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Apoio a regularização fundiária para os produtores rurais						
MACRO-DESAFIO:	Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico.				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Suporte técnico agrícola			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Seminário sobre regularização fundiária com os órgãos competentes	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Apoio aos cursos de capacitação para a agricultura familiar na Escola Agrícola.						
MACRO-DESAFIO:	Garantir à população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Suporte técnico agrícola			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Cursos de capacitação apoiados	Municipal	Atividade	Unidade	2	2	2	2

AÇÃO:	Capacitação e qualificação dos produtores rurais.						
MACRO-DESAFIO:	Garantir à população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Suporte técnico agrícola			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Produtores capacitados e qualificados	Municipal	Atividade	Unidade	100	100	100	100
AÇÃO:	Assistência técnica as comunidades						
MACRO-DESAFIO:	Garantir à população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Econômico	

PROGRAMA:	Suporte técnico agrícola			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Assistência técnica ofertada	Municipal	Atividade	Unidade	120	120	120	120

AÇÃO:	Incentivo a formação de técnicos agrícolas						
MACRO-DESAFIO:	Garantir à população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Suporte técnico agrícola			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Técnicos agrícolas formados	Municipal	Projeto	Unidade		15	15	15

AÇÃO:	Capacitações técnicas dos servidores da SEMAGRI						
MACRO-DESAFIO:	Garantir à população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Suporte técnico agrícola			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Servidores capacitados	Municipal	Projeto	Unidade	20	20	16	10

AÇÃO:	Incentivar a criação de cooperativas e associações						
MACRO-DESAFIO:	Garantir à população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Suporte técnico agrícola			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Criação de cooperativas e associações incentivada	Municipal	Atividade	Unidade	2	2	2	2

AÇÃO:	Manutenção do conselho rural sustentável						
MACRO-DESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a implantação da cultura orientada para o resultado, a integração, transversalidade, desconcentração das ações de governo e a qualificação dos serviços prestados.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Fortalecimento do controle social			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Conselho rural	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Elaboração do Plano Municipal de Agricultura.						
MACRO-DESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a implantação da cultura orientada para o resultado, a integração, transversalidade, desconcentração das ações de governo e a qualificação dos serviços prestados.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Fortalecimento do controle social			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Plano Elaborado	Municipal	Atividade	Unidade	1			

AÇÃO:	Parceria em projetos de desenvolvimento rural						
MACRO-DESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a implantação da cultura orientada para o resultado, a integração, transversalidade, desconcentração das ações de governo e a qualificação dos serviços prestados.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Elaboração de projetos e parcerias			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Celebração de parceria em projetos	Municipal	Projeto	Unidade	2	2	2	2

AÇÃO:	Elaboração de projetos de captação de recursos para agricultura familiar						
MACRO-DESAFIOS:	Promover a modernização da gestão, a implantação da cultura orientada para o resultado, a integração, transversalidade, desconcentração das ações de governo e a qualificação dos serviços prestados.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Econômico	
PROGRAMA:	Elaboração de projetos e parcerias			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Projetos elaborados	Municipal	Projeto	Unidade	4	4	4	4

AÇÃO:	Manutenção da estrutura e funcionamento permanente do Conselho Municipal de Educação						
MACRODESAFIO:	Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Estruturação e qualificação da educação.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
CME estruturado e funcionando	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Garantia de funcionamento das instalações gerais das unidades educacionais						
MACRODESAFIO:	Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Estruturação e qualificação da educação.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Unidades educacionais funcionando	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Garantir o abastecimento de água tratada nas instituições educacionais						
MACRODESAFIO:	Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Estruturação e qualificação da educação.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Escolas com água tratada	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Conforme legislação Federal, ampliar e adequar com qualidade o transporte escolar rodoviário e aquaviário.						
MACRODESAFIO:	Garantir à população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Estruturação e qualificação da educação.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Transporte escolar ampliado e adequado	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Adquirir produtos da agricultura familiar para merenda escolar.						
MACRODESAFIO:	Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Estruturação e qualificação da educação.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Produtos da agricultura familiar adquiridos	Municipal	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1

AÇÃO:	Garantir o atendimento de alimentação escolar aos alunos da rede municipal com qualidade e quantidade suficiente.						
MACRODESAFIO:	Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Estruturação e qualificação da educação.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Merenda escolar com quantidade e qualidade	Municipal	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1

AÇÃO:	Apoio a captação de recursos e fontes de financiamento para atendimento de alunos por meio de programas federais						
MACRODESAFIO:	Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Estruturação e qualificação da educação.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Captação de recursos realizada	Municipal	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção dos programas federais em execução no município.						
MACRODESAFIO:	Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Estruturação e qualificação da educação.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Programas federais mantidos	Municipal	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção do Conselho Municipal, do Fórum Permanente de Educação e da Conferência Municipal de Educação.						
MACRODESAFIO:	Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Estruturação e qualificação da educação.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Conselho Municipal e Fórum permanente de Educação mantidos	Municipal	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção permanente dos espaços físicos de educação no que concerne a pintura, reparos elétricos, hidráulicos, roçagem e outros.						
MACRODESAFIO:	Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Estruturação e qualificação da educação.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Espaços físicos de educação com manutenção permanente	Municipal	Projeto	UNIDADE	30	30	30	30

AÇÃO:	Ampliação, revitalização e adequação das instalações gerais das unidades educacionais de acordo com padrões mínimos de qualidade e acessibilidade atendendo as necessidades específicas de cada comunidade.						
MACRODESAFIO:	Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Estruturação e qualificação da educação.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Instalações das unidades educacionais ampliadas, revitalizadas e adequadas	Municipal	Projeto	UNIDADE	5	5	5	5

AÇÃO:	Assegurar condições adequadas de funcionamento dos espaços educativos e demais ambientes das instituições educacionais.						
MACRODESAFIO:	Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Estruturação e qualificação da educação.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Espaços físicos de educação com manutenção permanente	Municipal	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção de hortas escolares em parceria com a Secretaria de Agricultura.						
MACRODESAFIO:	Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Estruturação e qualificação da educação.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Hortas mantidas	Municipal	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1

AÇÃO:	Construção de escolas de educação infantil na modalidade creche (parceria MEC/MDS).						
MACRODESAFIO:	Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Estruturação e qualificação da educação.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Escolas de educação infantil construídas	Municipal	Projeto	UNIDADE	1	1	1	1

AÇÃO:	Construção de novas unidades de ensino fundamental.						
MACRODESAFIO:	Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Estruturação e qualificação da educação.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Escolas de ensino fundamental construídas	Municipal	Projeto	UNIDADE	1	1	1	1

AÇÃO:	Melhoria e expansão do serviço de transporte escolar						
MACRODESAFIO:	Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Estruturação e qualificação da educação.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Sistema de transporte expandido e melhorado	Municipal	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1

AÇÃO:	Promover a inclusão digital na rede municipal de ensino						
MACRODESAFIO:	Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Estruturação e qualificação da educação.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Inclusão digital promovida	Municipal	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1

AÇÃO:	Proporcionar formação inicial e continuada de profissionais da educação básica		
MACRODESAFIO:	Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico	EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social

PROGRAMA:	Valorização dos servidores da educação municipal.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Política de formação inicial e continuada efetivada	Municipal	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1

AÇÃO:	Proporcionar Formação Continuada de Professores para o AEE.						
MACRODESAFIO:	Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Valorização dos servidores da educação municipal.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Programa de Formação Continuada de Professores para o AEE mantido	Municipal	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1

AÇÃO:	Valorização dos servidores por meio de capacitação profissional, acesso por concurso público e efetivação do PCCR.						
MACRODESAFIO:	Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Valorização dos servidores da educação municipal.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Servidores valorizados	Municipal	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção do Setor de Passe Escolar Intermunicipal.						
MACRODESAFIO:	Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Suporte ao desenvolvimento estudantil.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Setor de Passe escolar mantido	Municipal	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção do Transporte dos alunos de nível superior e técnico.						
MACRODESAFIO:	Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Suporte ao desenvolvimento estudantil.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Transporte dos alunos de nível superior e técnico mantido	Municipal	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1

AÇÃO:	Manter a modalidade da EJA nos turnos estratégicos de funcionamento da escola.						
MACRODESAFIO:	Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Desenvolvimento qualitativo da Educação Municipal.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Modalidade da EJA, mantida em todos os turnos de funcionamento da escola.	Municipal	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1

AÇÃO:	Proporcionar apoio a campanhas educativas de combate ao uso de drogas, ao trabalho infantil e à violência.						
MACRODESAFIO:	Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Desenvolvimento qualitativo da Educação Municipal.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Campanhas educativas de combate ao uso de drogas, ao trabalho infantil e à violência apoiadas	Municipal	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1

AÇÃO:	Ampliação e fortalecimento da formação religiosa em todas as escolas da rede municipal.						
MACRODESAFIO:	Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Desenvolvimento qualitativo da Educação Municipal.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Formação religiosa ampliada e fortalecida	Municipal	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1

AÇÃO:	Desenvolvimento de ações pedagógicas, administrativas e de gestão, tendo em vista a qualificação continuada da educação do campo.						
MACRODESAFIO:	Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Desenvolvimento qualitativo da Educação Municipal.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Atendimento escolar do campo ampliado e qualificado	Municipal	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1

AÇÃO:	Assegurar, gradualmente, estrutura das escolas para funcionamento em tempo integral.						
MACRODESAFIO:	Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Desenvolvimento qualitativo da Educação Municipal.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Funcionamento das escolas em tempo integral com estrutura assegurada	Municipal	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção do Sistema e do Plano Municipal de Educação, seu acompanhamento e avaliação						
MACRODESAFIO:	Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Desenvolvimento qualitativo da Educação Municipal.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Sistema de qualidade de educação implantado	Municipal	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1

AÇÃO:	Realizar, de forma sistemática e permanente, a avaliação, o controle social, o monitoramento e a gestão da qualidade da educação e do ensino, buscando a credibilidade institucional, o princípio da transparência e a melhoria contínua dos índices do IDEB e de outros indicadores educacionais.						
MACRODESAFIO:	Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Desenvolvimento qualitativo da Educação Municipal.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Sistema de qualidade de educação implantado	Municipal	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1

AÇÃO:	Garantir a manutenção do atendimento educacional especializado						
MACRODESAFIO:	Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Desenvolvimento qualitativo da Educação Municipal.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Manutenção do atendimento educacional especializado garantida	Municipal	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1

AÇÃO:	Proporcionar incentivo pedagógico nas escolas públicas do município para educação ambiental.						
MACRODESAFIO:	Garantir a população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Desenvolvimento qualitativo da Educação Municipal.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Incentivo pedagógico nas escolas públicas do município para educação ambiental, proporcionado.	Municipal	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1

AÇÃO:	Auxiliar os artistas locais, grupos culturais a elaborarem projetos e se inscreverem nos editais culturais para captação de recursos.						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Cultura em desenvolvimento			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Artistas e grupos culturais auxiliados	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Promover, por meio de parcerias, cursos, palestras e oficinas de qualificação e aperfeiçoamento dos artistas e grupos culturais locais para aprimoramento de seu produto ou atividade artística.						
MACRODESAFIO:	Garantir à população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Cultura em desenvolvimento			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Cursos, palestras e oficinas promovidos	Municipal	Projeto	Unidade	2	2	2	2

AÇÃO:	Incentivar e viabilizar a participação dos servidores da SECULT em seminários, cursos, oficinas voltados para sua função, desenvolvida na Secult para seu aperfeiçoamento e qualificação.						
MACRODESAFIO:	Garantir à população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Cultura em desenvolvimento			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Formação de servidores viabilizada	Municipal	Projeto	Unidade	3	3	3	3

AÇÃO:	Criar e implantar a feira do artesanato do Município						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Cultura e economia criativa			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Feira criada e implantada	Municipal	Projeto	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Realizar, por meio de parceria com a SEICOMTUR, o Diagnóstico Econômico-cultural do Município						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Cultura e economia criativa			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Diagnóstico realizado	Municipal	Projeto	Unidade		1		

AÇÃO:	Buscar parcerias para a criação de políticas públicas que incentivem e fortaleçam os empreendimentos criativos no município, como cursos e oficinas de empreendedorismo cultural.						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Cultura e economia criativa			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Parcerias efetivadas	Municipal	Projeto	Unidade	2	2	2	2

AÇÃO:	Criar o marco regulatório apropriado para as atividades da Economia Criativa do Município						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Cultura e economia criativa			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Marco regulatório criado	Municipal	Projeto	Unidade	1			

AÇÃO:	Valorizar o arranjo criativo local na realização dos eventos e atividades culturais do Município.						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Cultura e economia criativa			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Arranjos criativos valorizados	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Promover seminários, cursos, oficinas e palestras para o desenvolvimento da cultura local.							
MACRODESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social			
PROGRAMA:	Cultura e inclusão social			METAS FÍSICAS				
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021	
Cursos e oficinas desenvolvidas e ofertadas	Municipal	Projeto	Unidade	3	3	3	3	

AÇÃO:	Apoio e incentivo a projetos culturais a serem executados no Espaço CEUS							
MACRODESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Cultura e inclusão social			METAS FÍSICAS				
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021	
Projetos apoiados e incentivados	Municipal	Projeto	Unidade	2	3	4	5	

AÇÃO:	Oferecer cursos e oficinas artesanais para mulheres de baixa renda.						
MACRODESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Cultura e inclusão social			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Cursos e oficinas ofertados	Municipal	Projeto	Unidade	3	3	3	3

AÇÃO:	Criar parcerias com entidades não governamentais para a realização de projetos culturais nas demais localidades do Município.						
MACRODESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Cultura e inclusão social			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Parcerias criadas	Municipal	Projeto	Unidade	5	5	5	5

AÇÃO:	Desenvolver e apoiar projetos de incentivo a cultura no município						
MACRODESAFIO:	Garantir à população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Valorização e difusão da cultura local			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Projetos apoiados e desenvolvidos	Municipal	Projeto	Unidade	5	5	5	5

AÇÃO:	Apoiar e incentivar festivais gastronômicos no Município.						
MACRODESAFIO:	Garantir à população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Valorização e difusão da cultura local			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Festivais apoiados e incentivados	Municipal	Projeto	Unidade	7	7	7	7

AÇÃO:	Apoiar e incentivar os grupos culturais existentes no Município						
MACRODESAFIO:	Garantir à população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Valorização e difusão da cultura local			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Grupos culturais organizados e apoiados	Municipal	Projeto	Unidade	10	10	10	10

AÇÃO:	Apoiar e incentivar eventos religiosos						
MACRODESAFIO:	Garantir à população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Valorização e difusão da cultura local			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
eventos apoiados e incentivados	Municipal	Projeto	Unidade	10	10	10	10

AÇÃO:	Apoiar e incentivar projetos culturais itinerantes como cinema, sarau, teatro, dança e etc.						
MACRODESAFIO:	Garantir à população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Valorização e difusão da cultura local			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Projetos apoiados e incentivados	Municipal	Projeto	Unidade	4	4	4	4

AÇÃO:	Apoiar e incentivar projetos voltados para o resgate da história e identidade cultural do município.						
MACRODESAFIO:	Garantir à população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Patrimônio cultural			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Projetos apoiados e incentivados	Municipal	Projeto	Unidade	3	3	3	3

AÇÃO:	Modernização dos serviços do setor de tombamento e preservação e da biblioteca Pública municipal Dr. Firmo Cardoso						
MACRODESAFIO:	Garantir à população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Patrimônio cultural			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Serviços modernizados	Municipal	Projeto	Unidade		1		

AÇÃO:	Criar e apoiar projetos de Educação Patrimonial em Barcarena sede e demais localidades do Município						
lmMACRODESAFIO:	Garantir à população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Patrimônio cultural			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Projetos criados e apoiados	Municipal	Projeto	Unidade	2	2	2	2

AÇÃO:	Desenvolver e apoiar projetos de pesquisa voltados para o resgate da história e cultura do Município						
MACRODESAFIO:	Garantir à população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Patrimônio cultural				METAS FÍSICAS		
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Projetos desenvolvidos e apoiados	Municipal	Projeto	Unidade	3	3	3	3

AÇÃO:	Realização do Fórum e da Conferência Municipal de Cultura						
MACRODESAFIO:	Otimizar a capacidade de articulação do Governo, a partir do desenvolvimento de uma política institucional eficiente, transparente e participativa, fortalecendo as boas práticas e a responsabilidade social de suas ações.				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Sistema Municipal de Cultura				METAS FÍSICAS		
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Conferência realizada	Municipal	Projeto	Unidade	2			

AÇÃO:	Elaboração do Plano Municipal de Cultura						
MACRODESAFIO:	Otimizar a capacidade de articulação do Governo, a partir do desenvolvimento de uma política institucional eficiente, transparente e participativa, fortalecendo as boas práticas e a responsabilidade social de suas ações.				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Sistema Municipal de Cultura				METAS FÍSICAS		
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Plano elaborado	Municipal	Projeto	Unidade	1			

AÇÃO:	Implantação e manutenção do Conselho Municipal de Cultura						
MACRODESAFIO:	Otimizar a capacidade de articulação do Governo, a partir do desenvolvimento de uma política institucional eficiente, transparente e participativa, fortalecendo as boas práticas e a responsabilidade social de suas ações.				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Sistema Municipal de Cultura			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Conselho implantado e mantido	Municipal	Projeto	Unidade		1		

AÇÃO:	Implantação e manutenção do arquivo público municipal						
MACRODESAFIO:	Garantir à população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Infraestrutura de apoio à cultura				METAS FÍSICAS		
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Arquivo Público implantado e mantido	Municipal	Projeto	Unidade	1			

AÇÃO:	Reforma e Ampliação do Prédio da Biblioteca Pública Municipal Dr. Firmo Cardoso e apoio aos projetos das bibliotecas e as iniciativas de bibliotecas comunitárias nas demais regiões do Município.						
MACRODESAFIO:	Garantir à população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Infraestrutura de apoio à cultura			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Biblioteca reformada e ampliada	Municipal	Projeto	Unidade	1			

AÇÃO:	Reforma e adequação do Espaço Cultural de Vila do Conde						
MACRODESAFIO:	Garantir à população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Infraestrutura de apoio à cultura			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Espaço reformado e/ou adequado	Municipal	Projeto	Unidade		1		

AÇÃO:	Reforma e adequação do Estádio Municipal						
MACRODESAFIO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, de modo a desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de segurança e o direito de todos à justiça.				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Infraestrutura de Esporte e Lazer			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Estádio municipal reformado e adequado	Municipal	Projeto	Unidade	1			

AÇÃO:	Construção e reforma de ginásio poliesportivo						
MACRODESAFIO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, de modo a desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de segurança e o direito de todos à justiça.				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Infraestrutura de Esporte e Lazer			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Ginásio poliesportivo construído e/ou reformado	Municipal	Projeto	Unidade	1	1		

AÇÃO:	Construção e manutenção de quadras esportivas						
MACRODESAFIO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, de modo a desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de segurança e o direito de todos à justiça.				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Infraestrutura de Esporte e Lazer			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Quadras esportivas construídas e mantidas	Municipal	Projeto	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Apoio a grupos que desenvolvem projetos esportivos.						
MACRODESAFIO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, de modo a desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de segurança e o direito de todos à justiça.				EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Esporte e Lazer na Cidade			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Projetos apoiados	Municipal	Atividade	Unidade	5	5	1	1

AÇÃO:	Cadastramento e apoio a atletas amadores			
MACRODESAFIO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, de modo a desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de segurança e o direito de todos à justiça.		EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social
PROGRAMA:	Esporte e Lazer na Cidade	METAS FÍSICAS		

PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Atletas cadastrados	Municipal	Projeto	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Desenvolvimento de atividades esportivas em diversas comunidades do município, com apoio aos times e projetos já existente.						
MACRODESAFIO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, de modo a desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de segurança e o direito de todos à justiça.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Esporte e Lazer na Cidade			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Atividades esportivas desenvolvidas	Municipal	Projeto	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Realizar a conferência da juventude						
MACRODESAFIO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, de modo a desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de segurança e o direito de todos à justiça.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Cidade Jovem			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Conferência realizada	Municipal	Projeto	Unidade	1		1	

AÇÃO:	Criar o conselho municipal da juventude						
MACRODESAFIO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, de modo a desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de segurança e o direito de todos à justiça.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Cidade Jovem			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Juventude apoiada	Municipal	Projeto	Unidade		1		

AÇÃO:	Apoio às iniciativas de capacitação e qualificação da juventude local						
MACRODESAFIO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, de modo a desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de segurança e o direito de todos à justiça.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Cidade Jovem			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Pessoas capacitadas e qualificadas	Municipal	Projeto	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Apoio ao desenvolvimento de políticas públicas para a juventude.						
MACRODESAFIO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, de modo a desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de segurança e o direito de todos à justiça.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Cidade Jovem			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Juventude fortalecida	Municipal	Projeto	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Apoio técnico e operacional para o fortalecimento da Gestão do SUAS -IGD SUAS						
MACRO-OBJETIVO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Gestão Fortalecida	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Readequação dos prédios da Assistência Social						
MACRODESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Prédios adequados	Municipal	Projeto	Unidade	2	2	2	2

AÇÃO:	Apoio técnico e Operacional para fortalecimento do Controle Social do SUAS - IGD SUAS						
MACRODESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Controle Social fortalecido	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Operacionalização do Programa BPC na Escola						
MACRODESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Programa realizado	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal						
MACRODESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Cadastro Único mantido	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1
AÇÃO:	Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA-ADESÃO)						
MACRODESAFIO	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Programa mantido	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Estruturação e Manutenção dos Conselhos Tutelares de Barcarena						
MACRODESAFIO	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos e serviços públicos			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Conselhos Tutelares mantidos	Municipal	Atividade	Unidade	2	2	2	2

AÇÃO:	Financiamento do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares						
MACRODESAFIO	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Processo de Escolha realizado	Municipal	Projeto	Unidade		1		

AÇÃO:	Apoio das ações dos Programas Habitacionais Minha Casa Minha Vida, Cheque Moradia e outros						
MACRODESAFIO	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Apoio mantido aos programas habitacionais	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1
AÇÃO:	Operacionalização do Programa Acessuas Trabalho						
MACRODESAFIO	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Programa mantido	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Apoio e incentivo as entidades organizadas da sociedade civil						
MACRODESAFIO	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Entidades fortalecidas	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção do Centro de Atendimento de Programas e Benefícios						
MACRODESAFIO	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Centro de Atendimento mantido	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Implantação e manutenção de outros programas						
MACRODESAFIO	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Programas implantados e mantidos	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1
AÇÃO:	Projeto Ação Itinerante						
MACRODESAFIO	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Ação Itinerante	Municipal	Projeto	Unidade	4	4	4	4

AÇÃO:	Implantação e manutenção de Projetos Sociais						
MACRODESAFIO	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Projetos sociais implantados e mantidos	Municipal	Projeto	Unidade	2	2	2	2

AÇÃO:	Realização de concurso público para o cargo de Assistente Social						
MACRO-OBJETIVO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens de e serviços públicos			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Concurso realizado	Municipal	Projeto	Unidade			1	

AÇÃO:	Criação da Ouvidoria do SUAS						
MACRO-OBJETIVO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens de e serviços públicos			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Ouvidoria criada	Municipal	Projeto	Unidade		1		
AÇÃO:	Implantação e manutenção da Gestão do Trabalho						
MACRODESAFIO	Promover a modernização da gestão, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração, transversabilidade, desconcentração das ações de governo e a qualificação dos serviços prestados			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		

PROGRAMA:	Gestão do trabalho e educação permanente do SUAS			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Gestão do Trabalho implantada	Municipal	Projeto	Unidade	1			

AÇÃO:	Elaboração do Plano de Capacitação para realização de formação continuada sobre os programas, serviços, benefícios e projetos socioassistenciais						
MACRODESAFIO	Promover a modernização da gestão, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração, transversabilidade, desconcentração das ações de governo e a qualificação dos serviços prestados			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Gestão do trabalho e educação permanente do SUAS			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Plano elaborado e Servidores capacitados	Municipal	Projeto	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Construção do Plano de Carreira, Cargos e Salários -PCCS						
MACRODESAFIO	Promover a modernização da gestão, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração, transversalidade, desconcentração das ações de governo e a qualificação dos serviços prestados			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Gestão do trabalho e educação permanente do SUAS			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Plano de carreira criado	Municipal	Projeto	Unidade			1	

AÇÃO:	Implantação, Estruturação e Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e seus Anexos						
MACRODESAFIO	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Proteção social básica			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
CRAS e Anexos implantados, estruturados e mantidos	Municipal	Projeto	Unidade	2	1	1	
AÇÃO:	Implantação e Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social de Vila de Itupanema (CEU'S)						
MACRODESAFIO	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Proteção social básica			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
CRAS implantado e mantido	Região do Murucupí	Projeto	Unidade	1			

AÇÃO:	Manutenção dos Serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica						
MACRODESAFIO	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Proteção Social Básica			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Serviços mantidos	Municipal	Atividade	Unidade	2	2	2	2

AÇÃO:	Implantação e Manutenção de Equipe Volante						
MACRODESAFIO	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Proteção Social Básica			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Equipe implantada	Região das Ilhas	Projeto	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Construção e manutenção do CRAS Estrada						
MACRODESAFIO	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Proteção social básica			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
CRAS construído	Região das Estradas	Projeto	Unidade			1	

AÇÃO:	Estruturação e Manutenção do CREAS						
MACRODESAFIO	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Proteção Social Especial de Média Complexidade			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
CREAS estruturado e mantido	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade						
MACRODESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Proteção Social Especial de Média Complexidade			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Serviço mantido	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção do Serviço de Proteção Social a Adolescente em cumprimento de Medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade						
MACRODESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Proteção Social Especial de Média Complexidade			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Serviço mantido	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficência, idosos e suas famílias.						
MACRODESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Proteção Social Especial de Média Complexidade			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Serviço mantido	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Operacionalização das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		
MACRODESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.	EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social

PROGRAMA:	Proteção Social Especial de Média Complexidade			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Ações Estratégicas realizadas	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Implantação do CENTRO DIA						
MACRO-OBJETIVO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Proteção Social Especial de Média Complexidade			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Centro implantado	Municipal	Atividade	Unidade				1
AÇÃO:	Construção do Prédio próprio para o Espaço de Acolhimento de Crianças e Adolescente						
MACRODESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Proteção Social Especial de Alta Complexidade			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Abrigo construído	Municipal	Projeto	Unidade	1			

AÇÃO:	Estruturação e Manutenção do Espaço de Acolhimento de Adultos e suas Famílias						
MACRODESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Proteção Social Especial de Alta Complexidade			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Abrigo mantido	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Estruturação e Manutenção do Espaço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes						
MACRODESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Proteção Social Especial de Alta Complexidade			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Abrigo mantido	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Financiamento dos Benefícios Eventuais da Assistência Social						
MACRODESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Gestão dos Benefícios Socioassistenciais			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Benefícios garantidos	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1
AÇÃO:	Apoio à Organização e manutenção do Programa Bolsa Família- IGD Bolsa Família						
MACRODESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Gestão dos benefícios socioassistenciais			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Gestão do programa organizado	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Fortalecimento do Controle Social do IGD BOLSA FAMÍLIA						
MACRODESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Gestão dos Benefícios Socioassistenciais			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Gestão do programa organizado	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Financiamento do Programa Bolsa Cidadã						
MACRODESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Gestão dos Benefícios Socioassistenciais			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Programa Bolsa Cidadã mantido	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Garantia de Documentação Civil Básica ao público prioritário a política de assistência social do município para o acesso aos programas e benefícios socioassistenciais						
MACRODESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Gestão dos Benefícios Socioassistenciais			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Documentações garantidas	Municipal	Atividade	Unidade	3000	3000	3000	3000

AÇÃO:	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social						
MACRODESAFIO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, de forma a desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de segurança e o direito de todos à justiça.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Controle Social			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Conselho mantido	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Realização da Conferência Municipal de Assistência Social						
MACRODESAFIO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, de forma a desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de segurança e o direito de todos à justiça.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Controle Social			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Conferência realizada	Municipal	Atividade	Unidade		1		1

AÇÃO:	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						
MACRODESAFIO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, de forma a desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de segurança e o direito de todos à justiça.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento social		
PROGRAMA:	Controle Social			METAS FÍSICAS			

PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Conselho mantido	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência						
MACRODESAFIO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, de forma a desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de segurança e o direito de todos à justiça.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento social	
PROGRAMA:	Controle Social			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Conselho mantido	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Criação e manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa						
MACRODESAFIO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, de forma a desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de segurança e o direito de todos à justiça.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento social	
PROGRAMA:	Controle Social			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Conselho mantido	Municipal	Atividade	Unidade	1			

AÇÃO:	Manutenção da Casa dos Conselhos						
MACRODESAFIO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, de forma a desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de segurança e o direito de todos à justiça.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento social	
PROGRAMA:	Controle Social			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Casa dos Conselhos mantido	Municipal	Atividade	Unidade	1			

AÇÃO:	Financiamento das Conferências Municipais dos conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social						
MACRODESAFIO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, de forma a desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de segurança e o direito de todos à justiça.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento social	
PROGRAMA:	Controle Social			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Conferências realizadas	Municipal	Atividade	Unidade			1	1

AÇÃO:	Manutenção da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres						
MACRODESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento social	
PROGRAMA:	Gestão de Políticas para Mulheres			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Coordenadoria mantida	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção do Conselho dos Direitos da Mulher						
MACRODESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento social	
PROGRAMA:	Gestão de Políticas para Mulheres			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Conselho mantido	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Incentivo à capacitação das mulheres urbanas e do campo para inserção no mundo do trabalho						
MACRODESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento social	
PROGRAMA:	Gestão de Políticas para Mulheres			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Capacitação incentivada	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Realização de Campanhas e Conferências Municipais relacionadas aos direitos das mulheres e desigualdades de gênero						
MACRODESAFIO:	Fortalecer a Cidadania e assegurar os direitos de todos à justiça			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento social	
PROGRAMA:	Gestão de Políticas para Mulheres			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Campanhas e conferências realizadas	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Apoio as ações educativas e preventivas de combate a violência de gênero e defesa dos direitos das mulher						
MACRODESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento social	
PROGRAMA:	Gestão de Políticas para Mulheres			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Ações educativas realizadas	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Articulação para atendimento prioritário de mulheres em situação de violência para inserção no mundo do trabalho, geração de trabalho e renda, economia solidária e capacitação profissional.						
MACRODESAFIO:	Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços públicos.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento social	
PROGRAMA:	Gestão de Políticas para Mulheres			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Mulheres inseridas no mercado de trabalho	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Expansão e Manutenção do Sistema Horus							
MACRO-OBJETIVO:	Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade.			EIXO DE GOVERNO:		Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Assistência Farmacêutica			METAS FÍSICAS				
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021	
Sistema HORUS implantado	Municipal	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1	

AÇÃO:	Manutenção da Assistência Farmacêutica de acordo com o RENAME		
MACRO-OBJETIVO:	Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde	EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social

	com qualidade.						
PROGRAMA:	Assistência Farmacêutica			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Assistência Farmacêutica Mantida	Municipal	Atividade	UNIDADE	1	1	1	1

AÇÃO:	Reforma e adequação das Unidades Básicas de Saúde						
MACRO-OBJETIVO:	Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade.			**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde.			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Unidades de Saúde reformadas e adequadas	Municipal	Projeto	UNIDADE	9	3	3	2

AÇÃO:	Manutenção dos Programas de Saúde						
MACRO-OBJETIVO:	Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade.			**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde.			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Programas de Saúde mantidos	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Aparelhamento dos Estabelecimentos de Saúde						
MACRO-OBJETIVO:	Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade.			**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde.			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Estabelecimentos de Saúde Equipados	Municipal	Projeto	UNIDADE	10	40	40	40

AÇÃO:	Conclusão de Unidades Básicas de Saúde						
MACRO-OBJETIVO:	Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade.			**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde.			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
UBS's Concluídas	Municipal	Projeto	UNIDADE	7	0	0	0

AÇÃO:	Expansão de Equipes de Saúde da Família						
MACRO-OBJETIVO:	Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade.			**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde.			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Equipes de Saúde da Família expandidas	Municipal	Projeto	Unidade	4	2	2	2

AÇÃO:	Ampliação, Reforma e Adequação garantindo a acessibilidade nos Estabelecimentos de Saúde						
MACRO-OBJETIVO:	Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade.			**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde.			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Estabelecimentos de Saúde ampliados, reformados e adequados	Municipal	Projeto	Unidade	3	4	5	5

AÇÃO:	Implantação, Expansão e Manutenção dos Serviços de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria						
MACRO-OBJETIVO:	Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade.			**EIXO DE GOVERNO**	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Gestão do SUS			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Serviços Mantidos	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção do Serviço de Tratamento Fora do Domicílio (TFD)						
MACRO-OBJETIVO:	Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade.			**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Gestão do SUS			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
TFD mantido	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Atendimentos à demandas originadas de ações judiciais sentenciadas para o SUS						
MACRO-OBJETIVO:	Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade.			**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Gestão do SUS			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Demandas judiciais atendidas	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção da Informatização dos Estabelecimentos de Saúde						
MACRO-OBJETIVO:	Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade.			**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Gestão do SUS			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Serviços de Informática mantidos	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Ampliação e Manutenção da Frota de Veículos da SEMUSB (Rodo/Fluvial)						
MACRO-OBJETIVO:	Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Gestão do SUS			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Frota Ampliada	Municipal	Projeto	Unidade	5	2	2	2

AÇÃO:	Contratualização de Serviços de Saúde						
MACRO-OBJETIVO:	Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Gestão do SUS			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Serviços Contratualizados	Municipal	Projeto	Unidade	4	5	6	7

AÇÃO:	Implementação e Manutenção dos Sistemas de Informações						
MACRO-OBJETIVO:	Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Gestão do SUS			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Sistemas de Informação alimentados	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Desenvolvimento de ações instituídas por Portarias do Ministério da Saúde						
MACRO-OBJETIVO:	Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Gestão do SUS			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Ações instituídas por portarias do MS	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Qualificação de Recursos Humanos						
MACRO-OBJETIVO:	Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Qualificação do Trabalho em Saúde			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Recursos Humanos Qualificados	Municipal	Projeto	%	50%	50%	50%	50%

AÇÃO:	Criação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Saúde						
MACRO-OBJETIVO:	Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Qualificação do Trabalho em Saúde			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
PCCR criado	Municipal	Atividade	Unidade			1	

AÇÃO:	Implementação, Expansão e Manutenção dos Serviços de Saúde						
MACRO-OBJETIVO:	Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Atenção à Saúde			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Serviços de Saúde implementados e mantidos	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Implantação e Manutenção do Centro Especializado em Saúde da Mulher						
MACRO-OBJETIVO:	Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Atenção à Saúde			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Centro implantado e mantido	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Construção de Estabelecimentos de Atenção Secundária						
MACRO-OBJETIVO:	Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Atenção à Saúde			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Estabelecimentos de Atenção Secundária Construídos	Municipal	Projeto	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Expansão e Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde						
MACRO-OBJETIVO:	Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Vigilância em Saúde			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Vigilância em Saúde mantida	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção do Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal						
MACRO-OBJETIVO:	Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Vigilância em Saúde			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Comitê Mantido	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1
AÇÃO:	Expansão e Manutenção da cobertura dos serviços de Combate e Controle de Endemias						
MACRO-OBJETIVO:	Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Social		
PROGRAMA:	Vigilância em Saúde			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021

Cobertura expandida e serviços garantidos	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde						
MACRO-OBJETIVO:	Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade.			**EIXO DE GOVERNO:**		Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Controle Social			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Conselho de Saúde mantido	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Capacitação e qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde						
MACRO-OBJETIVO:	Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade.			**EIXO DE GOVERNO:**		Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Controle Social			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Conselheiros capacitados e qualificados	Municipal	Projeto	Unidade	20	20	20	20

AÇÃO:	Realização da Conferência Municipal de Saúde						
MACRO-OBJETIVO:	Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade.			**EIXO DE GOVERNO:**		Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Controle Social			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Conferência de Saúde realizada	Municipal	Projeto	Unidade	1		1	

AÇÃO:	Expansão e Manutenção de Equipes de Saúde Bucal						
MACRO-OBJETIVO:	Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade.			**EIXO DE GOVERNO:**		Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Atenção Básica à Saúde			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Equipes de Saúde Bucal expandidas e mantidas	Municipal	Projeto	Unidade	20	22	24	26

AÇÃO:	Expansão e Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)						
MACRO-OBJETIVO:	Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade.			**EIXO DE GOVERNO:**		Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Atenção Básica à Saúde			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
NASF expandido e mantido	Municipal	Projeto	Unidade	3	3	3	3

AÇÃO:	Expansão e Manutenção da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde						
MACRO-OBJETIVO:	Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade.			**EIXO DE GOVERNO:**		Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Atenção Básica à Saúde			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Programa de Agentes Comunitários de Saúde mantido e expandido	Municipal	Projeto	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Implementação e Manutenção dos Programas da Atenção Básica						
MACRO-OBJETIVO:	Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública em Barcarena, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade.			**EIXO DE GOVERNO:**		Desenvolvimento Social	
PROGRAMA:	Atenção Básica à Saúde			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Programas de Atenção Básica expandidos e mantidos	Municipal	Projeto	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Construção e revitalização de praças.						
MACRO-OBJETIVO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			**EIXO DE GOVERNO:**		Desenvolvimento Urbano	
PROGRAMA:	Qualificação e Requalificação dos espaços e logradouros públicos			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Praças construídas e/ou revitalizadas.	Municipal	Projeto	Unidade	5	6	5	5

AÇÃO:	Adequação das praças e demais logradouros as normas de acessibilidade vigentes.						
MACRO-OBJETIVO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			**EIXO DE GOVERNO:**		Desenvolvimento Urbano	
PROGRAMA:	Qualificação e Requalificação dos espaços e logradouros públicos			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Espaços públicos adequados as normas de acessibilidade.	Municipal	Projeto	Unidade	5	6	5	5

AÇÃO:	Padronização e adequação das calçadas.						
MACRO-OBJETIVO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			**EIXO DE GOVERNO:**		Desenvolvimento Urbano	
PROGRAMA:	Qualificação e Requalificação dos espaços e logradouros públicos			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Calçadas adequadas e/ou padronizadas.	Municipal	Projeto	Km	20	20	20	20
AÇÃO:	Construção de microssistema de tratamento de água.						
MACRO-OBJETIVO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento			**EIXO DE GOVERNO:**		Desenvolvimento Urbano	

	territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.						
PROGRAMA:	Saneamento básico e esgoto			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Microsistemas de tratamento de água construídos.	Municipal	Projeto	Unidade	40	40	40	40

AÇÃO:	Construção de microssistema de abastecimento de água.						
MACRO-OBJETIVO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Urbano		
PROGRAMA:	Saneamento básico e esgoto			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Microsistemas de abastecimento de água construídos	Municipal	Projeto	Unidade	40	40	40	40

AÇÃO:	Construção de redes de esgoto sanitário.						
MACRO-OBJETIVO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Urbano		
PROGRAMA:	Saneamento básico e esgoto			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Redes de esgoto sanitário construídos	Municipal	Projeto	Metro	20000	20000	20000	20000

AÇÃO:	Construção de estação de tratamento de resíduos sólidos						
MACRO-OBJETIVO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Urbano		
PROGRAMA:	Saneamento básico e esgoto			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Estação de tratamento construída	Municipal	Projeto	Unidade		1		

AÇÃO:	Pavimentação de vias.						
MACRO-OBJETIVO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Urbano		
PROGRAMA:	Garantir a acessibilidade e a mobilidade urbana, através da pavimentação, recuperação e conservação de vias do município de Barcarena.			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Vias pavimentadas.	Municipal	Projeto	Km	20	20	30	20

AÇÃO:	Drenagem de vias						
MACRO-OBJETIVO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Urbano		
PROGRAMA:	Garantir a acessibilidade e a mobilidade urbana, através da pavimentação, recuperação e conservação de vias do município de Barcarena.			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Vias drenadas.	Municipal	Projeto	Km	10	10	10	10
AÇÃO:	Construção e pavimentação de novas vicinais.						
MACRO-OBJETIVO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Urbano		
PROGRAMA:	Garantir a acessibilidade e a mobilidade urbana, através da pavimentação, recuperação e conservação de vias do município de Barcarena.			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Vicinais construídas e/ou pavimentadas.	Municipal	Projeto	Km	10	20	30	10

AÇÃO:	Limpeza e manutenção de ramais.						
MACRO-OBJETIVO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Urbano		
PROGRAMA:	Garantir a acessibilidade e a mobilidade urbana, através da pavimentação, recuperação e conservação de vias do município de Barcarena.			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Ramais limpos e mantidos.	Municipal	Projeto	Km	150	180	200	150
AÇÃO:	Construção e manutenção de estivas.						
MACRO-OBJETIVO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Urbano		
PROGRAMA:	Garantir a acessibilidade e a mobilidade urbana, através da pavimentação, recuperação e conservação de vias do município de Barcarena.			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Estivas construídas e mantidas.	Municipal	Projeto	Km	10	10	10	10

AÇÃO:	Reestruturação física, administrativa e tecnológica da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.						
MACRO-OBJETIVO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Urbano		
PROGRAMA:	Infraestrutura Urbana.			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Secretaria reestruturada.	Municipal	Projeto	Unidade	1	1		
AÇÃO:	Construção de feiras.						
MACRO-OBJETIVO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Urbano		

PROGRAMA:	Infraestrutura Urbana.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Feiras construídas.	Municipal	Projeto	Unidade	10	15	15	10

AÇÃO:	Operacionalização de medidas protetivas das orlas.						
MACRO-OBJETIVO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Urbano		
PROGRAMA:	Infraestrutura Urbana.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Medidas operacionalizadas.	Municipal	Projeto	Unidade	5	5	5	5
AÇÃO:	Construção e manutenção de trapiches.						
MACRO-OBJETIVO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Urbano		
PROGRAMA:	Infraestrutura Urbana.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Trapiches construídos e mantidos.	Municipal	Projeto	Unidade	20	25	30	15

AÇÃO:	Construção e manutenção de pontes.						
MACRO-OBJETIVO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Urbano		
PROGRAMA:	Infraestrutura Urbana.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Pontes construídas e mantidas.	Municipal	Projeto	Unidade	20	25	30	15
AÇÃO:	Reforma e adequação de terminal hidroviário e rodoviário.						
MACRO-OBJETIVO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Urbano		
PROGRAMA:	Infraestrutura Urbana.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Terminal hidroviário e rodoviário reformados e adequados.	Municipal	Projeto	Unidade	3		3	

AÇÃO:	Construção de estacionamento em áreas de grande circulação.						
MACRO-OBJETIVO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Urbano		
PROGRAMA:	Infraestrutura Urbana.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Estacionamento Construído	Municipal	Projeto	Unidade	5	3	3	1
AÇÃO:	Construção de Centro Comercial Popular						
MACRO-OBJETIVO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Urbano		
PROGRAMA:	Infraestrutura Urbana.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Centro comercial construído	Municipal	Projeto	Unidade		1		
AÇÃO:	Construção e/ou implantação de pórticos e demais equipamentos de identificação e sinalização urbana.						
MACRO-OBJETIVO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Urbano		
PROGRAMA:	Infraestrutura Urbana.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Equipamentos construídos e/ou implantados.	Municipal	Projeto	Unidade	1	1	1	1
AÇÃO:	Expansão e manutenção da iluminação pública.						
MACRO-OBJETIVO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, de forma a desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de segurança e o direito de todos á justiça.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Urbano		
PROGRAMA:	Manutenção e serviços urbanos.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Iluminação expandida e mantida.	Municipal	Projeto	Unidade	500	500	800	500
AÇÃO:	Manutenção do serviço de coleta de lixo.						
MACRO-OBJETIVO:	Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, de forma a desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de segurança e o direito de todos á justiça.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Urbano		
PROGRAMA:	Manutenção e serviços urbanos.			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Serviço de coleta de lixo mantido.	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Implementação do Plano de Mobilidade Urbana						
MACRO-OBJETIVO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Urbano		
PROGRAMA:	Mobilidade e logística			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Plano implementado	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Elaboração do Plano Municipal de Transporte						
MACRO-OBJETIVO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.			EIXO DE GOVERNO:	Desenvolvimento Urbano		
PROGRAMA:	Mobilidade e logística			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Plano implementado	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Elaboração do Plano Municipal de Logística Portuária						
MACRO-OBJETIVO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.				**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Urbano	
PROGRAMA:	Mobilidade e logística			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Plano implementado	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Implantação da Coordenadoria de Mobilidade e Logística						
MACRO-OBJETIVO:	Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.				**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Urbano	
PROGRAMA:	Mobilidade e logística			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Plano implementado	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1
AÇÃO:	Reestruturação física e tecnológica da Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida, promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.				**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Urbano	
PROGRAMA:	Minha terra tá legal			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Secretaria reestruturada	Municipal	Projeto	Unidade	1	1		

AÇÃO:	Aquisição de mobiliário compleo para a operacionalização das atividades da Secretaria Municipal de ordenamento Territorial e Habitação						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida, promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.				**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Urbano	
PROGRAMA:	Minha terra ta legal			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Mobiliário adquiridos	Municipal	Projeto	Unidade	30			
AÇÃO:	Aquisição de Veículos para a operacionalização das atividades da Secretaria Municipal de ordenamento Territorial e Habitação						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida, promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.				**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Urbano	
PROGRAMA:	Minha terra ta legal			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Veículos adquiridos	Municipal	Projeto	Unidade	1			
AÇÃO:	Aquisição de Lanchas para as operacionalizações das atividades da Secretaria Municipal de ordenamento Territorial e Habitação						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida, promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.				**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Urbano	
PROGRAMA:	Minha terra ta legal			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Lanchas adquiridas	Municipal	Projeto	Unidade		1		
AÇÃO:	Capacitação e qualificação técnica dos servidores da Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial SEMEOT.						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida, promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.				**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Urbano	
PROGRAMA:	Minha terra ta legal			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Servidores capacitados e qualificados	Municipal	Projeto	Unidade	6	4	4	4

AÇÃO:	Realização do Fórum Municipal de regularização fundiária.						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida, promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.				**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Urbano	
PROGRAMA:	Minha terra ta legal			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Fórum Realizado	Municipal	Projeto	Unidade			1	
AÇÃO:	Elaboração do Cadastro técnico Multifinalitário (CTM) em parceria com a SEMUR.						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida, promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.				**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Urbano	
PROGRAMA:	Minha terra tá legal			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Cadastro Elaborado	Municipal	Projeto	Unidade		1		

AÇÃO:	Fomento a operacionalização dos processos de financiamento habitacional para famílias com renda superior a três salários mínimos.						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida, promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.				**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Urbano	
PROGRAMA:	Habitação Social de Interesse Público			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Processos fomentados	Municipal	Atividade	Unidade		1	1	1
AÇÃO:	Apoio a articulação institucional com as demais esferas de governo para a implementação de Linhas de financiamento para a construção de Habitação de Interesse Social (HIS).						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida, promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.				**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Urbano	
PROGRAMA:	Habitação Social de Interesse Público				**METAS FÍSICAS**		
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Articulações apoiadas	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Implantação de estrutura técnica e administrativa específica para a gestão dos processos de implantação e execução de projetos habitacionais de Interesse Social. (HIS)			
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida, promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento	**EIXO DE**	Desenvolvimento Urbano	

	territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.				**GOVERNO:**		
PROGRAMA:	Habitação Social de Interesse Público			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Estrutura implantada	Municipal	Projeto	Unidade		1		
AÇÃO:	Requalificação fundiária de áreas urbanas e rurais para destinação de empreendimentos de interesse público.						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida, promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.				**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Urbano	
PROGRAMA:	Reabilitação e qualificação de Áreas Públicas			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Áreas qualificadas	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Apoio a transferência de imóveis Federais (Tratativas).						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida, promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.				**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Urbano	
PROGRAMA:	Reabilitação e qualificação de Áreas Públicas			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Transferências de imóveis apoiadas	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1
AÇÃO:	Criação de Zonas de Interesses Sociais (ZEIS) para fins de Habitação de Interesse Social (HIS).						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida, promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.				**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Urbano	
PROGRAMA:	Reabilitação e qualificação de Áreas Públicas			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Zonas criadas	Municipal	Projeto	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Apoio as ações de parcelamentos, edificação compulsória PEU/IPTU progressivo no tempo e desapropriação com título da dívida ativa em parceria com a SEMUR.						
MACRODESAFIO:	Aumentar a qualidade de vida, promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais.				**EIXO DE GOVERNO:**	Desenvolvimento Urbano	
PROGRAMA:	Reabilitação e qualificação de Áreas Públicas			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Ações apoiadas	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção do Gabinete do Prefeito						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.				**EIXO DE GOVERNO:**	Administração e Gestão Pública	
PROGRAMA:	Apoio Administrativo			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Gabinete do prefeito mantido	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito.						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.				**EIXO DE GOVERNO:**	Administração e Gestão Pública	
PROGRAMA:	Apoio Administrativo			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Gabinete do vice-prefeito mantido	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção da Procuradoria Geral do Município.						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.				**EIXO DE GOVERNO:**	Administração e Gestão Pública	
PROGRAMA:	Apoio Administrativo			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Procuradoria geral do município mantida	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção do PROCOM Municipal.						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.				**EIXO DE GOVERNO:**	Administração e Gestão Pública	
PROGRAMA:	Apoio Administrativo			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
PROCOM municipal mantido	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção do Sistema Municipal de Controle Interno.						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.				**EIXO DE GOVERNO:**	Administração e Gestão Pública	
PROGRAMA:	Apoio Administrativo			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Sistema municipal de controle interno mantido	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura.						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.				**EIXO DE GOVERNO:**	Administração e Gestão Pública	
PROGRAMA:	Apoio Administrativo			**METAS FÍSICAS**			
PRODUTO	**ABRANGÊNCIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Secretaria municipal de cultura mantida	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.			EIXO DE GOVERNO:	Administração e Gestão Pública		
PROGRAMA:	Apoio Administrativo			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Secretaria municipal de indústria, comércio e turismo mantida	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.			EIXO DE GOVERNO:	Administração e Gestão Pública		
PROGRAMA:	Apoio Administrativo			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico mantida	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.			EIXO DE GOVERNO:	Administração e Gestão Pública		
PROGRAMA:	Apoio Administrativo			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Secretaria Municipal de Agricultura mantida	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.			EIXO DE GOVERNO:	Administração e Gestão Pública		
PROGRAMA:	Apoio Administrativo			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Secretaria Municipal de Assistência Social mantida	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.			EIXO DE GOVERNO:	Administração e Gestão Pública		
PROGRAMA:	Apoio Administrativo			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro mantida	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.			EIXO DE GOVERNO:	Administração e Gestão Pública		
PROGRAMA:	Apoio Administrativo			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Secretaria Municipal de Infraestrura e Desenvolvimento Urbano mantida	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.			EIXO DE GOVERNO:	Administração e Gestão Pública		
PROGRAMA:	Apoio Administrativo			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social mantida	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção da Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.			EIXO DE GOVERNO:	Administração e Gestão Pública		
PROGRAMA:	Apoio Administrativo			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação mantida	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.			EIXO DE GOVERNO:	Administração e Gestão Pública		
PROGRAMA:	Apoio Administrativo			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer mantida	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.			EIXO DE GOVERNO:	Administração e Gestão Pública		
PROGRAMA:	Apoio Administrativo			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional mantida	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.			EIXO DE GOVERNO:	Administração e Gestão Pública		
PROGRAMA:	Apoio Administrativo			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa mantida	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção da Secretaria Municipal de Receita.						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.			EIXO DE GOVERNO:	Administração e Gestão Pública		
PROGRAMA:	Apoio Administrativo			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Secretaria Municipal de Receita mantida	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.			EIXO DE GOVERNO:	Administração e Gestão Pública		
PROGRAMA:	Apoio Administrativo			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Secretaria Municipal de Saúde mantida	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.			EIXO DE GOVERNO:	Administração e Gestão Pública		
PROGRAMA:	Apoio Administrativo			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego mantida	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

AÇÃO:	Manutenção da Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto.						
MACRODESAFIO:	Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.			EIXO DE GOVERNO:	Administração e Gestão Pública		
PROGRAMA:	Apoio Administrativo			METAS FÍSICAS			
PRODUTO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto mantida	Municipal	Atividade	Unidade	1	1	1	1

ANEXO V – MESTAS E PRIORIDADES PARA O EXERCICIO DE 2018

AÇÃO:	Manutenção da Câmara Municipal de Barcarena				
PROGRAMA:	Ação Legislativa	CLASSIFICAÇÃO:	Atividade	QUANTIDADE:	1
AÇÃO:	Projeto de construção do Prédio Legislativo				
PROGRAMA:	Ação Legislativa	CLASSIFICAÇÃO:	Projeto	QUANTIDADE:	1
AÇÃO:	Criação e implantação de biblioteca legislativa.				
PROGRAMA:	Ação Legislativa	CLASSIFICAÇÃO:	Projeto	QUANTIDADE:	1
AÇÃO:	Aquisição de mobiliário para a manutenção da Câmara Municipal.				
PROGRAMA:	Ação Legislativa	CLASSIFICAÇÃO:	Projeto	QUANTIDADE:	1
AÇÃO:	Aquisição de equipamentos de informática para a operacionalização das atividades da Câmara Municipal.				
PROGRAMA:	Ação Legislativa	CLASSIFICAÇÃO:	Projeto	QUANTIDADE:	30
AÇÃO:	Manutenção do Núcleo de Assistência ao Cidadão da Câmara Municipal.				
PROGRAMA:	Ação Legislativa	CLASSIFICAÇÃO:	Atividade	QUANTIDADE:	1
AÇÃO:	Aquisição de veículo utilitário para a operacionalização das atividades da Câmara Municipal.				
PROGRAMA:	Ação Legislativa	CLASSIFICAÇÃO:	Projeto	QUANTIDADE:	1
AÇÃO:	Aquisição de motocicletas para a operacionalização das atividades da Câmara Municipal.				
PROGRAMA:	Ação Legislativa	CLASSIFICAÇÃO:	Projeto	QUANTIDADE:	1
AÇÃO:	Manutenção dos veículos automotores da Câmara Municipal.				
PROGRAMA :	Ação Legislativa	CLASSIFICAÇÃO:	Atividade	QUANTIDADE:	1
AÇÃO:	Capacitação e qualificação dos Agentes Políticos e demais servidores da Câmara Municipal.				
PROGRAMA :	Ação Legislativa	CLASSIFICAÇÃO:	Projeto	QUANTIDADE:	30
AÇÃO:	Apoio à participação de servidores da CMB em fóruns e seminários.				
PROGRAMA:	Ação Legislativa	CLASSIFICAÇÃO:	Projeto	QUANTIDADE:	12
AÇÃO:	Assistência Jurídica ao Poder Legislativo				
PROGRAMA:	Ação Legislativa	CLASSIFICAÇÃO:	Atividade	QUANTIDADE:	3
AÇÃO:	Realização de sessões itinerantes.				
PROGRAMA:	Ação Legislativa	CLASSIFICAÇÃO:	Projeto	QUANTIDADE:	2
AÇÃO:	Apoio a divulgação das ações do Poder Legislativo Municipal.				
PROGRAMA:	Ação Legislativa	CLASSIFICAÇÃO:	Atividade	QUANTIDADE:	3
AÇÃO:	Implantação do Vale-alimentação para os servidores efetivos da Câmara Municipal				
PROGRAMA:	Ação Legislativa	CLASSIFICAÇÃO:	Projeto	QUANTIDADE:	1
AÇÃO:	Implantação de Convênio médico ambulatorial para atendimento aos servidores da Câmara Municipal.				
PROGRAMA:	Ação Legislativa	CLASSIFICAÇÃO:	Projeto	QUANTIDADE:	1
AÇÃO:	Realização de concurso público para atendimento as necessidades funcionais da Câmara Municipal.				
PROGRAMA:	Ação Legislativa	CLASSIFICAÇÃO:	Projeto	QUANTIDADE:	1
AÇÃO:	Reestruração administrativa, físico e tecnológico da infraestrura de apoio as ações de comunicação institucional.				
PROGRAMA:	Comunicação Institucional	CLASSIFICAÇÃO:	Projeto	QUANTIDADE:	1
AÇÃO:	Manutenção dos serviços de processamento, hospedagem e divulgação multimídia.				
PROGRAMA:	Comunicação Institucional	CLASSIFICAÇÃO:	Projeto	QUANTIDADE:	1
AÇÃO:	Aperfeiçoamento dos instrumentos de transparência da gestão municipal.				
PROGRAMA:	Comunicação Institucional	CLASSIFICAÇÃO:	Projeto	QUANTIDADE:	1
AÇÃO:	Implementação do Sistema Municipal de Planejamento.				
PROGRAMA:	Planejamento e Gestão Orçamentária	CLASSIFICAÇÃO:	Atividade	QUANTIDADE:	1
AÇÃO:	Implantação e manutenção do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Orçamentária.				
PROGRAMA:	Planejamento e Gestão Orçamentária	CLASSIFICAÇÃO:	Projeto	QUANTIDADE:	1
AÇÃO:	Incentivo ao aperfeiçoamento de metodologia para o planejamento, orçamento, monitoramento e avalição das ações governamentais.				

PROGRAMA:	Planejamento e Gestão Orçamentária	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Elaboração, acompanhamento e reformulação dos instrumentos legais de planejamento e gestão.				
PROGRAMA:	Planejamento e Gestão Orçamentária	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Apoio técnico aos processos de reestruturação administrativa de governo.				
PROGRAMA :	Aperfeiçoamento da Gestão Pública	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Desenvolvimento de estudos e pesquisas para o planejamento e a gestão de políticas públicas.				
PROGRAMA :	Aperfeiçoamento da Gestão Pública	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1

AÇÃO:	Apoio a concepção e gestão de projetos para captação de recursos externos.				
PROGRAMA:	Aperfeiçoamento da Gestão Pública	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Instituição do Comitê Estratégico do Governo.				
PROGRAMA:	Aperfeiçoamento da Gestão Pública	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Instituição do Conselho de Secretarias.				
PROGRAMA:	Aperfeiçoamento da Gestão Pública	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Instituição de grupos técnicos de trabalho para a avalição, monitoramento e controle de instrumentos legais de planejamento e de gestão de políticas públicas.				
PROGRAMA:	Aperfeiçoamento da Gestão Pública	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	2
AÇÃO:	Implantação da Agência Reguladora de Serviços Públicos.				
PROGRAMA:	Aperfeiçoamento da Gestão Pública	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Fortalecimento dos espaços de participação social e criação de novos mecanismos para ampliar a transparência e a participação da sociedade civil no processo de formulação, implementação, monitoramento e avalição das políticas públicas.				
PROGRAMA:	Participação popular	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Instalação do Observatório Social.				
PROGRAMA:	Participação popular	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Apoio técnico-administrativo à Coordenadoria de Defesa Civil.				
PROGRAMA:	Estruturação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Construção do Edifício sede da Secretaria Municipal de Segurança, trânsito e defesa.				
PROGRAMA:	Estruturação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Aquisição de Veículos para Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Demutran.				
PROGRAMA:	Estruturação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	5
AÇÃO:	Apoio as ações articuladas com os demais órgãos de segurança pública.				
PROGRAMA:	Apoio as ações de Segurança pública	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Apoio logístico aos efetivos da Policia Civil, Militar e Corpo de Bombeiros.				
PROGRAMA :	Apoio as ações de Segurança Pública	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Expansão e manutenção dos serviços Municipal de Vídeo monitoramento.				
PROGRAMA :	Apoio as ações de Segurança Pública	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Implantação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM.				
PROGRAMA:	Apoio as ações de Segurança Pública	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Implementação de ações técnicas de correção e ordenamento do tráfego de veículos nas vias do município.				
PROGRAMA:	Organização do Trânsito	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Implementação do sistema Municipal de transporte coletivo de passageiros.				
PROGRAMA:	Organização do Trânsito	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Aprimoramento e implantação do plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores do município.				
PROGRAMA:	Gestão de Recursos Humanos	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Apoio as iniciativas de capacitação e qualificação profissional de recursos humanos.				
PROGRAMA:	Gestão de Recursos Humanos	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção do cursinho pré-vestibular.				
PROGRAMA:	Gestão de Recursos Humanos	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Aperfeiçoamento de instrumentos de transparência da gestão municipal e de divulgação de informações oficiais a sociedade.				
PROGRAMA:	Administração Geral	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção do Portal da Transparência.				
PROGRAMA:	Administração Geral	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Fortalecimento da sustentabilidade jurídico constitucional de todas as políticas públicas nas etapas de formulação, implementação, monitoramento e avaliação, bem como o aprimoramento contínuo da defesa judicial das políticas públicas.				
PROGRAMA:	Consultoria e Defesa Jurídica	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE**	1
AÇÃO:	Promoção de manifestação jurídica em todos os processos administrativos.				
PROGRAMA :	Consultoria e Defesa Jurídica	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Subsidiar as iniciativas de assessoramento direto aos agentes públicos conforme suas atribuições em cenários de eventual instabilidade social, nas resoluções de pacificação.				
PROGRAMA :	Consultoria e Defesa Jurídica	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Reestruturação física, técnica e administrativa do Sistema Municipal de Controle Interno.				
PROGRAMA :	Controle Interno	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1

AÇÃO:	Aquisição e/ou locação de sistema integrado de informação que favoreça a otimização das ações operacionalizadas pelo controle interno.				
PROGRAMA:	Controle Interno	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Capacitação de servidores atuantes no Controle Interno.				
PROGRAMA:	Controle Interno	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	10
AÇÃO:	Manutenção da biblioteca do Controle Interno Municipal.				
PROGRAMA:	Controle Interno	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Reestruturação física, técnica e administrativa do PROCON Barcarena.				
PROGRAMA:	Proteção e defesa do consumidor	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Apoio às ações de sensibilização e qualificação dos fornecedores e demais prestadores de serviço a respeito dos direitos do consumidor.				
PROGRAMA:	Proteção e defesa do consumidor	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	2
AÇÃO:	Reestruturação do Projeto PROCOMUNIDADE.				
PROGRAMA:	Proteção e defesa do consumidor	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Realização de georeferenciamento e geoprocessamento das informações cadastradas.				
PROGRAMA:	Gestão Tributária	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Atualização de cadastro Imobiliário.				
PROGRAMA:	Gestão Tributária	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE**	1
AÇÃO:	Atualização da Planta de Valores.				
PROGRAMA :	Gestão Tributária	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Estruturação dos processos de fiscalização, licenciamento e arrecadação municipal.				
PROGRAMA :	Gestão Tributária	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Realização de ações de parcelamento de dívidas.				
PROGRAMA :	Gestão Tributária	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Expansão e adequação dos mecanismos de arrecadação com equipamentos, computadores e softwares atualizados.				
PROGRAMA:	Gestão Tributária	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Realização do Cadastro Ambiental dos imóveis rurais de Barcarena com menos de 4 módulos fiscais.				
PROGRAMA:	Planejamento ambiental	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	347,97
AÇÃO:	Aperfeiçoamento na SEMADE de um modelo de gestão com foco em resultados, definindo indicadores ambientais para o acompanhamento da execução da Política Municipal de Meio Ambiente.				
PROGRAMA:	Planejamento ambiental	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	100

AÇÃO:	Fomentar a compatibilização dos programas de entidades públicas e privadas com a Política de Meio Ambiente de Barcarena.				
PROGRAMA:	Planejamento ambiental	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Implantação do Projeto Orla de Barcarena.				
PROGRAMA:	Planejamento ambiental	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Implementar o Plano Ambiental Municipal revisado e atualizado.				
PROGRAMA:	Planejamento ambiental	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	50
AÇÃO:	Fomento à formação, capacitação e qualificação profissional dos servidores e demais agentes sociais, envolvidos na implementação das políticas públicas de desenvolvimento ambiental.				
PROGRAMA:	Planejamento ambiental	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	31
AÇÃO:	Implementação do Sistema Municipal de Informações Ambientais da SEMADE - SIMIAM.				
PROGRAMA:	Planejamento ambiental	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE**	70
AÇÃO:	Informatização do Sistema de Gestão Ambiental da SEMADE.				
PROGRAMA :	Planejamento ambiental	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	70
AÇÃO:	Elaborar o Zoneamento Ecológico Econômico do município de Barcarena - ZEE.				
PROGRAMA :	Planejamento ambiental	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Licenciamento das atividades de impacto ambiental local.				
PROGRAMA :	Licenciamento ambiental	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	200
AÇÃO:	Definição de arranjos com o órgão ambiental do Estado para a delegação de competências dos processos de licenciamento ambiental de atividades de impacto não local.				
PROGRAMA:	Licenciamento ambiental	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Revisão dos instrumentos e procedimentos de licenciamento.				
PROGRAMA:	Licenciamento ambiental	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	7
AÇÃO:	Fiscalização das atividades potencialmente poluidoras de Barcarena.				
PROGRAMA:	Fiscalização ambiental	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	400
AÇÃO:	Celebração de parceria para atividades de fiscalização ambiental da SEMADE.				
PROGRAMA:	Fiscalização ambiental	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Análise e revisão dos instrumentos e procedimentos de fiscalização ambiental.				
PROGRAMA:	Fiscalização ambiental	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	7
AÇÃO:	Estabelecer convênios com instituições públicas e privadas para a implantação do centro de monitoramento ambiental de Barcarena.				
PROGRAMA:	Monitoramento e controle da qualidade ambiental	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	2
AÇÃO:	Implantação do setor, definição e operacionalização do sistema de monitoramento e controle da qualidade ambiental de Barcarena.				
PROGRAMA:	Monitoramento e controle da qualidade ambiental	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	60
AÇÃO:	Reestruturação dos sistemas de monitoramento ambiental da biodiversidade de Barcarena, principalmente nas áreas prioritárias.				
PROGRAMA:	Proteção da biodiversidade do município de Barcarena	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE**	40
AÇÃO:	Estabelecimento de convênios com outras instituições que realizam o monitoramento da biodiversidade da região ou do Estado.				
PROGRAMA :	Proteção da biodiversidade do município de Barcarena	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Recuperação das áreas degradadas e redução dos desmatamentos e das queimadas.				
PROGRAMA :	Proteção da biodiversidade do município de Barcarena	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	25
AÇÃO:	Elaboração e divulgação da lista das espécies ameaçadas de extinção da fauna e flora de Barcarena.				
PROGRAMA :	Proteção da biodiversidade do município de Barcarena	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	40
AÇÃO:	Preservação e conservação das matas ciliares e das áreas de preservação permanente de Barcarena.				
PROGRAMA:	Proteção da biodiversidade do município de Barcarena	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	25
AÇÃO:	Desenvolver o Plano Municipal de Recursos Hídricos de Barcarena, integrando-o com as Políticas Públicas de Barcarena.				
PROGRAMA:	Gestão ambiental de recursos hídricos	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	50
AÇÃO:	Implementação do Plano Municipal de Gestão dos Recursos Hídricos de Barcarena.				
PROGRAMA:	Gestão ambiental de recursos hídricos	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	50
AÇÃO:	Controle dos processos de outorga dos usuários dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos existentes em Barcarena.				
PROGRAMA:	Gestão ambiental de recursos hídricos	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	40
AÇÃO:	Implementação das ações integradas junto aos setores públicos e privados do Município para promover a Semana do Meio Ambiente de forma ampla de participativa.				
PROGRAMA:	Educação ambiental formal, não formal e informal	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	100
AÇÃO:	Realizar campanhas de educação ambiental específicas nos empreendimentos industriais, áreas rurais, áreas de assentamentos agrários, empresas de navegação, ilhas, escolas públicas e privadas, dentre outros setores de Barcarena.				
PROGRAMA:	Educação ambiental formal, não formal e informal	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	12
AÇÃO:	Promover parcerias com outras secretarias e organizações da sociedade civil e empresas privadas para definição e implementação de ações de educação ambiental para a prevenção da poluição em seus aspectos sociais, morais e físicos.				
PROGRAMA:	Educação ambiental formal, não formal e informal	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	4
AÇÃO:	Implantar, em local próximo à SEMADE, o centro de treinamento e de capacitação ambiental para os servidores públicos e sociedade civil de Barcarena.				
PROGRAMA:	Educação ambiental formal, não formal e informal	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE**	70
AÇÃO:	Intensificar a educação ambiental de Barcarena, através dos diferentes tipos de mídia, tais como: sopt nas rádios, folders, panfletos, outdoors, cartilhas, dentre outras.				
PROGRAMA :	Educação ambiental formal, não formal e informal	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	100
AÇÃO:	Promover campanhas de educação ambiental para as empresas de navegação sobre o lançamento inadequado de resíduos oleosos e de naturezas diversas nos igarapés e rios da região.				
PROGRAMA :	Educação ambiental formal, não formal e informal	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	2
AÇÃO:	Realizar oficinas de coleta seletiva de resíduos sólidos, de acordo com o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos de Barcarena.				
PROGRAMA :	Educação ambiental formal, não formal e informal	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	4
AÇÃO:	Subsidiar a implementação dos projetos de coleta seletiva de lixo no município de Barcarena.				
PROGRAMA:	Educação ambiental formal, não formal e informal	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	40
AÇÃO:	Apoio a implantação de políticas de desenvolvimento para os segmentos de comércio e serviços.				
PROGRAMA:	Desenvolvimento Sustentável do Segmento do Comércio	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Fomento ao desenvolvimento de arranjos produtivos locais.				
PROGRAMA:	Desenvolvimento Sustentável do Segmento do Comércio	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Valorização da mão de obra local.				
PROGRAMA:	Desenvolvimento Sustentável do Segmento do Comércio	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Promoção de treinamentos e qualificação na área comercial, cooperativismo e associativismo - CLIENTES EXTERNOS.				
PROGRAMA:	Desenvolvimento do Empreendedorismo Municipal	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	2
AÇÃO:	Apoio a qualificação de gestores empresariais e empreendedores.				
PROGRAMA:	Desenvolvimento do Empreendedorismo Municipal	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Apoio ao desenvolvimento de micro e pequenos empreendedores.				
PROGRAMA:	Desenvolvimento do Empreendedorismo Municipal	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Apoio a implantação de políticas de desenvolvimento para o segmento industrial.				
PROGRAMA:	Desenvolvimento Sustentável do Segmento da Indústria	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE**	1
AÇÃO:	Apoio a projetos de infraestrutura no segmento industrial.				
PROGRAMA :	Desenvolvimento Sustentável do Segmento da Indústria	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Incentivo a verticalização da produção industrial.				
PROGRAMA :	Desenvolvimento Sustentável do Segmento da Indústria	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Apoio as ações de implantação da ferrovia Norte-sul.				
PROGRAMA :	Desenvolvimento Sustentável do Segmento da Indústria	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Apoio as ações de implantação da hidrovia Araguaia - Tocantins.				
PROGRAMA:	Desenvolvimento Sustentável do Segmento da Indústria	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Cadastro de pessoas físicas e jurídicas no setor de turismo – CADASTUR.				
PROGRAMA:	Turismo Sustentável	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Projeto Orla: Implementação do plano de gestão integrada - PGI Barcarena.				
PROGRAMA:	Turismo Sustentável	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Realização de pesquisas de demandas turísticas.				
PROGRAMA:	Turismo Sustentável	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	3
AÇÃO:	Treinamento e qualificação de profissionais de turismo.				
PROGRAMA:	Turismo Sustentável	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	75
AÇÃO:	Promoção e Divulgação Turística.				
PROGRAMA:	Turismo Sustentável	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Implantar a Casa do Trabalhador.				
PROGRAMA:	Infraestrutura e Modernização	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Ampliar as ações que visam à expedição de documentos para a cidadania (RG, CPF, Atestado de antecedentes criminais e CTPS).				
PROGRAMA:	Infraestrutura e Modernização	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE**	50
AÇÃO:	Manter o SINE.				
PROGRAMA :	Infraestrutura e Modernização	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manter o Conselho Municipal de Economia Solidária – CMES e do Fundo Economia Solidária.				

PROGRAMA :	Implementação das Políticas de Trabalho, Emprego e Renda	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Apoiar a realização dos fóruns Municipais de economia solidária.				
PROGRAMA :	Implementação das Políticas de Trabalho, Emprego e Renda	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Fomentar a Economia Solidária adequando o município as políticas nacionais, de forma a permitir o acesso a programas de financiamento, compras governamentais, comercialização de produtos e serviços, capacitação dos atores e demais ações na área de economia solidária.				
PROGRAMA:	Implementação das Políticas de Trabalho, Emprego e Renda	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Promover a manutenção do Sistema Municipal de Educação Profissionalizante.				
PROGRAMA:	Qualificação do Cidadão para o Mundo do Trabalho	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Estabelecer técnicas para apoiar a inserção e a reinserção do trabalhador capacitando a mão-de-obra especializada.				
PROGRAMA:	Qualificação do Cidadão para o Mundo do Trabalho	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	4
AÇÃO:	Incentivo à venda dos produtos da agricultura familiar para alimentação escolar, bem como para o comércio local.				
PROGRAMA:	Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Realização da Feira do Peixe Vivo.				
PROGRAMA:	Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Distribuição de sementes, adubos e demais insumos para a agricultura.				
PROGRAMA:	Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	3.000
AÇÃO:	Parceria na criação de hortas comunitárias nas escolas e comunidades.				
PROGRAMA:	Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	2
AÇÃO:	Apoio a agricultura familiar.				
PROGRAMA:	Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE**	1
AÇÃO:	Construção e reestruturação de viveiros comunitários para produção de mudas.				
PROGRAMA :	Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Incentivo a avicultura familiar.				
PROGRAMA :	Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Preparo de áreas para agricultura familiar.				
PROGRAMA :	Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	50
AÇÃO:	Estabelecimento e estruturação das cadeias produtivas.				
PROGRAMA:	Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	4
AÇÃO:	Revitalização e manutenção da área produtiva da escola agrícola.				
PROGRAMA:	Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Apoio ao transporte da produção rural.				
PROGRAMA:	Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Reestruturação do cadastro único dos produtores do município.				
PROGRAMA:	Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	150
AÇÃO:	Apoio as políticas de incentivo a agricultura familiar rural.				
PROGRAMA:	Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Incentivo à produção do abacaxi.				
PROGRAMA:	Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Apoio a erradicação da febre aftosa.				
PROGRAMA:	Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	2
AÇÃO:	Regularização de empreendimentos aquícolas.				
PROGRAMA:	Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE**	5
AÇÃO:	Aquisição e/ ou locação de implementos e máquinas agrícolas.				
PROGRAMA :	Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção das máquinas, equipamentos e veículos.				
PROGRAMA :	Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	15
AÇÃO:	Fomentar a aquicultura familiar.				
PROGRAMA :	Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Aquisição de veículos para o atendimento das atividades da Semagri - Carros e Lanchas.				
PROGRAMA:	Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	4
AÇÃO:	Aquisição e/ou locação de veículos adequados para escoamento da produção rural.				
PROGRAMA:	Qualificação de feiras e mercados	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	2
AÇÃO:	Incentivo ao escoamento da produção agrícola através do fomento a rede de comercialização local.				
PROGRAMA:	Qualificação de feiras e mercados	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Realização de Feiras itinerantes.				
PROGRAMA:	Qualificação de feiras e mercados	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	12
AÇÃO:	Construção de feiras e mercados.				
PROGRAMA:	Qualificação de feiras e mercados	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Reestruturação e revitalização de feiras e mercados.				
PROGRAMA:	Qualificação de Feiras e Mercados	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	4
AÇÃO:	Criação da comissão de acompanhamento da construção de feiras e mercados.				
PROGRAMA:	Qualificação de Feiras e Mercados	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Apoio a regularização fundiária para os produtores rurais.				
PROGRAMA:	Suporte técnico agrícola	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE**	1
AÇÃO:	Apoio aos cursos de capacitação para a agricultura familiar na Escola Agrícola.				
PROGRAMA :	Suporte técnico agrícola	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	2
AÇÃO:	Capacitação e qualificação dos produtores rurais.				
PROGRAMA :	Suporte técnico agrícola	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	100
AÇÃO:	Assistência técnica as comunidades.				
PROGRAMA :	Suporte técnico agrícola	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	120
AÇÃO:	Capacitações técnicas dos servidores da SEMAGRI.				
PROGRAMA :	Suporte técnico agrícola	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	20
AÇÃO:	Incentivar a criação de cooperativas e associações.				
PROGRAMA :	Suporte técnico agrícola	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	2
AÇÃO:	Manutenção do conselho rural sustentável.				
PROGRAMA :	Fortalecimento do controle social	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Elaboração do Plano Municipal de Agricultura.				
PROGRAMA :	Fortalecimento do controle social	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Parceria em projetos de desenvolvimento rural.				
PROGRAMA :	Elaboração de projetos e parcerias	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	2
AÇÃO:	Elaboração de projetos de captação de recursos para agricultura familiar.				
PROGRAMA :	Elaboração de projetos e parcerias	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	4
AÇÃO:	Manutenção da estrutura e funcionamento permanente do Conselho Municipal de Educação.				
PROGRAMA :	Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Garantia de funcionamento das instalações gerais das unidades educacionais.				
PROGRAMA :	Estruturação e qualificação da educação.	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Garantir o abastecimento de água tratada nas instituições educacionais.				
PROGRAMA :	Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
PROGRAMA :	Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Adquirir produtos familiares para merenda escolar.				
PROGRAMA :	Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Garantir o atendimento de alimentação escolar aos alunos da rede municipal com qualidade e quantidade suficiente.				
PROGRAMA :	Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Apoio a captação de recursos e fontes de financiamento para atendimento de alunos por meio de programas federais.				
PROGRAMA :	Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção dos programas federais em execução no município.				
PROGRAMA :	Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção do Conselho Municipal, do Fórum Permanente de Educação e da Conferência Municipal de Educação.				
PROGRAMA :	Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção permanente dos espaços físicos de educação no que concerne a pintura, reparos elétricos, hidráulicos, roçagem e outros.				
PROGRAMA :	Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	30

AÇÃO:	Ampliação, revitalização e adequação das instalações gerais das unidades educacionais de acordo com padrões mínimos de qualidade e acessibilidade atendendo as necessidades específicas de cada comunidade.				
PROGRAMA :	Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	10
AÇÃO:	Assegurar condições adequadas de funcionamento dos espaços educativos e demais ambientes das instituições educacionais.				
PROGRAMA :	Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção de hortas escolares em parceria com a Secretaria de Agricultura.				
PROGRAMA :	Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Construção de escolas de educação infantil na modalidade creche (parceria MEC/MDS).				
PROGRAMA :	Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Construção de novas unidades de ensino fundamental.				
PROGRAMA :	Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Melhoria e expansão do serviço de transporte escolar.				
PROGRAMA :	Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Promover inclusão digital na rede municipal de ensino.				
PROGRAMA :	Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Proporcionar formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica.				
PROGRAMA :	Valorização dos servidores da educação municipal	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Proporcionar formação continuada de professores para o AEE				
PROGRAMA :	Valorização dos servidores da educação municipal	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Valorização dos servidores por meio de capacitação profissional, acesso por concurso público e efetivação do PCCR.				
PROGRAMA :	Valorização dos servidores da educação municipal	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção do Setor de Passe Escolar Intermunicipal.				
PROGRAMA :	Suporte ao desenvolvimento estudantil	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção do Transporte dos alunos de nível superior e técnico.				
PROGRAMA :	Suporte ao desenvolvimento estudantil	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manter a modalidade da EJA nos turnos estratégicos de funcionamento da escola.				
PROGRAMA :	Desenvolvimento qualitativo da Educação Municipal	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Proporcionar apoio a campanhas educativas de combate ao uso de drogas, ao trabalho infantil e à violência.				
PROGRAMA :	Desenvolvimento qualitativo da Educação Municipal	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Ampliação e fortalecimento da formação religiosa em todas as escolas da rede municipal.				
PROGRAMA :	Desenvolvimento qualitativo da Educação Municipal	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Desenvolvimento de ações pedagógicas, administrativas e de gestão, tendo em vista a qualificação continuada da educação do campo.				
PROGRAMA :	Desenvolvimento qualitativo da Educação Municipal	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Assegurar, gradualmente, estrutura das escolas para funcionamento em tempo integral.				
PROGRAMA :	Desenvolvimento qualitativo da Educação Municipal	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção do Sistema e do Plano Municipal de Educação, seu acompanhamento e avaliação.				
PROGRAMA :	Desenvolvimento qualitativo da Educação Municipal	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Realizar, de forma sistemática e permanente, a avaliação, o controle social, o monitoramento e a gestão da qualidade da educação e do ensino, buscando a credibilidade institucional, o princípio da transparência e a melhoria contínua dos índices do IDEB e de outros indicadores educacionais.				
PROGRAMA :	Desenvolvimento qualitativo da Educação Municipal	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Garantir a manutenção do atendimento educacional especializado.				
PROGRAMA :	Desenvolvimento qualitativo da Educação Municipal	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Proporcionar incentivo pedagógico nas escolas públicas do município para educação ambiental.				
PROGRAMA :	Desenvolvimento qualitativo da Educação Municipal	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Auxiliar os artistas locais, grupos culturais a elaborarem projetos e se inscreverem nos editais culturais para captação de recursos.				
PROGRAMA :	Cultura em desenvolvimento	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Promover, por meio de parcerias, cursos, palestras e oficinas de qualificação e aperfeiçoamento dos artistas e grupos culturais locais para aprimoramento de seu produto ou atividade artística.				
PROGRAMA :	Cultura em desenvolvimento	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	2
AÇÃO:	Incentivar e viabilizar a participação dos servidores da SECULT em seminários, cursos, oficinas voltados para sua função, desenvolvida na SECULT para seu aperfeiçoamento e qualificação.				
PROGRAMA :	Cultura em desenvolvimento	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	3
AÇÃO:	Buscar parcerias para a criação de políticas públicas que incentivem e fortaleçam os empreendimentos criativos no município, como cursos e oficinas de empreendedorismo cultural.				
PROGRAMA :	Cultura e economia criativa	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	2
AÇÃO:	Criar o marco regulatório apropriado para as atividades da Economia Criativa do Município.				
PROGRAMA :	Cultura e economia criativa	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Valorizar o arranjo criativo local na realização dos eventos e atividades culturais do Município.				
PROGRAMA :	Cultura e economia criativa	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Promover seminários, cursos, oficinas e palestras para o desenvolvimento da cultura local.				
PROGRAMA :	Cultura e inclusão social	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	3
AÇÃO:	Criar e implantar a feira do artesanato do Município.				
PROGRAMA :	Cultura e economia criativa	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Apoio e incentivo a projetos culturais a serem executados no Espaço CEUS.				
PROGRAMA :	Cultura e inclusão social	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	2
AÇÃO:	Oferecer cursos e oficinas artesanais para mulheres de baixa renda.				
PROGRAMA :	Cultura e inclusão social	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	3
AÇÃO:	Criar parcerias com entidades não governamentais para a realização de projetos culturais nas demais localidades do Município.				
PROGRAMA :	Cultura e inclusão social	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	5
AÇÃO:	Desenvolver e apoiar projetos de incentivo a cultura no município.				
PROGRAMA :	Valorização e difusão da cultura local	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	5
AÇÃO:	Apoiar e incentivar festivais gastronômicos no Município.				
PROGRAMA :	Valorização e difusão da cultura local	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	7
AÇÃO:	Apoiar e incentivar os grupos culturais existentes no Município.				
PROGRAMA :	Valorização e difusão da cultura local	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	10
AÇÃO:	Apoiar e incentivar eventos religiosos.				
PROGRAMA :	Valorização e difusão da cultura local	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	10
AÇÃO:	Apoiar e incentivar projetos culturais itinerantes como cinema, sarau, teatro, dança e etc.				
PROGRAMA :	Valorização e difusão da cultura local	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	4
AÇÃO:	Apoiar e incentivar projetos voltados para o resgate da história e identidade cultural do município.				
PROGRAMA :	Patrimônio cultural	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	3
AÇÃO:	Criar e apoiar projetos de Educação Patrimonial em Barcarena sede e demais localidades do Município.				
PROGRAMA :	Patrimônio cultural	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	2
AÇÃO:	Desenvolver e apoiar projetos de pesquisa voltados para o resgate da história e cultura do Município.				
PROGRAMA :	Patrimônio cultural	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	3
AÇÃO:	Realização do Fórum e da Conferência Municipal de Cultura.				
PROGRAMA :	Sistema Municipal de Cultura	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	2
AÇÃO:	Elaboração do Plano Municipal de Cultura.				
PROGRAMA :	Sistema Municipal de Cultura	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Implantação e manutenção do arquivo público municipal.				
PROGRAMA :	Infraestrutura de apoio à cultura	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Reforma e Ampliação do Prédio da Biblioteca Pública Municipal Dr. Firmo Cardoso e apoio aos projetos das bibliotecas e as iniciativas de bibliotecas comunitárias nas demais regiões do Município.				
PROGRAMA :	Infraestrutura de apoio à cultura	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Reforma e adequação do Estádio Municipal.				
PROGRAMA :	Infraestrutura de Esporte e Lazer	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Construção e reforma de ginásio poliesportivo.				
PROGRAMA :	Infraestrutura de Esporte e Lazer	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Construção e manutenção de quadras esportivas.				
PROGRAMA :	Infraestrutura de Esporte e Lazer	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Apoio a grupos que desenvolvem projetos esportivos.				
PROGRAMA :	Esporte e Lazer na Cidade	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	5
AÇÃO:	Cadastramento e apoio a atletas amadores.				
PROGRAMA :	Esporte e Lazer na Cidade	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1

AÇÃO:	Desenvolvimento de atividades esportivas em diversas comunidades do município, com apoio aos times e projetos já existente.				
PROGRAMA :	Esporte e Lazer na Cidade	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Realizar a conferência da juventude.				
PROGRAMA :	Cidade Jovem	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Apoio às iniciativas de capacitação e qualificação da juventude local.				
PROGRAMA :	Cidade Jovem	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Apoio ao desenvolvimento de políticas públicas para a juventude.				
PROGRAMA :	Cidade Jovem	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Apoio técnico e operacional para o fortalecimento da Gestão do SUAS -IGD SUAS.				
PROGRAMA :	Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social –SUAS	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Readequação dos prédios da Assistência Social .				
PROGRAMA :	Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social –SUAS	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	2
AÇÃO:	Apoio técnico e Operacional para fortalecimento do Controle Social do SUAS - IGD SUAS.				
PROGRAMA :	Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Operacionalização do Programa BPC na Escola .				
PROGRAMA :	Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.				
PROGRAMA :	Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA-ADESÃO).				
PROGRAMA :	Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Estruturação e Manutenção dos Conselhos Tutelares de Barcarena .				
PROGRAMA :	Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	2
AÇÃO:	Apoio das ações dos Programas Habitacionais Minha Casa Minha Vida, Cheque Moradia e outros.				
PROGRAMA :	Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Operacionalização do Programa Acessuas Trabalho.				
PROGRAMA :	Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Apoio e incentivo as entidades organizadas da sociedade civil.				
PROGRAMA :	Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção do Centro de Atendimento de Programas e Benefícios.				
PROGRAMA :	Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Implantação e manutenção de outros programas.				
PROGRAMA :	Gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Projeto Ação Itinerante.				
PROGRAMA :	Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	4
AÇÃO:	Implantação e manutenção de Projetos Sociais.				
PROGRAMA :	Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	2
AÇÃO:	Implantação e manutenção da Gestão do Trabalho.				
PROGRAMA :	Gestão do trabalho e educação permanente do SUAS	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Elaboração do Plano de Capacitação para realização de formação continuada sobre os programas, serviços, benefícios e projetos socioassistenciais.				
PROGRAMA :	Gestão do trabalho e educação permanente do SUAS	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Implantação, Estruturação e Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e seus Anexos.				
PROGRAMA :	Proteção social básica	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	2
AÇÃO:	Implantação e Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social de Vila de Itupanema (CEU'S).				
PROGRAMA :	Proteção social básica	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção dos Serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica.				
PROGRAMA :	Proteção Social Básica	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	2
AÇÃO:	Implantação e Manutenção de Equipe Volante.				
PROGRAMA :	Proteção Social Básica	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Estruturação e Manutenção do CREAS.				
PROGRAMA :	Proteção Social Especial de Média Complexidade	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade.				
PROGRAMA :	Proteção Social Especial de Média Complexidade	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção do Serviço de Proteção Social a Adolescente em cumprimento de Medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade.				
PROGRAMA :	Proteção Social Especial de Média Complexidade	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.				
PROGRAMA :	Proteção Social Especial de Média Complexidade	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Operacionalização das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.				
PROGRAMA :	Proteção Social Especial de Média Complexidade	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Construção do Prédio próprio para o Espaço de Acolhimento de Crianças e Adolescente.				
PROGRAMA :	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Estruturação e Manutenção do Espaço de Acolhimento de Adultos e suas Famílias.				
PROGRAMA :	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Estruturação e Manutenção do Espaço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes.				
PROGRAMA :	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Financiamento dos Benefícios Eventuais da Assistência Social.				
PROGRAMA :	Gestão dos Benefícios Socioassistenciais	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Apoio à Organização e manutenção do Programa Bolsa Família- IGD Bolsa Família.				
PROGRAMA :	Gestão dos benefícios socioassistenciais	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Fortalecimento do Controle Social do IGD BOLSA FAMÍLIA.				
PROGRAMA :	Gestão dos Benefícios Socioassistenciais	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Financiamento do Programa Bolsa Cidadã.				
PROGRAMA :	Gestão dos Benefícios Socioassistenciais	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Garantia de Documentação Civil Básica ao público prioritário a política de assistência social do município para o acesso aos programas e benefícios socioassistenciais.				
PROGRAMA :	Gestão dos Benefícios Socioassistenciais	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	3000
AÇÃO:	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.				
PROGRAMA :	Controle Social	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.				
PROGRAMA :	Controle Social	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.				
PROGRAMA :	Controle Social	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Criação e manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.				
PROGRAMA :	Controle Social	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção da Casa dos Conselhos.				
PROGRAMA :	Controle Social	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres.				
PROGRAMA :	Gestão de Políticas para Mulheres	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção do Conselho dos Direitos da Mulher.				
PROGRAMA :	Gestão de Políticas para Mulheres	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Incentivo à capacitação das mulheres urbanas e do campo para inserção no mundo do trabalho.				
PROGRAMA :	Gestão de Políticas para Mulheres	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Realização de Campanhas e Conferências Municipais relacionadas aos direitos das mulheres e desigualdades de gênero.				

PROGRAMA :	Gestão de Políticas para Mulheres	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Apoio as ações educativas e preventivas de combate a violência de gênero e defesa dos direitos das mulher.				
PROGRAMA :	Gestão de Políticas para Mulheres	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Articulação para atendimento prioritário de mulheres em situação de violência para inserção no mundo do trabalho, geração de trabalho e renda, economia solidária e capacitação profissional.				
PROGRAMA :	Gestão de Políticas para Mulheres	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Expansão e Manutenção do Sistema Horus.				
PROGRAMA :	Assistência Farmacêutica	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção da Assistência Farmacêutica de acordo com o RENAME.				
PROGRAMA :	Assistência Farmacêutica	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Reforma e adequação das Unidades Básicas de Saúde.				
PROGRAMA :	Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	9
AÇÃO:	Manutenção dos Programas de Saúde.				
PROGRAMA :	Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Aparelhamento dos Estabelecimentos de Saúde.				
PROGRAMA :	Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	10
AÇÃO:	Conclusão de Unidades Básicas de Saúde.				
PROGRAMA :	Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	7
AÇÃO:	Expansão de Equipes de Saúde da Família.				
PROGRAMA :	Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	4
AÇÃO:	Ampliação, Reforma e Adequação garantindo a acessibilidade nos Estabelecimentos de Saúde.				
PROGRAMA :	Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	3
AÇÃO:	Implantação, Expansão e Manutenção dos Serviços de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.				
PROGRAMA :	Gestão do SUS	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção do Serviço de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).				
PROGRAMA :	Gestão do SUS	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Atendimentos à demandas originadas de ações judiciais sentenciadas para o SUS.				
PROGRAMA :	Gestão do SUS	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção da Informatização dos Estabelecimentos de Saúde.				
PROGRAMA :	Gestão do SUS	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Ampliação e Manutenção da Frota de Veículos da SEMUSB (Rodo/Fluvial).				
PROGRAMA :	Gestão do SUS	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	5
AÇÃO:	Contratualização de Serviços de Saúde.				
PROGRAMA :	Gestão do SUS	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	4
AÇÃO:	Implementação e Manutenção dos Sistemas de Informações.				
PROGRAMA :	Gestão do SUS	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Desenvolvimento de ações instituídas por Portarias do Ministério da Saúde.				
PROGRAMA :	Gestão do SUS	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Qualificação de Recursos Humanos.				
PROGRAMA :	Qualificação do Trabalho em Saúde	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	50
AÇÃO:	Implementação, Expansão e Manutenção dos Serviços de Saúde.				
PROGRAMA :	Atenção à Saúde	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Implantação e Manutenção do Centro Especializado em Saúde da Mulher.				
PROGRAMA :	Atenção à Saúde	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Construção de Estabelecimentos de Atenção Secundária.				
PROGRAMA :	Atenção à Saúde	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Expansão e Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde				
PROGRAMA :	Vigilância em saúde	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção do Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.				
PROGRAMA :	Vigilância em saúde	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Expansão e Manutenção da cobertura dos serviços de Combate e Controle de Endemias.				
PROGRAMA :	Vigilância em saúde	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.				
PROGRAMA :	Controle Social	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Capacitação e qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde.				
PROGRAMA :	Controle Social.	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	20
AÇÃO:	Realização da Conferência Municipal de Saúde.				
PROGRAMA :	Controle Social	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Expansão e Manutenção de Equipes de Saúde Bucal.				
PROGRAMA :	Atenção Básica à Saúde	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	20
AÇÃO:	Expansão e Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF).				
PROGRAMA :	Atenção Básica à Saúde	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	3
AÇÃO:	Expansão e Manutenção da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde.				
PROGRAMA :	Atenção Básica à Saúde	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Implementação e Manutenção dos Programas da Atenção Básica.				
PROGRAMA :	Atenção Básica à Saúde	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Construção e revitalização de praças.				
PROGRAMA :	Qualificação e Requalificação dos espaços e logradouros públicos	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	5
AÇÃO:	Adequação das praças e demais logradouros as normas de acessibilidade vigentes.				
PROGRAMA :	Qualificação e Requalificação dos espaços e logradouros públicos	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	5
AÇÃO:	Padronização e adequação das calçadas.				
PROGRAMA :	Qualificação e Requalificação dos espaços e logradouros públicos	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	20
AÇÃO:	Construção de microssistema de tratamento de água.				
PROGRAMA :	Saneamento básico e esgoto	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	40
AÇÃO:	Construção de microssistema de abastecimento de água.				
PROGRAMA :	Saneamento básico e esgoto	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	40
AÇÃO:	Construção de redes de esgoto sanitário.				
PROGRAMA :	Saneamento básico e esgoto	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	20000
AÇÃO:	Pavimentação de vias.				
PROGRAMA :	Garantir a acessibilidade e a mobilidade urbana, através da pavimentação, recuperação e conservação de vias do município de Barcarena.	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	20
AÇÃO:	Drenagem de vias.				
PROGRAMA :	Garantir a acessibilidade e a mobilidade urbana, através da pavimentação, recuperação e conservação de vias do município de Barcarena.	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	10
AÇÃO:	Construção e pavimentação de novas vicinais.				
PROGRAMA :	Garantir a acessibilidade e a mobilidade urbana, através da pavimentação, recuperação e conservação de vias do município de Barcarena.	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	10
AÇÃO:	Limpeza e manutenção de ramais.				
PROGRAMA :	Garantir a acessibilidade e a mobilidade urbana, através da pavimentação, recuperação e conservação de vias do	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	150

	município de Barcarena.				
AÇÃO:	Construção e manutenção de estivas.				
PROGRAMA :	Garantir a acessibilidade e a mobilidade urbana, através da pavimentação, recuperação e conservação de vias do município de Barcarena.	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	10
AÇÃO:	Reestruturação física, administrativa e tecnológica da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.				
PROGRAMA :	Infraestrutura Urbana.	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Construção de feiras.				
PROGRAMA :	Infraestrutura Urbana	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	10
AÇÃO:	Operacionalização de medidas protetivas das orlas.				
PROGRAMA :	Infraestrutura Urbana	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	5
AÇÃO:	Construção e manutenção de trapiches.				
PROGRAMA :	Infraestrutura Urbana	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	20
AÇÃO:	Construção e manutenção de pontes.				
PROGRAMA :	Infraestrutura Urbana	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	20
AÇÃO:	Reforma e adequação de terminal hidroviário e rodoviário.				
PROGRAMA :	Infraestrutura Urbana	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	3
AÇÃO:	Construção de estacionamento em áreas de grande circulação.				
PROGRAMA :	Infraestrutura Urbana	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	5
AÇÃO:	Construção e/ou implantação de pórticos e demais equipamentos de identificação e sinalização urbana.				
PROGRAMA :	Infraestrutura Urbana	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	5
AÇÃO:	Expansão e manutenção da iluminação pública.				
PROGRAMA :	Manutenção e serviços urbanos.	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	500
AÇÃO:	Manutenção do serviço de coleta de lixo.				
PROGRAMA :	Manutenção e serviços urbanos.	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Implementação do Plano de Mobilidade Urbana.				
PROGRAMA :	Mobilidade e logística	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Elaboração do Plano Municipal de Transporte.				
PROGRAMA :	Mobilidade e logística	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Elaboração do Plano Municipal de Logística Portuária.				
PROGRAMA :	Mobilidade e logística	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Implantação da Coordenadoria de Mobilidade e Logística.				
PROGRAMA :	Mobilidade e logística	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Reestruturação física e tecnológica da Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação.				
PROGRAMA :	Minha terra ta legal	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Aquisição de mobiliário completo para a operacionalização das atividades da Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação.				
PROGRAMA :	Minha terra ta legal	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	30
AÇÃO:	Aquisição de Veículos para a operacionalização das atividades da Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação.				
PROGRAMA :	Minha terra ta legal	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Capacitação e qualificação técnica dos servidores da Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação.				
PROGRAMA :	Minha terra ta legal	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	6
AÇÃO:	Apoio a articulação institucional com as demais esferas de governo para a implementação de Linhas de financiamento para a construção de Habitação de Interesse Social (HIS).				
PROGRAMA :	Habitação Social de Interesse Público	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Requalificação fundiária de áreas urbanas e rurais para destinação de empreendimentos de interesse público.				
PROGRAMA :	Reabilitação e qualificação de Áreas Públicas	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Apoio a transferência de imóveis Federais (Tratativas).				
PROGRAMA :	Reabilitação e qualificação de Áreas Públicas	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Criação de Zonas de Interesses Sociais (ZEIS) para fins de Habitação de Interesse Social (HIS).				
PROGRAMA :	Reabilitação e qualificação de Áreas Públicas	**CLASSIFICAÇÃO:**	Projeto	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Apoio as ações de parcelamentos, edificação compulsória PEU/IPTU progressivo no tempo e desapropriação com título da dívida ativa em parceria com a SEMUR.				
PROGRAMA :	Reabilitação e qualificação de Áreas Públicas	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção do Gabinete do Prefeito.				
PROGRAMA :	Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito.				
PROGRAMA :	Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção da Procuradoria Geral do Município.				
PROGRAMA :	Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção do PROCOM Municipal.				
PROGRAMA :	Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção do Sistema Municipal de Controle Interno.				
PROGRAMA :	Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura.				
PROGRAMA :	Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.				
PROGRAMA :	Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.				
PROGRAMA :	Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.				
PROGRAMA :	Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.				
PROGRAMA :	Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.				
PROGRAMA :	Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrura e Desenvolvimento Urbano.				
PROGRAMA :	Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.				
PROGRAMA :	Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção da Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação.				
PROGRAMA :	Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.				
PROGRAMA :	Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional.				
PROGRAMA :	Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa.				
PROGRAMA :	Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção da Secretaria Municipal de Receita.				
PROGRAMA :	Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.				
PROGRAMA :	Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.				
PROGRAMA :	Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1
AÇÃO:	Manutenção da Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto.				
PROGRAMA :	Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO:**	Atividade	**QUANTIDADE:**	1

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4BFC4E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-044/2017

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2017/PMB, datada de 29/12/2017**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-044/2017**, que tem por **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **DIVISÓRIAS NAVAL COM PERFIS METÁLICOS**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do Município de Barcarena, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **M M D PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.836.634/0001-19, com sede na Av. Magalhães Barata, n° 118 – Bairro: Centro, CEP: 68.445-000, no Município de Barcarena/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para o(s) **ITEM(s)**, conforme abaixo:

DIVISÓRIAS NAVAL COM PERFIS METÁLICOS						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UND.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
Tabela 1 – 75% – Livre Concorrência						
1	SEDOP-61359	DIVISÓRIA DIVILUX PERFIL ALUMÍNIO / MIOLO CELULAR -P/V/P Marca: **DIVILUX**	750	M²	128,50	96.375,00
Tabela 2 – 25% – Cota Reservada						
2	SEDOP-61359	DIVISÓRIA DIVILUX PERFIL ALUMÍNIO / MIOLO CELULAR -P/V/P Marca: **DIVILUX**	250,00	M²	127,90	31.975,00
Tabela 3 – Cota Exclusiva ME/EPP						
3	SEDOP-60155	VIDRO LISO E=4MM Marca: **VIDROBEL**	250,00	M²	104,90	26.225,00
4	SEDOP-91377	PORTA DIVISÓRIA NAVAL C/ FERRAGENS – C/ PERFIL DE AÇO – CEGA Marca: **DIVILUX**	15,00	Und.	356,00	5.340,00
5	SEDOP-91377	PORTA DIVISÓRIA NAVAL C/ FERRAGENS - C/ PERFIL DE AÇO - COM VISOR Marca: **DIVILUX**	15,00	Und.	359,90	5.398,50
TOTAL GERAL (1+2+3): R$ 165.313,50 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL TREZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).						

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A19E4C6A

